

Gerenciamento de Riscos e Capital - Pilar 3

3° Trimestre de 2025

3725 Itaú Unibanco Holding S.A.

Objetivo	1
Principais Indicadores	1
Indicadores prudenciais e gerenciamento de riscos	2
KM1: Informações quantitativas sobre os requerimentos prudenciais	2
OVA: Visão geral do gerenciamento de riscos da instituição	4
Escopo e Principais Características do Gerenciamento de Riscos	4
Governança de Riscos e Capital Cultura Ituber	5 6
Apetite de Risco	7
Teste de Estresse	8
Plano de Recuperação e Saída Organizada	8
Avaliação da Adequação de Capital Suficiência de Capital	9
	10
OV1: Visão geral dos ativos ponderados pelo risco (RWA)	10
Comparação entre informações contábeis e prudenciais	11
LIA: Explicação das diferenças entre valores registrados nas demonstrações contábeis e valores das exposições sujeitas a tratamento prudencial	11
LI1: Diferenças entre o escopo de consolidação contábil e o escopo de tratamento prudencial, bem como o detalhamento dos valores associados às categorias de risco	13
LI2: Principais causas das diferenças entre os valores considerados na regulamentação prudencial e os valores das exposições	13
PV1: Ajustes prudenciais (PVA)	14
Instituições integrantes das Demonstrações Contábeis do Itaú Unibanco Holding	15
Instituições não consolidadas	19
Instituições relevantes	19
Composição de Capital	19
CCA: Principais características dos instrumentos que compõem o Patrimônio de Referência (PR)	19
CC1: Composição do Patrimônio de Referência (PR)	21
CC2: Conciliação do Patrimônio de Referência (PR) com o balanço patrimonial	23
Indicadores Macroprudenciais	24
CCyB1: Distribuição geográfica das exposições ao risco de crédito consideradas no cálculo do ACPContracíclico	24
GSIB1: Indicadores utilizados para caracterização de instituição financeira como sistemicamente importante em âmbito global (G-SIBs)	24
Razão de Alavancagem	24
LR1: Comparação entre informações das demonstrações financeiras e as utilizadas para apuração da Razão de Alavancagem (RA)	24
LR2: Informações detalhadas sobre a Razão de Alavancagem	24
Indicadores de Liquidez	25
LIQA: Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de liquidez	25
Estrutura e Tratamento	25
LIQ1: Indicador de Liquidez de Curto Prazo (LCR)	27
LIQ2: Indicador Liquidez de Longo Prazo (NSFR)	28

Risco de Crédito	29
CRA: Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de crédito	29
CR1: Qualidade creditícia das exposições	30
CR2: Mudanças no estoque de ativos problemáticos	3
CRB: Informações adicionais sobre a qualidade creditícia das exposições	32
Exposições por setor econômico	32
Exposições por prazo remanescente de vencimento	3
Exposições em atraso segmentadas por faixa de atraso	3
Exposições por região geográfica no Brasil e por país	3
Maiores exposições	3
Exposições reestruturadas	3
CRC: Informações sobre instrumentos mitigadores do risco de crédito	3
CR3: Visão geral das técnicas de mitigação do risco de crédito	3
CR4: Abordagem padronizada – exposições e efeitos da mitigação do risco de crédito	3
CR5: Abordagem padronizada - exposições por contraparte e fator de ponderação de risco (FPR)	3
CRE: IRB - Informações qualitativas sobre abordagens IRB	4
CR8: Informações sobre as variações no RWACIRB	4
CMS1: Comparação entre o RWA calculado na abordagem padronizada e na abordagem modelos internos por tipo de risco	4
Risco de Crédito de Contraparte	4
CCRA: Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de crédito de	4
contraparte (CCR)	4
CCR1: Análise das exposições ao risco de crédito de contraparte (CCR) por abordagem utilizada	4
CCR3: Abordagem padronizada – segregação de exposições ao CCR por contraparte e por fator de ponderação de risco	4
CCR5: Colaterais financeiros associados a exposições ao risco de crédito de contraparte	4
CCR6: Informações sobre o risco de crédito de contraparte associado a derivativos de crédito	4
CCR8: Informações sobre o risco de crédito de contraparte associado a exposições a contrapartes centrais	4
Exposições de Securitização	4
SECA: Informações qualitativas sobre o gerenciamento de riscos das exposições de securitização	4
SEC1: Exposições de securitização classificadas na carteira bancária	4
SEC2: Exposições de securitização classificadas na carteira de negociação	4
SEC3: Exposições de securitização na carteira bancária e requerimentos de capital - instituição como originadora ou patrocinadora	4
SEC4: Exposições de securitização na carteira bancária e requerimentos de capital - instituição como investidora	4

Risco de Mercado	47
MRA: Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de mercado	47
MR1: Abordagem padronizada - fatores de risco associados ao risco de mercado	50
MRB: Informações qualitativas sobre o risco de mercado na abordagem de modelos internos	51
MR2: Informações sobre as variações do RWA _{MINT}	53
Exposições sujeitas a risco de mercado	53
MR3: Valores dos modelos internos de risco de mercado	54
MR4: Comparação das estimativas do VaR com os resultados efetivo e hipotético	54
Teste de Aderência	54
Total da Exposição Associada a Instrumentos Financeiros Derivativos	55
IRRBB	55
IRRBBA: Informações qualitativas sobre o gerenciamento do IRRBB	55
Estrutura e tratamento	56
Outros Riscos	57
Riscos de Seguros, Previdência e Capitalização	57
Risco Social, Ambiental e Climático	58
Risco de Modelo	59
Risco Regulatório ou de Conformidade	60
Risco Reputacional	60
Risco Cibernético	61
Risco País	62
Risco de Negócio e Estratégia	62
Risco de Contágio	63
Riscos Emergentes	63
Risco Operacional	63
Gestão de Crises e Resiliência Operacional	64
Validação Independente de Modelos de Riscos	65
Glossário de Siglas	66
Glossário de Regulamentos	69

Objetivo

O presente documento apresenta as informações do Itaú Unibanco *Holding* S.A. (Itaú Unibanco) requeridas pelo Banco Central do Brasil (BACEN) por meio da Resolução BCB nº 54 e alterações posteriores, que dispõe sobre a divulgação de informações referentes à gestão de riscos e capital, à comparação entre informações contábeis e prudenciais, à indicadores de liquidez e risco de mercado, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA, do inglês "*Risk Weighted Assets*"), à apuração do Patrimônio de Referência (PR) e à remuneração de administradores.¹

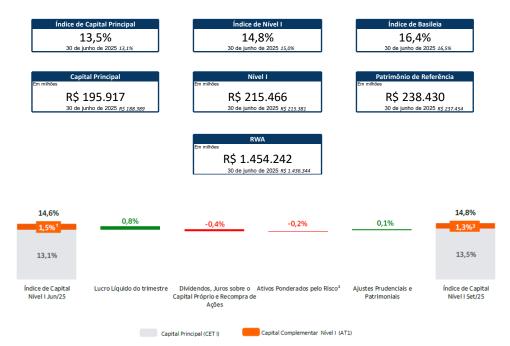
A referida Resolução trouxe diversas alterações no formato de divulgação das informações de Pilar 3, além de mudanças no escopo e na periodicidade das informações divulgadas. Todas estas alterações, implementadas pelo Banco Central, visam a convergência da regulação financeira brasileira para as recomendações do Comitê de Basileia, buscando a harmonização das informações divulgadas pelas instituições financeiras em nível internacional, e levam em consideração as condições estruturais da economia brasileira.

A política de divulgação do Relatório de Gerenciamento de Riscos e Capital apresenta as diretrizes e responsabilidades das áreas envolvidas na elaboração do relatório, assim como a descrição das informações que devem ser divulgadas e a governança de confirmação de fidedignidade e aprovações, conforme estabelecido pelo art. 56 da Resolução nº 4.557.

1 As informações sobre remuneração de administradores são divulgadas anualmente.

Principais Indicadores

O foco do gerenciamento de riscos e capital do Itaú Unibanco é manter a instituição dentro das diretrizes de risco do Conselho de Administração (CA). Abaixo estão os principais indicadores do relatório, apurados com base no Conglomerado Prudencial, na data-base de 30 de setembro de 2025.



(1) Considerando Capital Complementar Nivel 1 (AT1) limitado a 1,5%, conforme Res. CMN Nº 4.958. Não fosse esse limite, o índice de Capital Nível 1 de jun/25 seria 15,0%. (2) Excluindo a variação cambial do período, que foi considerada na coluna de ajustes prudenciais e patrimoniais junto com o hedge do índice de capital. (3) A emissão das Letras Financeiras Subordinadas Perpétuas descritas no Comunicado ao Mercado de 08/10/2025 levará o AT1 a 1,5%, considerando o limite da Res. CMN Nº 4.958. Não fosse esse limite, o AT1 seria 1,5%.

Indicadores prudenciais e gerenciamento de riscos

O Itaú Unibanco investe em processos robustos de gerenciamento de riscos e capital que permeiam toda a instituição e que são a base das decisões estratégicas para assegurar a sustentabilidade dos negócios.

A seguir são apresentadas as informações sobre os requerimentos prudenciais e sobre a gestão integrada de riscos da instituição.

KM1: Informações quantitativas sobre os requerimentos prudenciais

Visando garantir a solidez do Itaú Unibanco e a disponibilidade de capital para suportar o crescimento dos negócios, os níveis de Patrimônio de Referência (PR) foram mantidos acima do requerido para fazer frente aos riscos, conforme evidenciado pelos índices de Capital Principal, de Nível I e de Basileia.

Em 30 de setembro de 2025, o PR alcançou R\$ 238.430 milhões, sendo R\$ 215.466 milhões referentes a Nível I e R\$22.964 milhões referentes a Nível II.

Gerenciamento de Riscos e Capital - Pilar 3

Em R\$ milhões	30/09/2025	30/06/2025	31/03/2025	31/12/2024	30/09/2024
Capital regulamentar Capital Principal	195.917	188.389	180.611	188.265	178.324
Capital Principal corresponde à linha 1 deduzindo, conforme aplicável, o valor estabelecido pelo: art. 4º, caput, inciso I, alínea "i", e §§ 8º e 9º, da Resolução CMN nº 4.955, de 21 de outubro de 2021; ou art. 3º, caput, inciso I, alínea "i", §§ 8º e 9º, da Resolução BCB nº 199, de 11 de março de 2022.	195.874	188.346	180.568	188.265	178.324
Nível I	215.466	215.381	202.344	206.196	199.088
Nível I considerando a apuração do Capital Principal conforme linha 1a	215.423	215.338	202.301	206.196	199.088
Patrimônio de Referência (PR)	238.430	237.454	224.092	227.602	227.250
Patrimônio de Referência (PR) considerando a apuração do Capital Principal conforme linha 1a	238.387	237.411	224.049	227.602	227.250
Excesso dos recursos aplicados no ativo permanente	-	-	-	-	-
Excesso dos recursos aplicados no ativo permanente considerando o PR conforme linha 3a	-	-	-	-	-
Destaque do PR RWA total	- 1.454.242	1.436.344	1.430.630	1.379.056	1.304.627
RWA corresponde à linha 4 deduzindo, conforme aplicável, o valor referente ao inciso XII do caput do art. 4º ponderado pelo Fator de Ponderação de Risco (FPR) estabelecido no art. 82-A, ambos os comandos da Resolução 229, de 12 de maio de 2022.	1.454.199	1.436.301	1.430.587	1.379.056	1.304.627
Índice de Capital Principal (ICP)	13,5%	13,1%	12,6%	13,7%	13,7%
Índice de Capital Principal (ICP) considerando: Numerador: corresponde à linha 1a; Denominador: corresponde à linha 4b	13,5%	13,1%	12,6%	13,7%	13,7%
Índice de Nível 1 (%)	14,8%	15,0%	14,1%	15,0%	15,3%
Índice de Nível 1, considerando: Numerador: corresponde à linha 2a; Denominador: corresponde à linha 4b	14,8%	15,0%	14,1%	15,0%	15,3%
Índice de Basileia	16,4%	16,5%	15,7%	16,5%	17,4%
Índice de Basileia, considerando: Numerador: corresponde à linha 3a; Denominador: corresponde à linha 4b	16,4%	16,5%	15,7%	16,5%	17,4%
Adicional de Conservação de Capital Principal - ACPConservação (%)	2,5%	2,5%	2,5%	2,5%	2,5%
Adicional Contracíclico de Capital Principal - ACPContracíclico (%) (1)	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%
Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal - ACPSistêmico (%)	1,0%	1,0%	1,0%	1,0%	1,0%
ACP total (%) (2)	3,6%	3,6%	3,6%	3,6%	3,6%
Margem excedente de Capital Principal (%)	4,8%	5,0%	4,1%	4,9%	5,9%
Margem excedente de Capital Principal (%) considerando o Capital Principal conforme linha 1a	4,8%	5,0%	4,1%	4,9%	5,9%
Exposição total	2.921.612	2.855.121	2.710.449	2.805.181	2.726.099
Exposição total corresponde à linha 13 deduzindo, conforme aplicável, o valor referente ao inciso XII do caput do art. 4º da Resolução 229, de 12 de maio de 2022.	2.921.569	2.855.078	2.710.406	2.805.181	2.726.099
RA (%)	7,4%	7,5%	7,5%	7,4%	7,3%
RA considerando: i. Numerador: corresponde à linha 2a; ii. Denominador: corresponde à linha 13a	7,4%	7,5%	7,5%	7,4%	7,3%
Total de Ativos de Alta Liquidez (HQLA)	367.777	346.084	340.855	362.609	365.612
Total de saídas líquidas de caixa	168.176	161.856	173.512	163.863	162.529
LCR (%)	218,70%	213,80%	196,40%	221,30%	224,90%
Recursos estáveis disponíveis (ASF)	1.408.603	1.393.627	1.362.350	1.375.854	1.314.703
Recursos estáveis requeridos (RSF)	1.142.829	1.150.712	1.114.206	1.127.870	1.058.433
NSFR (%)	123,3%	121,1%	122,3%	122,0%	124,2%

¹⁾ ACPContracíclico é fixado pelas autoridades monetárias das jurisdições que o Banco Itaú possui exposição sendo as mais relevantes o Brasil, em que o Comitê de Estabilidade Financeira (Comef) define em zero (Comunicado BACEN nº 43.228/25), e o Chile, que está definido em 0,5%.

2) As normas do BACEN estabelecem um Adicional de Capital Principal (ACP), correspondente à soma das parcelas ACPContracíclico e ACPSistêmico, conforme definido na Resolução CMN 4.958.

O Índice de Basileia atingiu 16,4% em 30 de setembro de 2025, queda de 0,1 p.p. em relação a junho/2025, em

função da recompra de AT1 e crescimento do RWA, apesar do resultado positivo do período.

Além disso, o Itaú Unibanco possui folga em relação ao Patrimônio de Referência Mínimo Requerido no montante de R\$ 122.091 milhões, equivalente a 8,4 p.p. acima do mínimo regulatório (8%) e superior à exigência de ACP de 3,6% (R\$ 51.806 milhões). Considerando o ACP, a folga seria de 4,8 p.p.

O índice de Imobilização indica o percentual de comprometimento do PR ajustado com o ativo permanente ajustado. O Itaú Unibanco está enquadrado no limite máximo de 50% do PR ajustado, fixado pelo BACEN. Em 30 de setembro de 2025, o índice de imobilização atingiu 17,7%, apresentando uma folga de R\$ 77.101 milhões.

OVA: Visão geral do gerenciamento de riscos da instituição

Escopo e Principais Características do Gerenciamento de Riscos

Assumir e gerenciar riscos é uma das atividades do Itaú Unibanco e, para isso, a instituição deve ter bem estabelecidos os objetivos para a gestão de riscos. Nesse contexto, o Apetite de Riscos articula o conjunto de diretrizes do Conselho de Administração (CA) sobre estratégia e assunção de riscos, definindo a natureza e o nível dos riscos aceitáveis para a organização, e a cultura de riscos orienta as atitudes necessárias para gerenciá-los. O Itaú Unibanco investe em processos robustos de gerenciamento de riscos e capital que permeiam toda a instituição e que são a base das decisões estratégicas para assegurar a sustentabilidade dos negócios e para maximizar a criação de valor para o acionista.

Dentre os processos para o adequado gerenciamento de riscos e capital destacam-se a implementação de uma estrutura de gerenciamento contínuo e integrado de riscos, do arcabouço de Apetite de Risco, que é composto pela Declaração de Apetite de Riscos (RAS, do inglês "Risk Appetite Statement") do CA, pela política de Apetite de Risco e pelo conjunto de métricas para monitoramento dos principais riscos conforme os limites definidos, o programa de teste de estresse, a constituição de Comitê de Riscos e a indicação, perante o BACEN, do diretor para gerenciamento de riscos (CRO, do inglês "Chief Risk Officer"), com atribuição de papéis, responsabilidades e requisitos de independência.

Estes processos estão alinhados às diretrizes do CA e dos Executivos que, por meio de órgãos colegiados, definem os objetivos globais, expressos em metas e limites para as unidades de negócio gestoras de risco. As unidades de controle e gerenciamento de capital, por sua vez, apoiam a administração do Itaú Unibanco por meio dos processos de monitoramento e análise de risco e capital.

Os princípios que ditam os fundamentos do gerenciamento de riscos, do apetite de riscos e as diretrizes para a forma de atuação dos colaboradores do Itaú Unibanco no dia a dia para a tomada de decisão são:

- Sustentabilidade e satisfação de clientes: a visão do Itaú Unibanco é ser o banco líder em performance sustentável e em satisfação dos clientes, por isso, preocupa-se em gerar valor compartilhado para colaboradores, clientes, acionistas e sociedade, garantindo a perenidade do negócio. O Itaú Unibanco preocupa-se em fazer negócios que sejam bons para o cliente e para a instituição;
- Cultura de risco: a cultura de risco da instituição vai além de políticas, procedimentos e processos, e busca fortalecer a responsabilidade individual e coletiva de todos os colaboradores, para que façam a coisa certa, no momento certo e de maneira correta, respeitando a forma ética de fazer negócios. Está pautada em quatro princípios (a tomada consciente de riscos, a discussão e a ação sobre os riscos da instituição e a responsabilidade de todos pela gestão de risco), os quais incentivam que o risco seja entendido e discutido abertamente, mantendose dentro dos níveis determinados pelo Apetite de Risco, e para que cada colaborador, independentemente de sua

posição, área ou função, também assuma a responsabilidade pela gestão dos riscos do seu negócio. A Cultura de

posição, área ou função, também assuma a responsabilidade pela gestão dos riscos do seu negócio. A Cultura de Risco está descrita no item "Cultura de Risco";

- Apreçamento do risco: o Itaú Unibanco atua e assume riscos em negócios conhecidos e entendidos, evitando riscos sobre os quais não se tem conhecimento ou nos quais não há vantagem competitiva, avaliando cuidadosamente a relação de risco e retorno;
- Diversificação: a instituição tem baixo apetite por volatilidade nos resultados e por isso atua em uma base diversificada de clientes, produtos e negócios, buscando a diferenciação dos riscos, além de priorizar negócios de menos arriscados;
- Excelência operacional: o Itaú Unibanco quer ser um banco ágil, com infraestrutura robusta e estável para oferecer serviços de alta qualidade;
- Ética e respeito à regulação: para o Itaú Unibanco ética é inegociável, por isso, a instituição promove um ambiente institucional íntegro, orientando todos os colaboradores a cultivar a ética nos relacionamentos e nos negócios, e o respeito às normas, zelando pela reputação da instituição.

Governança de Riscos e Capital

O Conselho de Administração é o órgão máximo responsável por estabelecer as diretrizes, políticas e alçadas para a gestão de riscos e capital. Por sua vez, o Comitê de Gestão de Risco e Capital (CGRC) é responsável por apoiar o CA no desempenho de suas atribuições relacionadas à gestão de riscos e de capital. Já no nível executivo, são estabelecidos órgãos colegiadospresididos pelo *Chief Executive Officer* (CEO) do Itaú Unibanco, que são responsáveis pela gestão de riscos e capital exercendo responsabilidades delegadas nestes temas e cujas decisões são acompanhadas no âmbito do CGRC.

Para dar suporte a essa estrutura, a Área de Riscos possui diretorias especializadas que têm o objetivo de assegurar, de forma independente e centralizada, que os riscos e o capital da instituição sejam administrados de acordo com as políticas e procedimentos estabelecidos.

A estrutura organizacional de gerenciamento de riscos do Itaú Unibanco está em conformidade com as regulamentações vigentes no Brasil e no exterior. Localmente, o Banco segue as normas estabelecidas pelo Banco Central do Brasil (Bacen), com destaque para a Resolução nº 4.557/17, que dispõe sobre a estrutura de gerenciamento de riscos e de capital das instituições financeiras, pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), dentre outros reguladores e normas aplicáveis. No âmbito internacional, o Itaú Unibanco segue os padrões definidos pelo Comitê de Basileia para Supervisão Bancária, pela Securities and Exchange Commission (SEC) dos Estados Unidos e pelas regulamentações locais dos países onde está presente. Adicionalmente, o Itaú Unibanco adere a diretrizes como a Foreign Account Tax Compliance Act (FATCA), aos Principles for Responsible Banking (PRB) da United Nations Environment Programme - Finance Initiative e às Diretrizes para Empresas Multinacionais da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), destacando alguns exemplos representativos. O Banco também adota práticas alinhadas às normas da International Financial Reporting Standards (IFRS) e às melhores práticas de governança corporativa reconhecidas globalmente.

Além disso, o Itaú Unibanco também conta com governança de identificação e monitoramento de riscos emergentes, que são aqueles recém identificados com impacto, a médio e longo prazo, potencialmente material sobre os negócios, mas para os quais ainda não há elementos suficientes para sua completa avaliação, devido à

quantidade de fatores e impactos ainda não totalmente conhecidos, uma vez que não possuem precedentes e, por isso, nunca foram tratados no passado.

As responsabilidades sobre o gerenciamento de risco no Itaú Unibanco estão estruturadas de acordo com o conceito de três linhas de governança, a saber:

- 1ª linha de governança: as áreas de negócio e áreas corporativas de suporte são responsáveis diretos por identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos por elas originados;
- 2ª linha de governança: área de riscos, tem como objetivo assegurar, de forma independente e centralizada, que os riscos da instituição sejam administrados de acordo com as políticas e procedimentos estabelecidos, definindo parâmetros para o processo de gestão de riscos e para sua supervisão. Tal controle provê ao CA e aos executivos uma visão global das exposições do Itaú Unibanco de forma a otimizar e agilizar as decisões corporativas;
- 3ª linha de governança: auditoria interna, que está ligada ao Conselho de Administração e promove a avaliação independente das atividades desenvolvidas na instituição, permitindo à alta administração aferir a adequação dos controles, a efetividade do gerenciamento dos riscos e o cumprimento das normas internas e requisitos regulamentares.

O Itaú Unibanco utiliza sistemas automatizados e robustos para completo atendimento aos regulamentos de capital, bem como para mensuração de riscos, seguindo as determinações e modelos regulatórios vigentes. Também coordena as ações para verificação da aderência aos requisitos qualitativos e quantitativos estabelecidos pelos reguladores para observação do capital mínimo exigido e monitoramento dos riscos.

Cultura Ituber

A gestão de riscos é um elemento intrínseco e transversal na cultura Ituber, que enfatiza a responsabilidade individual de cada colaborador, independente do nível hierárquico, orientando decisões e atitudes baseadas em ética e na redução de riscos que possam afetar o negócio, clientes e sociedade.

Como parte essencial da cultura organizacional, a gestão de riscos influencia a avaliação de desempenho, que considera o alinhamento de cada colaborador aos valores da empresa, com destaque para os seguintes aspectos:

- Para gente, ética é inegociável: a integridade permeia todas as decisões e ações, fortalecendo o gerenciamento de riscos
- A gente é movido por resultado: o crescimento sustentável é priorizado, com atenção aos riscos e impactos das soluções, garantindo segurança e visão de longo prazo
- A gente não sabe tudo: a tomada de decisão é orientada por dados, permitindo a identificação e mitigação de riscos
- A gente vai de turma: o trabalho em equipe e a sinalização de questões críticas no momento adequado são fundamentais para evitar ou mitigar riscos
- A gente quer diversidade: o conhecimento de oportunidades e riscos socioambientais é essencial para o desenvolvimento de negócios responsáveis

A cultura Ituber reforça que a gestão de riscos não é apenas uma prática, mas um valor que permeia todas as dimensões do negócio.

Para entender mais sobre como a cultura Ituber e a gestão de riscos sustentam nosso negócio, acesse o Relatório Anual Integrado.

Apetite de Risco

O Apetite de Risco articula o conjunto de diretrizes do Conselho de Administração (CA) sobre estratégia e assunção de riscos, definindo a natureza e o nível dos riscos aceitáveis para a organização e considerando a capacidade de gerenciamento de forma efetiva e prudente, os objetivos estratégicos, as condições de competitividade e o ambiente regulatório.

O arcabouço de Apetite de Risco é composto pela Declaração de Apetite de Riscos (RAS - *Risk Appetite Statement*) do CA, pela política de Apetite de Risco e pelo conjunto de métricas para monitoramento dos principais riscos conforme os limites definidos.

Considerando as diretrizes estratégicas do Itaú Unibanco, o Apetite de Risco e suas dimensões são fundamentados na seguinte Declaração:

"Somos um banco universal, operando predominantemente na América Latina. Apoiados em nossa cultura de riscos, atuamos com rigoroso padrão ético e de cumprimento regulatório, buscando resultados elevados e crescentes, com baixa volatilidade, mediante o relacionamento duradouro com o cliente, apreçamento correto dos riscos, captação pulverizada de recursos e adequada utilização do capital."

De forma a tangibilizar a RAS, o Apetite de Risco foi segmentado em seis dimensões, cada umas delas composta por um conjunto de métricas associadas aos principais riscos envolvidos, combinando formas complementares de mensuração, para obter uma visão abrangente das nossas exposições sobre os tipos e níveis de risco aceitáveis:

- Capitalização: reflete o nível de proteção do Banco contra perdas significativas que poderiam levar ao descumprimento regulatório ou insolvência. Estabelece que o Itaú Unibanco deve ter capital suficiente para se proteger de uma grave recessão ou de um evento de estresse sem necessidade de adequação da estrutura de capital em circunstâncias desfavoráveis. É monitorada por meio do acompanhamento dos índices de capital do Itaú Unibanco, em situação normal e em estresse, e dos ratings de emissão de dívidas da instituição.
- Liquidez: reflete o nível de proteção do Banco contra um período prolongado de estresse de funding que poderia levar à falta de liquidez e eventual falência. Estabelece que a liquidez do Itaú Unibanco deverá suportar longos períodos de estresse. É monitorada por meio do acompanhamento dos indicadores de liquidez.
- Composição dos resultados: tem por objetivo garantir a estabilidade e sustentabilidade dos resultados, restringindo a volatilidade excessiva e evitando concentrações em portfólios e desvios significativos na precificação e nas provisões. Define que os negócios serão focados principalmente na América Latina, onde o Itaú Unibanco terá uma gama diversificada de clientes e produtos, com baixo apetite por volatilidade de resultados e por risco elevado. Para tanto, monitora indicadores de risco de Crédito, incluindo dimensões sociais, ambientais e climáticas, de Mercado e IRRBB, de Subscrição e de Negócios & Rentabilidade. As métricas monitoradas buscam garantir, por meio de limites de concentração de exposição como, por exemplo, setores de indústria, qualidade das contrapartes, países e regiões geográficas e fatores de riscos, adequada composição das nossas carteiras, visando à baixa volatilidade dos resultados e à sustentabilidade dos negócios.
- Risco operacional: aborda os riscos operacionais que possam comprometer os negócios e a operação do Banco, focando no controle de eventos que possam impactar negativamente a estratégia de negócio e operação.

- Reputação: aborda riscos que possam impactar o valor da nossa marca e da reputação da instituição junto a clientes, funcionários, reguladores, investidores e público geral. O monitoramento dos riscos nesta dimensão é feito por meio de comportamento ético e observância conservadora das normas regulatórias.
- Clientes: aborda riscos que possam impactar a satisfação e experiência dos clientes, sendo monitorada por meio do acompanhamento da satisfação dos clientes, eventos com impactos diretos em clientes e indicadores de *suitability*.

As métricas traduzem a RAS e as dimensões em indicadores monitoráveis, que capturam os principais riscos incorridos pela instituição. Elas são monitoradas periodicamente e reportadas ao nível executivo, ao Comitê de Gestão de Risco e Capital (CGRC) e ao CA, que orientam a tomada de medidas preventivas de forma a garantir que as exposições estejam dentro dos limites estabelecidos e alinhados à nossa estratégia.

O Conselho de Administração é o responsável pelo estabelecimento e aprovação das diretrizes e limites do Apetite de Risco, desempenhando suas responsabilidades com o apoio do CGRC e do Chief Risk Officer (CRO). A governança do Apetite de Risco está registrada em política interna, estabelecida, revisada e aprovada também pelo CA.

Teste de Estresse

O teste de estresse é um processo de simulação de condições econômicas e de mercado extremas nos resultados, liquidez e capital do Itaú Unibanco. A instituição realiza este teste com o objetivo de avaliar a sua solvência em cenários plausíveis de crise, bem como de identificar áreas mais suscetíveis ao impacto do estresse que possam ser objeto de mitigação de risco.

A estimação das variáveis macroeconômicas para cada cenário de estresse é realizada pela área de pesquisa econômica. A elaboração dos cenários de estresse considera a análise qualitativa da conjuntura brasileira e mundial, elementos históricos e hipotéticos, riscos de curto e de longo prazo entre outros aspectos, conforme definido na Resolução CMN 4.557.

Neste processo, são avaliados os principais riscos potenciais para a economia com base no julgamento da equipe de economistas do banco, referendados pelo Economista Chefe do Itaú Unibanco e com aprovação em Conselho de Administração. As projeções das variáveis macroeconômicas (como por exemplo, PIB, taxa básica de juros, taxas de câmbio e inflação) e do mercado de crédito (como captações, concessões, taxas de inadimplência, spread e tarifas) são geradas a partir de choques exógenos ou através de modelos validados por uma área independente.

Em seguida, os cenários de estresse adotados são utilizados para sensibilizar o resultado e o balanço orçados. Além da metodologia de análise de cenários, também são empregadas análises de sensibilidade e Teste de Estresse Reverso.

O Itaú Unibanco utiliza as simulações para a gestão de riscos de seu portfólio, considerando Brasil (segregado em atacado e varejo) e Unidades Externas, dos quais decorrem os ativos ponderados ao risco e os índices de capital e de liquidez em cada cenário.

O teste de estresse é parte integrante do ICAAP, com o principal objetivo de avaliar se, mesmo em situações severamente adversas, a instituição teria níveis adequados de capital e liquidez, não impactando a sustentabilidade de suas atividades.

As informações geradas permitem a identificação de potenciais ofensores aos negócios, subsidiando decisões estratégicas do Conselho de Administração, os processos orçamentários e de gerenciamento de riscos, além de servirem de insumos para métricas de apetite de risco da instituição.

Plano de Recuperação e Saída Organizada

Em resposta às últimas crises internacionais, o Banco Central publicou a Resolução nº 5.187, que requer o desenvolvimento de um Plano de Recuperação e Saída Organizada (PRSO) pelas instituições financeiras enquadradas no Segmento 1, cuja exposição total em relação ao PIB seja superior a 10%. Este plano tem como objetivo restabelecer níveis adequados de capital e liquidez, acima dos limites operacionais regulatórios, diante de choques severos de estresse de natureza sistêmica ou idiossincrática. Desta maneira, cada instituição conseguiria preservar sua viabilidade financeira, ao mesmo tempo em que mitiga o impacto no Sistema Financeiro Nacional.

O Itaú Unibanco possui um relatório que contempla todo o Conglomerado e contém a descrição dos itens abaixo:

- I Funções críticas: atividades executadas pelas entidades abrangidas pelo escopo do planejamento da recuperação e da resolução para terceiros, cuja descontinuidade possa comprometer a estabilidade do SFN, do SPB ou da economia real, devido à dimensão de sua participação na oferta de mercado, às suas interconexões, à sua complexidade ou a outras situações que as impeçam de ser imediatamente substituídas pelo mercado.
- II Serviços essenciais da instituição: serviços prestados para uma ou mais entidades abrangidas pelo escopo do planejamento da recuperação e da resolução, cuja paralisação prejudicaria o funcionamento de uma linha de negócio principal.
- III- Instituição de Transição: constituída ou reorganizada para a qual sejam transferidos, no todo ou em parte, bens, direitos e obrigações da instituição submetida a resolução, objetivando a continuidade geral ou parcial de seu negócio ou atividade;
- IV Linhas de negócios principais: atividades imprescindíveis para a viabilidade do conglomerado prudencial ou do grupo econômico, em situação de normalidade, por serem fontes materiais de receita, de ganho de capital ou de valor de mercado:
- V Programa de monitoramento mensal, estabelecendo níveis críticos para um conjunto de indicadores, com vistas ao acompanhamento dos riscos e eventual gatilho para execução do PRSO;
- VI Cenários de estresse, contemplando eventos que possam ameaçar a continuidade dos negócios e a viabilidade da instituição, incluindo testes reversos, que procuram identificar cenários remotos de risco, contribuindo para aumento da sensibilidade na gestão;
- VII Estratégias de recuperação e resolução em resposta a diferentes cenários de estresse, incluindo os principais riscos e barreiras, além dos mitigadores destes últimos e os procedimentos para a operacionalização de cada estratégia;
- VIII Plano de comunicação com partes interessadas, buscando tempestividade na execução do Plano, com o mercado, reguladores e demais públicos de interesse;
- IX Mecanismos de governança necessários à coordenação e execução do PRSO, como por exemplo, a definição do diretor responsável pelo exercício no Itaú Unibanco.

Este plano é revisado bienalmente, sempre que houver alterações materiais ou revisado por determinação do Bacen, e é submetido à aprovação do Conselho de Administração.

Com essa prática, o Itaú Unibanco consegue demonstrar continuamente que, mesmo em cenários severos, com probabilidade de ocorrência remota, possui estratégias capazes de gerar recursos suficientes para assegurar a manutenção sustentável de atividades críticas e serviços essenciais, sem prejuízos aos clientes, ao sistema financeiro e aos demais participantes dos mercados em que atua.

O Itaú Unibanco assegura a manutenção do exercício de forma a garantir que as estratégias permaneçam atualizadas e viáveis frente às mudanças organizacionais, concorrenciais ou sistêmicas.

Avaliação da Adequação de Capital

Para avaliar sua suficiência de capital, anualmente, o Itaú Unibanco adota o fluxo apresentado a seguir:

- identificação dos riscos materiais e avaliação da necessidade de capital adicional;
- elaboração do plano de capital, tanto em situações de normalidade quanto de estresse;
- avaliação interna da adequação de capital;
- estruturação dos planos de contingência de capital e de recuperação e saída organizada;
- elaboração de relatórios gerenciais e regulatórios.

Adotando uma postura prospectiva no gerenciamento do seu capital, o Itaú Unibanco implantou sua estrutura de gerenciamento de capital e seu ICAAP, atendendo, dessa forma, à Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) 4.557, à Circular BACEN 3.846 e Instrução Normativa 322.

O resultado do último ICAAP, que engloba os testes de estresse – realizado para data-base dezembro de 2024 – apontou que o Itaú Unibanco dispõe, além de capital para fazer face a todos os riscos materiais, de significativa folga de capital, garantindo assim a solidez patrimonial da instituição.

Suficiência de Capital

O Itaú Unibanco, por meio do processo de ICAAP, avalia a suficiência de capital para fazer frente aos seus riscos, representados pelo capital regulatório de risco de crédito, mercado e operacional e pelo capital necessário para cobertura dos demais riscos. Visando a garantir a solidez do Itaú Unibanco e a disponibilidade de capital para suportar o crescimento dos negócios, os níveis de Patrimônio de Referência foram mantidos acima do necessário para fazer frente aos riscos.

OV1: Visão geral dos ativos ponderados pelo risco (RWA)

De acordo com a Resolução CMN 4.958 e alterações posteriores, para fins do cálculo dos requerimentos mínimos de capital, deve ser apurado o montante de RWA, obtido pela soma das seguintes parcelas:

- RWA_{CPAD} = parcela relativa às exposições ao risco de crédito, calculada segundo abordagem padronizada.
- RWA_{CIRB} = parcela relativa às exposições ao risco de crédito, calculada segundo sistemas internos de classificação de risco de crédito (abordagens IRB - *Internal Ratings-Based*), autorizados pelo Banco Central do Brasil.
- RWA_{MPAD} = parcela relativa ao capital requerido para risco de mercado, calculada segundo abordagem padronizada.
- RWA_{MINT} = parcela relativa ao capital requerido para risco de mercado, calculada segundo abordagens do modelo interno, autorizadas pelo Banco Central do Brasil.
- RWA_{OPAD} = parcela relativa ao capital requerido para o risco operacional, calculada segundo abordagem padronizada.

Requerimento RWA mínimo de PR 30/09/2025 30/06/2025 Em R\$ milhões 30/09/2025 1.138.362 1.122.327 Risco de crédito em sentido estrito 91.069 Do qual: apurado por meio da abordagem padronizada 1.062.874 1.044.763 85.030 Do qual: apurado por meio da abordagem IRB básica Do qual: apurado por meio da abordagem IRB avançada 75.488 77.564 6.039 Risco de crédito de contraparte (CCR) 29.491 34.377 2.359 Do qual: apurado mediante uso da abordagem SA-CCR 20.812 23.665 1.665 Do qual: apurado mediante uso da abordagem CEM Do qual: outros 8.679 10.712 694 4.360 Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes identificados 3.645 349 Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes inferidos conforme regulamento do fundo 1 049 Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes não identificados 1 330 106 Exposições de securitização contabilizadas na carteira bancária 8.639 762 58.067 Risco de mercado 61.765 4.941 Do qual: requerimento calculado mediante abordagem padronizada (RWA_{MPAD}) 75.499 71.471 6.039 Do qual: requerimento calculado mediante modelo interno (RWA $_{\mathrm{MINT}}$) 33.578 39.784 2.686 Risco operacional (1) 143.006 141.782 11.441 Risco de Pagamentos (RWA $_{\rm SP}$) NA NA NA Valores referentes às exposições não deduzidas no cálculo do PR 66.400 66.458 5.312 1.454.242 1.436.344 116.339

Alta de R\$ 18 bilhões relacionada principalmente ao aumento na parcela de risco de crédito (RWACPAD).

Comparação entre informações contábeis e prudenciais

LIA: Explicação das diferenças entre valores registrados nas demonstrações contábeis e valores das exposições sujeitas a tratamento prudencial

A principal diferença entre o escopo de consolidação contábil e o escopo de tratamento prudencial é a não consolidação de empresas não financeiras (destacando-se empresas de Seguros, Previdência e Capitalização) no Consolidado Prudencial, diferença que também gera impacto nas eliminações das transações com Partes Relacionadas.

Dentro do escopo de tratamento prudencial, os procedimentos para a avaliação da necessidade de ajustes prudenciais decorrentes do apreçamento de instrumentos financeiros, assim como a descrição dos sistemas e controles utilizados para assegurar a confiabilidade deste apreçamento são descritos a seguir.

A metodologia de apreçamento dos instrumentos financeiros sujeitos na Resolução nº 4.277, de 31 de outubro de 2013, conduzida por área independente às áreas de negócios, considera além dos benchmarks de mercado, os riscos elencados de custo de liquidação das posições, concentração de mercado, pagamento antecipado, risco de modelo, custo efetivo de aplicação de recursos, spread de crédito e demais.

A mensuração do valor justo no Banco Itaú Unibanco segue os princípios contidos nos principais órgãos normatizadores, tais como CVM e BACEN. A instituição tem as melhores práticas em termos de políticas, procedimentos e metodologias de apreçamento e está comprometida em garantir o apreçamento de instrumentos financeiros em seu balanço com os preços referenciados e divulgados pelo mercado, e na impossibilidade disso,

¹⁾ A parcela dos ativos ponderados pelo risco operacional mediante abordagem padronizada (RWAopad) é apurada de acordo com a Resolução BCB nº 356/2023 a partir de jan/25.

despender seus melhores esforços para estimar o que seria o preço justo pelo qual os ativos financeiros seriam efetivamente transacionados, maximizando o uso de dados observáveis relevantes e, em condições específicas, estes instrumentos podem ser avaliados a modelo. Em todas as situações acima a organização tem um controle dos seus métodos de apreçamento e gestão de risco de modelo.

O processo de verificação independente de preços (IPV) segue as diretrizes contidas na Resolução nº 4.277, com verificação diária dos preços e insumos de mercado executada por equipe independente da equipe de apreçamento. Esse processo também está sujeito as práticas de avaliação independente por parte das equipes de controles internos, auditoria interna e auditoria externa.

A instituição tem um modelo híbrido de avaliação da necessidade de ajustes prudenciais com duas componentes. A primeira componente é um modelo de avaliação tempestiva avaliando novos produtos, operações e fatores de risco negociados e que verifica o enquadramento e exigibilidade com quaisquer componentes dos ajustes prudenciais existentes. A segunda é uma avaliação periódica que tem como objetivo analisar os ajustes prudenciais existentes em relação a adequada precificação. O processo e a metodologia são avaliados periodicamente e independentemente por controles internos e auditoria interna.

Na linha de outras diferenças da tabela LI2 são reportadas as operações sujeitas a risco de crédito e risco de crédito de contraparte que não são contabilizadas no balanço patrimonial nem em suas contas de compensação.

LI1: Diferenças entre o escopo de consolidação contábil e o escopo de tratamento prudencial, bem como o detalhamento dos valores associados às categorias de risco

Em R\$ milhões, ao final do período							30/09/2025
			Valores	considerados	na regulamentaç	ão prudencial _l	por categoria
	Valores reportados nas demonstrações financeiras	Valores considerados na regulamentação prudencial	Sujeitos ao risco de crédito	Sujeitos ao risco de crédito de contraparte	Sujeitos ao arcabouço de securitização	Sujeitos ao risco de mercado	Itens desconsiderados na apuração dos requerimentos mínimos de PR ou deduzidos na apuração do PR
Ativo							
Circulante e Não Circulante	2.961.627	2.593.146	2.183.250	342.120	29.837	548.312	37.938
Disponibilidades	34.369	34.280	34.280	-	-	6.548	-
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	334.802	328.389	65.190	263.199	-	27.524	-
Títulos e Valores Mobiliários	922.587	572.467	541.340	-	29.837	188.199	1.290
Derivativos	80.790	80.879	-	78.921	-	17.192	1.958
Operações com Característica de Concessão de Crédito	1.159.187	1.160.923	1.126.318	-	-	168.564	34.605
Relações Interfinanceiras e Interdependências	259.431	259.431	259.431	-	-	274	
Ativos Fiscais Correntes e Diferidos	90.811	86.682	86.597	-	-	-	85
Outros Ativos	79.650	70.095	70.094	-	-	140.011	-
Permanente	34.836	59.138	42.149	-	-	-	16.989
Investimentos	8.846	33.782	33.371	-	-	-	411
Imobilizado de Uso	9.212	8.778	8.778	_	-	-	-
Imobilizado de Arrendamento			-	_	-	-	-
Ágio e Intangível	16.778	16.578	-	-	-	-	16.578
Total do Ativo	2.996.463	2.652.284	2.225.399	342.120	29.837	548.312	54.927
Passivo							
Circulante e Não Circulante	2.780.697	2.423.564	-	540.222	-	336.208	1.883.341
Depósitos	1.039.562	1.048.579	-	-	-	80.862	1.048.579
Captações no Mercado Aberto	480.801	481.038	-	462.675	-	74.636	18.363
Instrumentos de Dívida	393.590	395.203	-	-	-	2.799	395.203
Obrigações por Empréstimos e Repasses	130.082	130.080	-	-	-	2.922	130.080
Derivativos	77.597	77.547	-	77.547	-	6.749	-
Relações Interfinanceiras e Interdependências	109.909	109.909	-	-	-	-	109.909
Provisões para Garantias Financeiras, Compromissos de Crédito e Créditos a Liberar	1.591	1.591	-	-	-	-	1.591
Provisões Técnicas de Seguros, Previdência e Capitalização	348.056	-	-	-	-	-	-
Demais Provisões	15.979	15.757	-	-	-	-	15.757
Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas	23.904	19.577	-	-	-	-	19.577
Outros Passivos	159.626	144.283	-	-	-	168.240	144.282
Total do Passivo	2.780.697	2.423.564	-	540.222		336.208	1.883.341

LI2: Principais causas das diferenças entre os valores considerados na regulamentação prudencial e os valores das exposições

Em R\$ milhões					30/09/2025
	_				
	Total	Sujeitos ao risco de crédito	Sujeitos ao risco de crédito de contraparte	Sujeitos ao arcabouço de securitização	Sujeitos ao risco de mercado
Total de ativos considerados na regulamentação prudencial	2.597.357	2.219.770	342.120	29.837	548.312
Total de passivos considerados na regulamentação prudencial	540.223	-	540.222	-	336.208
Valor líquido considerado na regulamentação prudencial	2.057.134	2.219.770	(198.102)	29.837	212.104
Exposições não contabilizadas no balanço patrimonial	334.347	167.799	166.548	-	-
Diferenças no apreçamento de instrumentos financeiros	-	-	-	-	-
Outras diferenças	499.364	(9.812)	509.176	-	-
Exposições consideradas para fins prudenciais	2.890.845	2.377.757	477.622	29.837	212.104

PV1: Ajustes prudenciais (PVA)

Em R\$ milhões								30/09/2025
	Ações	Taxa de juros	Câmbio	Crédito	Mercadorias	Total	Do qual: na carteira de negociação	Do qual: na carteira bancária
Incerteza sobre o custo de liquidação das posições, dos quais:	-	-	-	6	-	6	-	6
Custo de liquidação das posições	-	-	-	6	-	6	-	6
Concentração de mercado	-	-	-	-	-	-	-	-
Risco de pagamento antecipado	-	58	-	56	-	114	1	113
Risco de modelo	50	52	-	8	-	110	50	60
Risco operacional	-	-	-	-	-	-	-	-
Custos efetivos de aplicação e captação de recursos	-	-	-	-	-	-	-	-
Spread de risco de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-
Custos administrativos futuros	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	_	-	-	-	-	-	_	-
Total	50	110	-	70	-	230	51	179

Instituições integrantes das Demonstrações Contábeis do Itaú Unibanco Holding

Abaixo, são apresentadas as listas das instituições controladas consolidadas no Balanço Societário e Prudencial.

Instituições controladas consolidadas no Balanço Societário e Prudencial	País de Origem ⁽¹⁾	% Participação Total
Aj Títulos Públicos Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI	Brasil	100,00%
Angico FIDC Segmento Infraestrutura e Agronegócio de Responsabilidade Limitada	Brasil	100,00%
Banco Investored Unibanco S.A.	Brasil	50,00%
Banco Itaú (Suisse) S.A.	Suíça	100,00%
Banco Itaú Chile	Chile	67,42%
Banco Itaú Consignado S.A.	Brasil	100,00%
Banco Itaú International	Estados Unidos	100,00%
Banco Itaú Paraguay S.A.	Paraguai	100,00%
Banco Itaú Uruguay S.A.	Uruguai	100,00%
Banco Itaú Veículos S.A.	Brasil	100,00%
Banco ItauBank S.A.	Brasil	100,00%
Banco Itaucard S.A.	Brasil	100,00%
Cloudwalk Kick Ass I Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios	Brasil	94,33%
Dibens Leasing S.A Arrendamento Mercantil	Brasil	100,00%
FIDC B2cycle NPL	Brasil	100,00%
FIDC Cloudw Akira I	Brasil	97,91%
FIDC Kiwify	Brasil	83,27%
FIDC Mobilitas	Brasil	88,80%
FIDC Sumup Solo	Brasil	93,97%
Financeira Itaú CBD S.A. Crédito, Financiamento e Investimento	Brasil	50,00%
Fundo De Invest Dir Creditórios Não Padron NPL II	Brasil	100,00%
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios IA	Brasil	100,00%
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Soul	Brasil	94,65%
Fundo Fortaleza de Investimento Imobiliário	Brasil	100,00%
Fundo Kinea Ventures	Brasil	100,00%
Ideal Corretora de Titulos e Valores Mobiliarios S.A.	Brasil	50,10%
Ideal Holding Financeira S.A.	Brasil	50,10%
Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	Brasil	100,00%
Iresolve Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.	Brasil	100,00%
Itaú (Panamá) S.A.	Panamá	67,06%
Itaú Administradora de Consórcios Ltda.	Brasil	100,00%
Itaú Administradora de Fondos de Inversión S.A	Uruguai	100,00%
Itaú Bank & Trust Bahamas Ltd.	Bahamas	100,00%
Itaú Bank & Trust Cayman Ltd.	Ilhas Cayman	100,00%
Itaú Bank, Ltd.	Ilhas Cayman	100,00%
Itaú BBA Europe S.A.	Portugal	100,00%
Itaú BBA International Plc.	Reino Unido	100,00%
Itaú BBA Trading S.A.	Brasil	100,00%
Itaú BBA Trading S.A Sucursal Uruguay	Uruguai	100,00%
Itaú BBA USA Securities Inc.	Estados Unidos	100,00%
Itaú Chile New York Branch.	Estados Unidos	67,42%
Itaú Cia. Securitizadora de Créditos Financeiros	Brasil	100,00%
Itaú Colombia S.A	Colômbia	67,06%
Itaú Comisionista de Bolsa Colombia S.A.	Colômbia	67,06%

¹⁾ As instituições operam em seus respectivos países de origem.

Gerenciamento de Riscos e Capital – Pilar 3

nstituições controladas consolidadas no Balanço Societário e Prudencial ^(2,3)	País de Origem (1)	% Participação Tota
aú Corredores de Bolsa Limitada	Chile	67,42%
aú Corretora de Valores S.A.	Brasil	100,00%
aú Fiduciaria Colombia S.A. Sociedad Fiduciaria	Colômbia	67,04%
aú International Securities Inc.	Estados Unidos	100,00%
aú Invest Casa de Bolsa S.A.	Paraguai	100,00%
au Isento Marco 28 Fundo de Investimento em Cotas de FIIF em Infra RF - Resp Limitada	Brasil	81,12%
au Isento Marco 29 Fundo de Investimento em Cotas de FIIF em Infra RF - Resp Limitada	Brasil	2,45%
au Isento Marco 30 FIC de Fundos Incentivados de Inv Financeiro em Infra RF Resp Limitada	Brasil	100,00%
au Isento Setembro 28 Fundo de Investimento em Cotas de FIIF em Infra RF Resp Limitada	Brasil	5,69%
au Isento Setembro 29 FIC de Fundos Incentivados	Brasil	0,41%
aú Kinea Private Equity Multimercado Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Crédito Privado	Brasil	100,00%
aú Unibanco Holding S.A.	Brasil	100,00%
aú Unibanco Holding S.A., Grand Cayman Branch	Ilhas Cayman	100,00%
aú Unibanco S.A.	Brasil	100,00%
aú Unibanco S.A., Miami Branch	Estados Unidos	100,00%
aú Unibanco S.A., Nassau Branch	Bahamas	100,00%
aú Unibanco Veículos Administradora de Consórcios Ltda.	Brasil	100,00%
B Holding Ltd.	Ilhas Cayman	100,00%
nea CO-investimento Fundo de Investimento Imobiliario	Brasil	99,98%
nea Equity Infra I Warehouse Feeder MM Ficfi CP	Brasil	100,00%
nea FOF Imobiliário FIF Multimercado - Responsabilidade Limitada	Brasil	75,49%
nea I Private Equity FIP Multiestrategia	Brasil	99,68%
nea KP Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado	Brasil	100,00%
cania Fund Limited	Ilhas Cayman	100,00%
uizacred S.A. Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento	Brasil	50,00%
icroinvest S.A. Soc. de Crédito a Microempreendedor	Brasil	100,00%
C 2025 Fundo de Investimento em Direitos Creditórios	Brasil	100,00%
CA Dinero Electrónico S.A.	Uruguai	100,00%
CA S.A.	Uruguai	100,00%
iti Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior	Brasil	100,00%
ont Sociedad Anónima	Paraguai	100,00%
edecard Instituição de Pagamento S.A.	Brasil	100,00%
edecard Sociedade de Crédito Direto S.A	Brasil	100,00%
Γltaú DJ Títulos Públicos Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI	Brasil	100,00%
T Scala Renda Fixa - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento	Brasil	100,00%
angerina Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada	Brasil	100,00%
arumã 2 FIF Fundo Incentivado em Investimento em Deb de Infra RF Cred Priv Resp Limitada	Brasil	100,00%
arumã Fundo Incentivado de Investimento em Debêntures de Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado	Brasil	100,00%
néros Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas	Brasil	100,00%
DP 2025 Fundo de Investimento em Direitos Creditórios	Brasil	100,00%

As instituições operam em seus respectivos países de origem.
 A Itaú EU Lux-Itaú Latin America Equity Fund compôs o Itaú Unibanco Holding Consolidado até 31/08/2025.
 A Itau Renda Fixa Referenciado DI Custodia Soberano compôs o Itaú Unibanco Holding Consolidado até 31/07/2025.

Instituições Integrantes das Demonstrações Contábeis do Itaú Unibanco Holding

Abaixo, são apresentadas as listas das instituições controladas consolidadas apenas no Balanço Societário.

estituições controladas consolidadas apenas no Balanço Societário (2,3)	País de Origem ⁽¹⁾	% Participação Tota
dministradora de Fondos de Ahorro Previsional Itaú S.A.	Uruguai	100,00%
barus S.A.	Paraguai	100,00%
k Platform S.A.	Argentina	100,00%
vita Corretora de Seguros S.A.	Brasil	80,00%
eta Correspondente e Tecnologia LTDA	Brasil	100,00%
orsen Renda Fixa Crédito Privado - Fundo de Investimento	Brasil	100,00%
ia. Itaú de Capitalização	Brasil	100,00%
onexão Tecnologia de Pagamentos LTDA ⁽⁴⁾	Brasil	100,00%
strel Serviços Administrativos S.A.	Brasil	100,00%
C Recovery S.A.U.	Argentina	100,00%
C Promotora de Vendas Ltda.	Brasil	100,00%
arros Ltda.	Brasil	100,00%
A Participações S.A.	Brasil	100,00%
vestimentos Bemge S.A.	Brasil	86,81%
ú Administradora General de Fondos S.A.	Chile	67,42%
ú Asesorías Financieras Limitada	Chile	67,42%
ú Asset Management Administradora de Fondos Patrimoniales de Inversión S.A.	Paraguai	100,00%
ú Bahamas Directors Ltd.	Bahamas	100,00%
ú Bahamas Nominees Ltd.	Bahamas	100,00%
ú BBA Assessoria Financeira S.A.	Brasil	100,00%
ú Chile Inversiones, Servicios y Administracion S.A.	Chile	100,00%
ú Chile Participaciones SpA	Chile	100,00%
ú Consultoria de Valores Mobiliários e Participações S.A.	Brasil	100,00%
ú Corredor de Seguros Colombia S.A.	Colômbia	67,41%
ú Corredores de Seguros Limitada	Chile	67,42%
ú Corretora de Seguros S.A.	Brasil	100,00%
ú Europe S.A.	Luxemburgo	100,00%
ú Holding Colombia S.A.S.	Colômbia	67,42%
ú Institucional Renda Fixa Fundo de Investimento	Brasil	100,00%
ú International Holding Cayman Ltd.	Ilhas Cayman	100,00%
ú International Holding Limited ⁽⁵⁾	Reino Unido	100,00%
ú Rent Administração e Participações Ltda.	Brasil	100,00%
ú Seguros Paraguay S.A.	Paraguai	100,00%
ú Seguros S.A.	Brasil	100,00%
ú Unibanco Asset Management Ltda.	Brasil	100,00%
u Unibanco Comercializadora de Energia Ltda.	Brasil	100,00%
ú USA Asset Management Inc.	Estados Unidos	100,00%
ú Vida e Previdência S.A.	Brasil	100,00%
useg Participações S.A.		100,00%
	Brasil	
useg Saúde S.A.	Brasil	100,00%
B Holding Brasil Participações Ltda.	Brasil	100,00%
Corretora de Seguros Ltda.	Brasil	100,00%
nea Investimentos Ltda.	Brasil	80,00%
undostar S.A.	Uruguai	100,00%
R Curitiba Mariano Torres Ltda.		100,00%
	Brasil	
oserv - Promociones y Servicios, S.A. de C.V.	México	100,00%
ovar Negócios de Varejo Ltda.	Brasil	100,00%
caudaciones y Cobranzas Limitada	Chile	67,42%
covery do Brasil Consultoria S.A.	Brasil	100,00%
d Visual S.A.	Uruquai	100,00%
	· ·	
esonet S.A.	Uruguai	100,00%
l Niteroi Icarai Ltda.	Brasil	100,00%
Alm 5 Fundo de Investimento Renda Fixa	Brasil	100,00%

As instituiçoes operam em seus respectivos países de origem
 A Maxipago Serviços de Internet Ltda. compôs o Itaú Unibanco Holding Consolidado até 31/05/2025.
 A Itaú Asia Limited compôs o Itaú Unibanco Holding Consolidado até 31/07/2025.
 Nova denominação social de Sigma Sistema de Informática Ltda.
 Nova denominação social de Itaú BBA International (Cayman) Ltd.

nstituições controladas consolidadas apenas no Balanço Societário	País de Origem (1)	% Participação Total
T Defiant Multimercado - Fundo de Investimento	Brasil	100,00%
T Endeavour Renda Fixa Crédito Privado - Fundo de Investimento	Brasil	100,00%
T Mocah Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa - Responsabilidade Limitada	Brasil	100,00%
T Multigestor 4 Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado	Brasil	100,00%
T Nation II Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa - Responsabilidade Limitada T Nation Renda Fixa - Fundo de Investimento	Brasil Brasil	100,00%
T Valiant Renda Fixa - Fundo de Investimento	Brasil	100,00% 100,00%
P Alameda Franca LTDA	Brasil	100,00%
P Amadeu Amaral Ltda.	Brasil	100,00%
P Antonia Queiroz Ltda	Brasil	100,00%
P Augusta Ltda	Brasil	100,00%
P Av Juscelino Kubitschek Ltda	Brasil	100,00%
P Av Morumbi Ltda	Brasil	100,00%
P Av. Jabaquara Ltda.	Brasil	100,00%
P Av. Rangel Pestana Ltda.	Brasil	100,00%
P Bairro Moema Ltda.	Brasil	100,00%
P Bairro Sumarezinho Ltda	Brasil	100,00%
P Bairro Vila Guilherme Ltda.	Brasil	100,00%
P Brooklin Rua Santo Amaro Ltda P Butanta Ltda	Brasil Brasil	100,00%
P CEAGESP Ltda	Brasil	100,00%
P CEAGESP Lida P Clelia Ltda	Brasil	100,00% 100,00%
P Eusebio Matoso Ltda	Brasil	100,00%
P Itaberaba Ltda	Brasil	100,00%
P Maracatins Ltda	Brasil	100,00%
P Nova JK Ltda	Brasil	100,00%
P Padre João Manuel Ltda.	Brasil	100,00%
P Pássaros e Flores Ltda.	Brasil	100,00%
P Rua Da Consolacao Ltda	Brasil	100,00%
P Rua Das Palmeiras Ltda.	Brasil	100,00%
P Santos Embare Ltda.	Brasil	100,00%
P Santos Jose Menino Ltda.	Brasil	100,00%
P Senador Queiros Ltda.	Brasil	100,00%
P Serra De Bragança Ltda	Brasil	100,00%
P Vila Clementino Ltda.	Brasil	100,00%
P Vila Olimpia Araguari Ltda.	Brasil	100,00%
PE IRA 01 LTDA	Brasil	100,00%
PE IRA 02 LTDA	Brasil	100,00%
PE IRA 03 LTDA	Brasil	100,00%
PE IRA 04 LTDA	Brasil	100,00%
PE IRA 05 LTDA	Brasil	100,00%
PE IRA 06 LTDA	Brasil	100,00%
PE IRA 07 LTDA	Brasil	100,00%
PE IRA 08 LTDA	Brasil	100,00%
PE IRA 09 LTDA	Brasil	100,00%
PE IRA 10 LTDA	Brasil	100,00%
PE IRA 11 LTDA	Brasil	100,00%
PE IRA 12 LTDA	Brasil	100,00%
pe Ira 13 Ltda	Brasil	100,00%
pe Ira 14 Ltda	Brasil	100,00%
pe Ira 15 Ltda	Brasil	100,00%
pe Ira 16 Ltda	Brasil	100,00%
pe Ira 17 Ltda	Brasil	100,00%
pe Ira 18 Ltda	Brasil	100,00%
pe Ira 19 Ltda	Brasil	100,00%
pe Ira 20 Ltda	Brasil	100,00%
pe Ira 21 Ltda	Brasil	100,00%
pe Ira 22 Ltda	Brasil	100,00%
pe Ira 23 Ltda	Brasil	100,00%
pe Ira 24 Ltda	Brasil	100,00%
pe Ira 25 Ltda	Brasil	100,00%
pe Ira 26 Ltda	Brasil	100,00%
pe Ira 27 Ltda	Brasil	100,00%
up I.T. Serviços em Tecnologia e Inovação S.A.	Brasil Estados Unidos	100,00%
JP Innovation Corp.		100,00%

As tabelas de instituições apresentadas acima representam o escopo total de empresas do Conglomerado do Itaú Unibanco.

Instituições não consolidadas

A seguir, estão as instituições coligadas e as controladas em conjunto não consolidadas no Balanço Societário e Prudencial:

Instituições não consolidadas	País de Origem (1)	% Participação Total (2)
Avenue Holding Cayman Ltd	Ilhas Cayman	32,91%
BANFUR International S.A.	Panamá	30,00%
Biomas Serviços Ambientais, Restauração e Carbono S.A	Brasil	16,67%
BSF Holding S.A	Brasil	49,00%
Caja de Valores del Paraguay S.A.	Paraguai	9,09%
CIP S.A	Brasil	22,89%
Conectcar Instituição de Pagamento e Soluções de Mobilidade Eletrônica S.A.	Brasil	50,00%
Gestora de Inteligência de Crédito S.A	Brasil	15,71%
Kinea Private Equity Investimentos S.A.	Brasil	80,00%
Olímpia Promoção e Serviços S.A.	Brasil	50,00%
Porto Seguro Itaú Unibanco Participações S.A.	Brasil	42,93%
Pravaler S.A.	Brasil	50,38%
PREX Holdings LLC	Estados Unidos	30,00%
Rede Agro Fidelidade e Intermediação S.A.	Brasil	12,82%
Rias Redbanc S.A.	Uruguai	25,00%
Riblinor S.A.	Uruguai	40,00%
Tecnologia Bancária S.A.	Brasil	28,75%
Totvs Techfin S.A.	Brasil	50,00%

¹⁾ As instituições operam em seus respectivos países de origem.

Instituições relevantes

São apresentadas a seguir as empresas consideradas relevantes não consolidadas no Balanço Prudencial, com informações de ativo total, patrimônio líquido, país e segmento de atuação:

Em R\$ milhões			30/09/	2025	30/06	2025
Instituições	País	Segmento	Ativo Total	Patrimônio Líquido	Ativo Total	Patrimônio Líquido
Cia. Itaú de Capitalização	Brasil	Capitalização	6.005	943	5.654	782
Itaú Consultoria de Valores Mobiliários e Participações S.A.	Brasil	Holdings de instituições financeiras	1.340	1.248	1.311	1.220
Itaú Corretora de Seguros S.A.	Brasil	Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde	2.250	843	1.967	643
Itaú Seguros S.A.	Brasil	Seguros	11.684	3.662	10.652	3.074
Itaú Vida e Previdência S.A.	Brasil	Previdência Complementar	342.254	4.397	330.659	4.327
Itauseg Participações S.A.	Brasil	Holdings de instituições não financeiras	12.005	11.942	11.030	10.987
ITB Holding Brasil Participações Ltda.	Brasil	Holdings de instituições financeiras	54.489	53.307	54.951	54.175
Provar Negócios de Varejo Ltda.	Brasil	Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente	2.175	2.149	2.130	2.102

Composição do Capital

CCA: Principais características dos instrumentos que compõem o Patrimônio de Referência (PR)

Os instrumentos autorizados a compor Capital Complementar ou o Nível II podem ser extintos segundo critérios estabelecidos na Resolução nº 4.955, tais como o descumprimento dos índices mínimos regulatórios, decretação de regime de administração especial temporária ou intervenção, aporte de recurso público ou determinação do

²⁾ Considera apenas participação direta.

Banco Central do Brasil. Caso algum critério para extinção dos instrumentos subordinados seja acionado, a área responsável pela gestão de Capital do Itaú Unibanco acionará as áreas envolvidas para o cumprimento do seguinte plano de ação:

- Tesouraria e produtos, através do agente de pagamento dos instrumentos subordinados ou diretamente através da depositária central, farão a notificação aos seus detentores para que cessem as negociações de tais instrumentos;
- As áreas operacionais e contábeis realizarão os procedimentos necessários no processo para o tratamento adequado da extinção; e
 - A área de Relações com Investidores comunicará ao mercado a extinção dos instrumentos subordinados.

A tabela CCA - Principais características dos instrumentos que compõem o Patrimônio de Referência (PR) está disponível em <u>www.itau.com.br/relacoes-com-investidores</u>, na seção "Resultados e Relatórios", "Documentos Regulatórios", "Pilar 3".

CC1: Composição do Patrimônio de Referência (PR) ¹

		Valor (R\$ mil)	30/09/20 Referência no balanço do conglomerado
_	tal Principal: instrumentos e reservas		
<u>:</u>	Instrumentos elegíveis ao Capital Principal	124.063.060 85.556.318	(k)
	Reservas de lucros Outras receitas e outras reservas	(633.594)	(l) (m)
	Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias do conglomerado prudencial e elegíveis ao seu Capital	5.751.483	(i)
	Principal Out to Disciplate the description of the second		U)
	Capital Principal antes dos ajustes prudenciais tal Principal: ajustes prudenciais	214.737.267	
ωр.	Ajustes prudenciais relativos a apreçamentos de instrumentos financeiros (PVA)	229.961	
	Ágios pagos na aquisição de investimentos com fundamento em expectativa de rentabilidade futura Ativos intangíveis	1.319.589 15.670.236	(e) (h) / (i)
)	Créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e os originados dessa contribuição relativos a períodos de apuração encerrados até 31 de dezembro de 1998	73.331	(b)
ı	Ajustes relativos ao valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos utilizados para hedge de fluxo de caixa de itens protegidos cujos ajustes de marcação a mercado não são registrados contabilmente	(260.807)	
2	Déficit de provisões em relação às perdas esperadas	-	
5	Ativos atuariais relacionados a fundos de pensão de benefício definido	-	(d)
6	Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Principal da instituição ou conglomerado, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	1.822.169	(n)
7	Valor total das deduções relativas às aquisições recíprocas de Capital Principal	-	
8	Valor total das deduções relativas às participações líquidas não significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar	-	
9	Valor total das deduções relativas às participações líquidas significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar, que exceda 10% do valor do Capital Principal da própria instituição ou conglomerado, desconsiderando deduções específicas	-	
1	Valor total das deduções relativas aos créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, que exceda 10% do Capital Principal da própria instituição ou conglomerado, desconsiderando deduções específicas	-	
2	Valor que excede, de forma agregada, 15% do Capital Principal da própria instituição ou conglomerado	-	
3	do qual: oriundo de participações líquidas significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-	
5	do qual: oriundo de créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização	-	
6	Ajustes regulatórios nacionais	(34.033)	
i.a	Ativos permanentes diferidos	-	(g)
.b	Investimentos em dependências, instituições financeiras controladas no exterior ou entidades não financeiras que componham o conglomerado, em relação às quais o Banco Central do Brasil não tenha acesso a informações, dados e documentos	-	
	Aumento de capital social não autorizado	-	
	Excedente do valor ajustado de Capital Principal	-	
	Depósito para suprir deficiência de capital Montante dos ativos intangíveis constituídos antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	(i)
_	Excesso dos recursos aplicados no Ativo Permanente	-	(*)
.i	Destaque do PR, conforme Resolução nº 4.589, de 29 de junho de 2017	-	
ij	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Principal para fins regulatórios	(34.033)	
	Dedução aplicada ao Capital Principal decorrente de insuficiência de Capital Complementar e de Nível II para cobrir as respectivas deduções nesses componentes	-	
})	Total de deduções regulatórias ao Capital Principal Capital Principal	18.820.446 195.916.822	
	tal Complementar: instrumentos		
	Instrumentos elegíveis ao Capital Complementar	18.599.404	
	dos quais: classificados como capital social conforme as regras contábeis	40 500 401	
	dos quais: classificados como passivo conforme as regras contábeis Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	18.599.404	
	Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias da instituição ou conglomerado e elegíveis ao seu Capital Complementar	949.761	
5	da qual: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	
;	Capital Complementar antes das deduções regulatórias	19.549.165	

b Participação de não controladores no Capital Complementar - c Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Complementar para fins regulatórios -	37 🗀	ções ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Complementar da instituição ou conglomerado,		
Islant total das desdujuções relativos ano investimentos liquidos não algorificativos em Capital Complementar de instituições autorizadas a funcionar pob Baroco Central do Brasia de instituções de instituções autorizadas a funcionar pob Baroco Central do Brasia de instituções autorizadas a funcionar pob Baroco Central do Brasia de instituções de instituções autorizadas a funcionar pob Baroco Central do Brasia de instituções autorizadas a funcionar pob Baroco Central do Brasia de instituções autorizadas a Capital Complementar (a participaçõe de instituções autorizadas a Capital Complementar (a participaçõe) de instituções autorizadas a Capital Complementar (a participaçõe) de instituções autorizados ao Capital Complementar (a participaçõe) de institucionar poblementar (a participaçõe) de institucionar a participaçõe de instituções autorizados ao Capital Complementar (a participaçõe) de institucionar a participaçõe de institucionar a compor o Nivel II antes de entrada em vigor da Resolução (* 4.192, de 2013) Institucionar a participaçõe de institucionar a participaçõe autorizados a compor o Nivel II da instituciona do supulidado debatamento, adoquidado deba	ac		-	
funcioner pelo Barroo Central do Brazil o de institutyos financioras no existence más que description comprehentar de instituições autorizadas a funcionar pelo Barroo Central do Brazil o de institutyos significantos em Capital Complementar de instituições autorizadas a funcionar pelo Barroo Central do Brazil o de institutyos financieras no exterior não consocidados Aputas reguladorios nacionas de Capital Complementar de experimentar de experi			-	
Authorite equitation andonas la Paral e de instituty des financeiras in exterior não consolidadas	fu	ncionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas	-	
De Participação de não controladores no Capital Complementar para fins regulatórios Decluças aplicada ao Capital Complementar de metodogia de apunção or Capital Complementar para fins regulatórios Total de deduções regulatórias ao Capital Complementar de Nivel II para cobir a dedução nesse componente Total de deduções regulatórias ao Capital Complementar Capital Complementar Nivel I Destrumentos provisões Total de deduções regulatórias ao Capital Complementar de Nivel II antes de estituda en vigor da Resolução nº 4.192, de 2013 Testrumentos autotrados a compor o Nivel II antes de estituda en vigor da Resolução nº 4.192, de 2013 Queriar do provisões en relação à perda espendado su porta de Resolução nº 4.192, de 2013 Queriar do provisões en relação à perda espendado su porta de Resolução nº 4.192, de 2013 Queriar do provisões en relação à perda espendado su porta de Resolução nº 4.192, de 2013 Queriar do provisões en relação à perda espendado su porta de Resolução nº 4.192, de 2013 Queriar do provisões en relação à perda espendado su complementar queria de Resolução nº 4.192, de 2013 Queriar do provisões en relação à perda espendado su complementar queria de Resolução nº 4.192, de 2013 Queriar do provisões en relação à perda espendado su complementar queria de provisões en relação à perda espendado su complementar queria de Resolução nº 4.192, de 2013 Queriar do provisões en relação à perda espendado su complementar queria de Resolução nº 4.192, de 2013 Queria de provisões en relação à perda espendado su complementar queria de Resolução de Resolução de April de April de Resolução			-	
c Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Complementar para fine regulatórios — capital Complementar decomente de insuficiência de Nivel II para cobir a dedução nesse componente — capital Complementar (Capital Complementar (Capit			=	
Deutscho aplicada ao Capital Complementar decornete de insuficiência de Nivel II para cobrir a deduçõe nesse componente Capital Complementar Nivel II antitumentos e provisõos ***Instrumentos provisõos ***Instrumentos provisõos ***Instrumentos provisõos ***Instrumentos autorizados a compor o Nivel II antes da entrada em vigor da Resolução n° 4,192, de 2013 ***Instrumentos autorizados a compor o Nivel II antes da entrada em vigor da Resolução n° 4,192, de 2013 ***Superând da provisõos provisõos ***Instrumentos en relicição à portas espendos ***Superând da provisõos provisõos provisõos provisõos provisõos provisõos provisõos (***Superând da provisõos provisõos provisõos provisõos provisõos (***Superând da provisõos em reliqua for aprovisõos provisõos (***Superând da provisõos em reliqua for aprovisõos em reliqua for aprovisõos em reliqua for aprovisõos em reliqua for aprovisõos em politarios (****Superând da provisõos em reliqua for aprovisõos em reliqua for a provisõos em reliqua for aprovisõos em reliq			-	
Total de deduções regulatórias ao Capital Complementar April Complementar Instrumentos expressões Inst			-	
Nivel II continuemona e provisões Instrumentos e provisões nos experimentos e provisões participado e não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013 da quai: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013 da quai: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013 Superior de provisões em relação da perdas esperadas Nivel II antes das deduções reglutarios Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Nivel II da instituição ou conglomerado, adquiridos diretamente, indiretamento un de forma sinitética. Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Nivel II da instituição financemano, adquiridos diretamente, indiretamento un de forma sinitética. Apóse ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a forma conscilados como TLAC emitidos por instituições autorizadas a funcionar peba Banco Central do Brasil ou por instituições financemas no exterior não como TLAC emitidos por instituições autorizadas a funcionar peba Banco Central do Brasil ou por instituições financemas no exterior não como TLAC emitidos por instituições autorizadas a funcionar peba Banco Central do Brasil ou por instituições financemas no exterior não como TLAC emitidos por instituições autorizadas a funcionar peba Banco Central do Brasil ou por instituições financemas no exterior não como TLAC emitidos por instituições autorizadas a funcionar peba Banco Central do Brasil ou por instituições financemas no exterior não como TLAC emitidos por instituições autorizadas a funcionar peba Banco Central do Brasil e ou facilitar principal a Central do Brasil e ou facilitar principal de mistrumentos			-	
Nivel I control de des delugios e al Nivel II control de de des delugios e al nicitarion de provisione su provisione su provisione de provisione de l'accompany on Nivel II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013 Participação do não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias entre da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013 Superior da provisidos em relação à perdas espendas Nivel II antes das deduções empliatórias e participação de la missão defunda em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013 Superior da provisidos em relação à perdas espendas Nivel II antes das deduções regulatórias e missão prória, autorizados a compor o Nivel II da instituição ou conglomendo, adquiridos diretamente, vigor da Resolução nº 4.192, de 2013 April de altra des deduções relativas as a quisições reciprocas de Nivel II Violar total das deduções relativas as a quisições reciprocas de Nivel II Violar total das deduções relativas as a quisições reciprocas de Nivel II e em instrumentos reconhecidos comor ILAC emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior não consolidadas Ajutas regulatórios nacionais Participação do não controladores no Nivel II 2 Outras diferenças residuais relativas à metidologia de apuração do Nivel II para fina regulatórios Total do deduções regulatórias ao Nivel II Nivel II Nivel II Nivel II 1 1.454.241.1841 Total do de duces regulatórias ao Nivel II 1 1.454.241.1841 Total do de duces regulatórias ao Nivel II 1 1.454.241.1841 Total do de duces regulatórias ao nivel II Nivel I			19.549.165	
vel IL: instrumentos autorizados a compor o Nivel II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013 Instrumentos autorizados a compor o Nivel II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013 da quai: instrumentos emitidos por subeidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013 Superárió de provindes em relução à perdas esperadas Movel II antes das deduções regulatórias 22.983.327 al II: deduções regulatórias Ações ou outres instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Nivel II da institução ou conglomerado, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sinética Valor total das deduções relativas aos investimentos liquidos significativos em instrumentos de Nivel II em instrumentos reconhecidos como TLAC emitidos por instituções sudrizadas a funcionar peto Banco Central do Brasil ou por instituções financeiras no exterior não consolidadas Valor total das deduções relativas aos investimentos liquidos significativos em instrumentos de Nivel II e em instrumentos reconhecidos como TLAC emitidos por instituções financeiras no exterior não consolidadas Valor total das deduções relativas aos investimentos liquidos significativos em instrumentos de Nivel II e em instrumentos reconhecidos consolidadas Valor total das deduções relativas aos investimentos liquidos significativos em instrumentos de Nivel II e em instrumentos reconhecidos consolidadas Valor total das deduções relativas aos investimentos liquidos significativos em instrumentos de Nivel II e em instrumentos reconhecidos consolidadas Valor total das deduções relativas aos investimentos liquidos significativos em instrumentos de Nivel II e em instrumentos reconhecidos consolidadas Valor total das deduções relativas aos investimentos liquidos significativos em instrumentos de Nivel II e em instrumentos reconhecidos consolidadas Valor total das deduções relativas aos investimentos liquidos significativos em instrumentos de Nivel II e em instrumentos consolidadas em da capativa de la deduções relati				
Instrumentos autorizados a compor o Nivel II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013 A participação de não controladoms ons instrumentos emitidos por subsidiárias ad conglomenado e elegíveia os seu Nivel II a de describo de provisões em relação à perdia esperadas Nevel II ames das deduções regulatórias A gorde so outoris instrumentos de enissão própria, autorizados a compor o Nivel II da instituição ou conglomenado, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma similativa similativas de autorizados a compor o Nivel II da instituição ou conglomenado, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma similativas similativas de autorizados a compor o Nivel II da instituição ou conglomenado, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma similativas as aquisições reciprocas de Nivel II Valor total das deduções relativas as aquisições reciprocas de Nivel II Valor total das deduções relativas as aquisições reciprocas de Nivel II Valor total das deduções relativas aos investimentos líquidos significativos em instrumentos de Nivel II e em instrumentos reconhecidos como III. A cimilado por instituições autorizadas a funcionar peba Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior não consolidadas Valor total das defuções relativas aos investimentos líquidos significativos em instrumentos de Nivel II e em instrumentos reconhecidos como III. A cimilado por instituições autorizadas a funcionar peba Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior não consolidadas Valor total das descuções regulatórias aos Nivel II Partirindio de Referência Total de deduções regulatórias ao Nivel II 2.2963.927 Partirindio de Referência Total de deduções regulatórias ao Nivel II 1.454.241.881 Illess de Basiliais a Adicional de Capital Principal (em relação ao RWA) 1.469. Procenhal do adicional de Capital Principal (em relação ao RWA) 2.500. 2.600. 2.600. 2.600. 2.600. 2.600. 2.600. 2.600. 3.747.299 Finicipal excedênte ao moritante utilizado para cumprimen				
Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias do conglomerado e elegiveis ao seu Nivel II da qual: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013 Superiávit do provisões em relação à perdua esperadas Nivel II antes das deduções regulatorias Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compro o Nivel II da institução ou conglomerado, adquiridos diretamente, indiretamentes ou de forma sintelia. Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compro o Nivel II da institução ou conglomerado, adquiridos diretamente, indiretamentes ou de forma sintelia. Valor total das deduções relativas às a quilaições reciprosas de Nivel II em diretamentes ou de forma sintelia. Valor total das deduções relativas aos investimentos liquidos não significativos em instrumentos de Nivel II e em instrumentos reconhecidos como ILAC emitidos por instituções autorizadas a funcionar peo Banco Central do Brasil ou por instituções financeiras no exteror não consolidades Valor total das deduções relativas aos investimentos ledudos aginificativos em instrumentos de Nivel II e em instrumentos reconhecidos como ILAC emitidos por instituções autorizadas a funcionar peo Banco Central do Brasil ou por instituções financeiras no exteror não consolidades Valor total das deduções relativas aos nivestimentos liquidos aginificativos em instrumentos de Nivel II e em instrumentos reconhecidos como ILAC emitidos por instituções autorizadas a funcionar peo Banco Central do Brasil ou por instituções financeiras no exteror não consolidades Valor total das deduções regulatorias ao Nivel II actual de Capital Principal Coutras diferenças secibidas relativas à metodologia de apuração do Nivel II para fina regulatórios Total do deduções regulatórias ao Nivel II actual de Capital Principal (em relação ao RWA) 1.1454-2.483. Lincia de Basileia e Adicional de Capital Principal (em relação ao RWA) 1.1456-2.483. Valor total, sujelo à ponderação d	In	strumentos elegíveis ao Nível II	21.813.129	
da quali instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4,192, de 2013 Nevel Il ambe das deduções regulatórias Nevel Il ambe das deduções regulatórias Ações ou oution instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Nivel II da instituição ou conglomerado, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética Valor total das deduções resitativas aos investimentos líquidos also significativos em instrumentos de Nivel II e em instrumentos reconhecidos como TLAC emitidos por instituições autorizadas a funciorar peb Banco Central do Brasal ou por instituições financeiras no exterior não consolidades Valor total das deduções resitativas aos investimentos líquidos significativos em instrumentos de Nivel II e em instrumentos reconhecidos como TLAC emitidos por instituições autorizadas a funcionar peb Banco Central do Brasal ou por instituições financeiras no exterior não consolidades Valor total das deduções resitativas aos investimentos líquidos significativos em instrumentos de Nivel II e em instrumentos reconhecidos como TLAC emitidos por instituições autorizadas a funcionar peb Banco Central do Brasal ou por instituições financeiras no exterior não consolidades Ajustas regulatórios nacionais Ajustas regulatórios nacionais Participação de não controladorios no Nivel II C Outras diferenças residuais relativas à metodológia de apuração do Nivel II para fins regulatórios Total do deduções regulatórias ao Nivel II Nivel II Património de Referência Total do deduções regulatórias ao Nivel II Indica de Capital Principal (ICP) Indica de Nivel Adicional de Capital Principal (EP) Indica de Nivel (IRIY) Indica de Nivel (IRIY) Indica de Nivel (IRIY) Indica de Nivel (IRIY) Adia de ativos ponderação de risco, das participações atos significativas em capital principal de enitádes abertas de previdência complementar ao consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capital Eprincipal de enitádes abertas de previdência complementar não consolidadas, socie	In	strumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	
Superânt de provisões em relação à pertas esperadas Nivel II antes das deduções regulatórias el III. deduções regulatórias el III. deduções regulatórias el III. deduções regulatórias el III. deduções regulatórias Aples os cuterios instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Nivel II de instituição ou conglomerado, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética. Aples os cuterios instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Nivel II de instituições interimenta deduções relativas a acuaisções recliprocas de Nivel II e em instrumentos reconhecidos comor II.A.C emitidos por instituições autorizados a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições interientes reconhecidos como II.A.C emitidos por instituições autorizados a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior não consolidadas Ajustas regulatórias nacionais Participação de não contribadores no Nivel II Coultos diferenças residuais relativas ào investimentos III para fins regulatórios Participação de não contribadores no Nivel II para fins regulatórios 10 de deduções regulatórias ao Nivel II Rivel II Rivel III	Р	articipação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias do conglomerado e elegíveis ao seu Nível II	1.092.353	
Nivel II antise das deduções regulatórias Ações au outros instrumentos de missão própria, autorizados a compor o Nivel II da instituição ou conglomerado, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sinificia valor total das deduções relativas às aquisições reciprocas de Nivel II valor total das deduções relativas às aquisições reciprocas de Nivel II de ministrumentos reconhecidos como TLAC emulsos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior não consolidadas como instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior não corrosidadas por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior não corrosidadas por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior não corrosidadas por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior não corrosidadas por a participação de não controladores no Nivel II para fina regulatórios corrosidadas por a participação de não controladores no Nivel II para fina regulatórios corrosidadas por a participação de não controladores no Nivel II para fina regulatórios corrosidadas por a participação ao Nivel II para fina regulatórios corrosidadas para participações regulatórias ao Nivel II para fina regulatórios corrosidadas para corrosidadas ao nivel II para fina regulatórios corrosidadas para corrosidadas por la corrosidada ao nivel II para fina regulatórios corrosidadas para para para para para para para pa	da	a qual: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	
New It deduções regulatórias Ações ou cutros instrumentos de missão própria, autorizados a compor o Nivel II da instituição ou conglomerado, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sindicia Ações ou cutros instrumentos de adequções relativas aos investimentos líquidos não significativos em instrumentos de Nivel II e em instrumentos reconhecidos como ILAC emilidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior não consolidadas Autorioras pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior não consolidadas Aquitados a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior não consolidadas Aquitados por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior não consolidadas Aquitados por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior não consolidadas Aquitados por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior não consolidadas Aquitados por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior não consolidadas Aquitados por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior não consolidadas 22.963.927 Patrimônio do Referência 22.963.927 238.429.914 1701al do attivos ponderados pelo risco (RWA) 1.454.241.881 Ilicos de Basileia a Addicional do Capital Principal 1.454.241.881 1.454.241.881 Ilicos de Basileia a Addicional do Capital Principal (em relação ao RWA) 1.45% 1.454.241.881 1.454.241.881 1.454.241.881 1.454.241.881 1.454.241.881 1.454.241.881 1.454.241.881 1.454.241.881 1.454.241.881 1.454.241.881 1.454.241.881 1.454.241.881 1.454.241.881 1.454.241.881 1.454.241.881 1.454.241.881 1.454.241.881 1.454.241.881 1.454.24	S	uperávit de provisões em relação à perdas esperadas	58.445	
Apóse, ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Nivel II da instituição ou conglomerado, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma siniteitaca. Valor total das deduções relativas às aquisções reciprocas de Nivel II aviato total das deduções relativas às aquisções reciprocas de Nivel II aviato total das deduções relativas às aquisções reciprocas de Nivel II aviato total das deduções relativas aos investimentos liquidos não ejapficativos em instrumentos do Nivel II e em instrumentos reconhecidos como TLAC emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior não como ILAC emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior não como ILAC emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior não como ILAC emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior não como ILAC emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior não como ILAC emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições instituições a funcionar pelo Participação de não controladores no Nivel II Participação de não controlador			22.963.927	
indiretamente ou de forma sintética Valor total das deduções relativas às aquisições reciprocas de Nivel II Valor total das deduções relativas aos investimentos liquidos não significativos em instrumentos de Nivel II e em instrumentos reconhecidos como TLAC emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior não consolidadas Valor total das deduções relativas aos investimentos liquidos significativos em instrumentos de Nivel II e em instrumentos reconhecidos como TLAC emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior não consolidadas Ajustes regulatórios nacionais Ajustes regulatórios nacionais Ajustes regulatórios nacionais O cutras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Nivel II para fins regulatórios Total de deduções regulatórias ao Nivel II Nivel II 22,963,927 Patrimônio de Referência Total de ativos ponderados pelo risco (RWA) 1,454,241,881 Ilices de Basileia e Adicional de Capital Principal Indica de Capital Principal (PC) Indica de Capital Principal aguita do adicional de Capital Principal (em relação ao RWA) 3,6% 40 qual: adicional para conservação de capital - ACPConservação 40 qual: adicional para conservação de capital - ACPConservação 40 qual: adicional para conservação de capital Principal (em relação ao RWA) 5,0% 1,0% 2,04lor total, sujelto à ponderação de risco, das participações não significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelos Banco Central do Brasil e de instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capital riscopal de instituções autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituções financeiras no exterior não consolidadas em capital social de empresas assemenhadas a instituções Intanceiras não consolidadas, sociedad				
Valor total das deduções relativas aos investimentos líquidos não significativos em instrumentos de Nivel II e em instrumentos reconhecidos como TLAC emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiran so exterior não consolidadas Valor total das deduções relativas aos investimentos líquidos significativos em instrumentos de Nivel II e em instrumentos reconhecidos como TLAC emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiran so exterior não consolidadas Ajustas regulatórios nacionais Participação de não controladores no Nivel II Outras diferenças residuas relativas à metodologia de apuração do Nivel II para fins regulatórios Total de deduções regulatórias ao Nivel II Nivel II 22.983.327 Patrimônio de Referência Total de ativos ponderados pelo risco (RWA) Total de ativos ponderados p	in	diretamente ou de forma sintética	-	
como TLAC emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasl ou por instituições financeiras no exterior não consolidadas (particular de la central do Brasl ou por instituições financeiras no exterior não consolidadas (particular de la central do Brasl ou por instituições financeiras no exterior não consolidadas (particular de la central do Brasl ou por instituições financeiras no exterior não consolidadas (particular de la central do Brasl ou por instituições financeiras no exterior não consolidadas (particular de la central do Brasl ou por instituições financeiras no exterior não consolidadas (particular de la central do Brasl ou por instituições financeiras no exterior não consolidadas (particular de la central do Brasl ou por instituições financeiras no exterior não consolidadas (particular de la central do Brasl ou por instituições financeiras no exterior não consolidadas (particular de la central do Brasl ou por instituições financeiras no exterior não consolidadas (particular de la central do Brasl ou por instituições financeiras no exterior não consolidadas (particular de la central do Brasl ou por instituições financeiras no exterior não consolidadas (particular de la central do Brasl de la instituições financeiras no exterior não consolidadas e central do Brasl de la instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital Principal de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital Principal de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital Principal de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital Principal de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital Principal de instituições financeir			-	
Valor total das deduções relativas aos investimentos líquidos significativos em instrumentos de Nivel II e em instrumentos reconhecidos como TLAC emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior não consolidadas. Ajustes regulatórios nacionais A patricipação do não controladores no Nivel II Dutras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Nivel II para fins regulatórios Total de deduções regulatórias ao Nivel II Nivel II Nivel II Nivel II Rivel II Patrimônio de Referência Total de ativos ponderados pelo risco (RWA) Indice de Basileia e Adictonal de Capital Principal Indice de Capital Principal (ICP) Indice de Basileia e Adictonal de Capital Principal Indice de Capital Principal (ICP) Indice de Basileia e Adictonal de Capital Principal Indice de Capital Principal (CP) Indice de Basileia e Adictonal de Capital Principal Indice de Capital Principal (CP) Indice de Basileia (IB) Percentual do adicional de Capital Principal Indice de Capital Principal (CP) Indice de Rivel I (IMT) Indice de Basileia (B) Percentual do adicional de Capital Principal (em relação ao RWA) do qual: adicional para conservação de capital - ACPConservação do qual: Adicional de Importância Sistemica de Capital Principal - ACPSistemico Capital Principal excedente ao montante utilizado para cumprimento dos requerimentos de capital, como proporção do RWA (%) Total de Basileia excedente ao montante utilizado para cumprimento dos requerimentos de capital, como proporção do RWA (%) Total de Justico de Indice de Capital Principal em em capital principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidades em capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidades em capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições f	C	omo TLAC emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior não	-	
Ajustes regulatórios nacionais Participação de não controladores no Nivel II Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Nivel II para fins regulatórios Total de deduções regulatórias ao Nivel II Nivel II Patrimônio de Referência Total de deduções regulatórias ao Nivel II Nivel II Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Nivel II para fins regulatórios Total de deduções regulatórias ao Nivel II Nivel II Total de divos ponderados pelo risco (RWA) Total de ativos ponderados pelo risco (RWA) Indice de Capital Principal (ICP) Indice de Capital Principal (ICP) Indice de Capital Principal (ICP) Indice de Basileia e Adicional de Capital Principal (em relação ao RWA) Indice de Nivel (INT) Indice de Basileia (IB) Percentual do adicional de Capital Principal (em relação ao RWA) Indice de Nivel (INT) Indice de Capital Principal (em relação ao RWA) Indice de Nivel (INT) Indice de Capital Principal (em relação ao RWA) Indice de Nivel (INT) Indice de Capital Principal (em relação ao RWA) Indice de Nivel (INT) Indice de Capital Principal (em relação ao RWA) Indice de Nivel (INT) Indice de Capital Principal (em relação ao RWA) Indice de Nivel (INT) Indice de Capital Principal (em relação ao RWA) Indice de Nivel (INT) Indice de Capital Principal (em relação ao RWA) Indice de Nivel (INT) Indice de Capital Principal (em relação ao RWA) Indice de Nivel (INT) Indice de Capital Principal (em relação ao RWA) Indice de Nivel (INT) Indice de Capital Principal (em relação ao RWA) Indice de Nivel (INT) Indice de Capital Principal (em relação de RWA (%)) Indice de Nivel (INT) Indice de Capital Principal (em relação de RWA (%)) Indice de Capital Principal (em relação de RWA (%)) Indice de Capital Principal (em relação de Inticuta (em relação (em relação (em relação de Inticuta (em relação (em revidência comple	V	alor total das deduções relativas aos investimentos líquidos significativos em instrumentos de Nível II e em instrumentos reconhecidos omo TLAC emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior não	-	
b Participação de não controladores no Nivel II co Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Nivel II para fins regulatórios			_	
Total de deduções regulatórias ao Nivel II Nivel II 122,963,927 Patrimônio de Referência Total de ativos ponderados pelo risco (RWA) Ilices de Basileia e Adicional de Capital Principal Indice de Capital Principal (ICP) Indice de Nivel I (IN1) Indice de Dasileia (IB) Percentual do adicional de Capital Principal (em relação ao RWA) do qual: adicional para conservação de capital - ACP Conservação do qual: adicional para conservação de capital - ACP Conservação do qual: adicional de Inportancia Sistémica de Capital Principal - ACP Sistémico Capital Principal excedente ao montante utilizado para cumprimento dos requerimentos de capital, como proporção do RWA (%) Valor total, sujeito à ponderação de risco, das participações não significativas em Capital Principal de instituições financeiras no exterior não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capital acção e entidades a bertas de previdência complementar, bem como dos investimentos não significativas em Capital Complementar, em instrumentos de Nivel II e em instrumentos reconhecidos como TLAC emitidos por instituições financeiras no exterior não consolidadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas en exterior não consolidadas consolidadas pelo exceledades apertanceira pelo consolidadas consolidadas consolidadas consolidadas en exterior não consolidada			-	
Nivel III 22.963.927 Patrimônio de Referência 233.429.314 1.454.241.881				
Patrimônio de Referência 238.429.914 Total de ativos ponderados pelo risco (RWA) Indice de Capital Principal (ICP) Indice de Capital Principal (ICP) Indice de Capital Principal (ICP) Indice de Nivel I (IN1) 14,8% Indice de Basileia (IB) 14,8% Percentual do adicional de Capital Principal (em relação ao RWA) 45,8% do qual: adicional para conservação de capital - ACPConservação do qual: adicional para conservação de capital - ACPConservação do qual: adicional para conservação de capital - ACPConservação do qual: Adicional contracíclico - ACPContracíclico do qual: Adicional de Importância Sistémica de Capital Principal - ACPSistémico Capital Principal excedente ao montante utilizado para cumprimento dos requerimentos de capital, como proporção do RWA (%) 4,8% Interestado do límito de dedução antes da aplicação de fator de ponderação de risco Valor total, sujeito à ponderação de risco, das participações não significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidas e em capital social de empressa assemelhadas a instituições financeiras no exterior não consolidas e em capital social de empressa assemelhadas a instituições financeiras no exterior não consolidas e em capital social de empressa assemelhadas a instituições financeiras no exterior não consolidas e em capital social de empressa assemelhadas a instituições financeiras no exterior não consolidas e em capital social de empressa assemelhadas a instituições financeiras no exterior não consolidas e em capital social de empressa assemelhadas a instituições financeiras no exterior não consolidas e em ca		,	-	
Total de ativos ponderados pelo risco (RWA) 1.454.241.881 Incilices de Basileia e Adictional de Capital Principal Indice de Capital Principal (ICP) 11.48% Indice de Nivel I (IN1) 11.48% Indice de Basileia (IB) 1.48% 1.48% Dercentual do adicional de Capital Principal (em relação ao RWA) 3.6% do qual: adicional para conservação de capital - ACPConservação 2.5% do qual: adicional para contracícico - ACPContracícico 0.1% do qual: adicional de Importânda Sistémica de Capital Principal - ACPSistémico 1.0% Capital Principal excedente ao montante utilizado para cumprimento dos requerimentos de capital, como proporção do RWA (%) 4.8% Lores abaixo do limite de dedução antes da aplicação de fator de ponderação de risco 1.0% Valor total, sujeito à ponderação de risco, das participações não significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar, bem como dos investimentos não significativos em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras na exterior não consolidadas em capital principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas em capital principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas em capital social de empresas assemeñadas a instituições financeiras no exterior não consolidadas em capital social de empresas assemeñadas a instituições financeiras no exterio	T		-	
Indice de Capital Principal (ICP) Indice de Capital Principal (ICP) Indice de Capital Principal (ICP) Indice de Basileia (IB) Percentual do adicional de Capital Principal (em relação ao RWA) do qual: adicional para conservação de capital - ACPConservação do qual: adicional contracíclico - ACPContracíclico do qual: Adicional de Importância Sistémica de Capital Principal - ACPSistémico Capital Principal excedente ao montante utilizado para cumprimento dos requerimentos de capital, como proporção do RWA (%) Valor total, sujeito à ponderação de risco, das participações não significativas em Capital Principal de instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capital social de empresas ausementos reconhecidos como TLAC emitidos por instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar Valor total, sujeito à ponderação de risco, das participações significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucro	N	otal de deduções regulatórias ao Nível II ível II		
Indice de Capital Principal (ICP) Indice de Nivel I (IN1) Indice de Basileia (IB) Indice Basileia (IB) Indice In	N P	otal de deduções regulatórias ao Nível II ível II atrimônio de Referência	238.429.914	
indice de Nível I (IN1) Indice de Basileia (IB) Percentual do adicional de Capital Principal (em relação ao RWA) do qual: adicional para conservação de capital -ACPConservação do qual: adicional contracíclico - ACPContracíclico do qual: adicional contracíclico - ACPContracíclico do qual: Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal - ACPSistêmico Capital Principal excedente ao montante utilizado para cumprimento dos requerimentos de capital, como proporção do RWA (%) Indices abaixo do limite de dedução antes da aplicação de fator de ponderação de risco Valor total, sujeito à ponderação de risco, das participações não significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar, bem como dos investimentos não significativos em Capital Complementar, em instrumentos de Nível II e em instrumentos reconhecidos como TLAC emitidos por instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas Valor total, sujeito à ponderação de risco, das participações significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital social de empressa assemelhadas a institutições financeiras no exterior não consolidas e em capital social de empressa assemelhadas a instituições financeiras no exterior não consolidas e em capital social de empressa assemelhadas a instituições financeiras no exterior não consolidas e em capital social de empressa assemelhadas a instituições financeiras no exterior não consolidas e em capital social de empressa assemelhadas a instituições financeiras no exterior não consolidadas experimentos reconhecidos complementar e	N P Te	otal de deduções regulatórias ao Nível II ível II atrimônio de Referência otal de ativos ponderados pelo risco (RWA)	238.429.914	
indice de Basileia (IB) Percentual do adicional de Capital Principal (em relação ao RWA) 40 qual: adicional para conservação de capital - ACPConservação 40 qual: adicional para conservação de capital - ACPContracícico 40 qual: Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal - ACPSistêmico 40 qual: Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal - ACPSistêmico 40 qual: Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal - ACPSistêmico 50 capital Principal excedente ao montante utilizado para cumprimento dos requerimentos de capital, como proporção do RWA (%) 50 capital Principal excedente ao montante utilizado para cumprimento dos requerimentos de capital, como proporção do RWA (%) 50 capital Principal excedente ao montante utilizado para cumprimento dos requerimentos de capital, como proporção do RWA (%) 50 capital Principal excedente ao montante utilizado para cumprimento dos requerimentos de capital, como proporção do RWA (%) 50 capital Principal excedente ao montante utilizado para cumprimento dos requerimentos de capital social de empresas assemelhadas a instituições initativa para su instituições financeiras no exterior não consolidas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras no exterior não consolidas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior não consolidas e em capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior não consolidas e em capital social de empresas assemelhadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidas e em capital social de empresas assemelhadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidas e em capital social de empresas assemelhadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidas e em capital social de empresas assemelhadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e	N P To lices	otal de deduções regulatórias ao Nível II ível II atrimônio de Referência otal de ativos ponderados pelo risco (RWA) de Basileia e Adicional de Capital Principal	238.429.914 1.454.241.881	
Percentual do adicional de Capital Principal (em relação ao RWA) do qual: adicional para conservação de capital - ACPConservação do qual: adicional contracíclico - ACPContracíclico do qual: Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal - ACPSistêmico Capital Principal excedente ao montante utilizado para cumprimento dos requerimentos de capital, como proporção do RWA (%) Valor total, sujeito à ponderação de risco, das participações não significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar, bem como dos investimentos não significativas em Capital Principal de instituições financeiras no exterior não consolidadas Valor total, sujeito à ponderação de risco, das participações significativas em Capital Principal de instituições financeiras não consolidadas Valor total, sujeito à ponderação de risco, das participações significativas em Capital Principal de instituições financeiras não consolidadas Valor total, sujeito à ponderação de risco, das participações significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil o de instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil o de instituições financeiras no exterior não consolidadas Valor total, sujeito à ponderação de risco, das participações significativas em Capital Principal de instituições sautorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil o de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, não deduzidos do Capital Princip	N P To lices	otal de deduções regulatórias ao Nível II ível II atrimônio de Referência otal de ativos ponderados pelo risco (RWA) de Basileia e Adicional de Capital Principal dice de Capital Principal (ICP)	238.429.914 1.454.241.881 13,5%	
do qual: adicional contracíclico - ACPContracíclico do qual: Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal - ACPSistêmico 1,0% Capital Principal excedente ao montante utilizado para cumprimento dos requerimentos de capital, como proporção do RWA (%) Valor total, sujeito à ponderação de risco, das participações não significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar, bem como dos investimentos não significativos em Capital Complementar, em instrumentos de Nível II e em instrumentos reconhecidos como TLAC emitidos por instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil o por instituições financeiras no exterior não consolidadas Valor total, sujeito à ponderação de risco, das participações significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas Valor total, sujeito à ponderação de risco, das participações significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, não deduzidos do Capital Principal trumentos autorizados a compor o PR antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013 (aplicável entre 1º de janeiro de 8 e 1º de janeiro de 2022) Valor excluído do Capital Complementar devido ao limite da linha 82	N P To ices Ín	otal de deduções regulatórias ao Nível II fivel II atrimônio de Referência otal de ativos ponderados pelo risco (RWA) de Basileia e Adicional de Capital Principal dice de Capital Principal (ICP)	238.429.914 1.454.241.881 13,5% 14,8%	
do qual: Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal - ACPSistêmico Capital Principal excedente ao montante utilizado para cumprimento dos requerimentos de capital, como proporção do RWA (%) 4,8% Valor total, sujeito à ponderação de risco, das participações não significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar, bem como dos investimentos não significativos em Capital Complementar, em instrumentos de Nível II e em instrumentos reconhecidos como TLAC emitidos por instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras não consolidadas Valor total, sujeito à ponderação de risco, das participações significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, não deduzidos do Capital Principal trumentos autorizados a compor o PR antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013 (aplicável entre 1º de janeiro de 8 e 1º de janeiro de 2022) Limite atual para os instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013 Valor excluído do Capital Complementar devido ao limite da linha 82	N P To ices In In	otal de deduções regulatórias ao Nível II ível II atrimônio de Referência otal de ativos ponderados pelo risco (RWA) de Basileia e Adicional de Capital Principal idice de Capital Principal (ICP) idice de Nível I (IN1) idice de Basileia (IB)	238.429.914 1.454.241.881 13,5% 14,8% 16,4%	
Capital Principal excedente ao montante utilizado para cumprimento dos requerimentos de capital, como proporção do RWA (%) 4,8% Ores abaixo do limite de dedução antes da aplicação de fator de ponderação de risco Valor total, sujeito à ponderação de risco, das participações não significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar, bem como dos investimentos não significativos em Capital Complementar, em instrumentos de Nivel II e em instrumentos reconhecidos como TLAC emitidos por instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior não consolidadas Valor total, sujeito à ponderação de risco, das participações significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, não deduzidos do Capital Principal trumentos autorizados a compor o PR antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013 (aplicável entre 1º de janeiro de 8 e 1º de janeiro de 2022) Limite atual para os instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013 Valor excluído do Capital Complementar devido ao limite da linha 82	N P ices Ín Ín Ín	otal de deduções regulatórias ao Nível II ível II atrimônio de Referência otal de ativos ponderados pelo risco (RWA) de Basileia e Adicional de Capital Principal idice de Capital Principal (ICP) idice de Nível I (IN1) idice de Basileia (IB) ercentual do adicional de Capital Principal (em relação ao RWA)	238.429.914 1.454.241.881 13,5% 14,8% 16,4% 3,6%	
Valor total, sujeito à ponderação de risco, das participações não significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar, bem como dos investimentos não significativos em Capital Complementar, em instrumentos de Nível II e em instrumentos reconhecidos como TLAC emitidos por instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior não consolidadas Valor total, sujeito à ponderação de risco, das participações significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, não deduzidos do Capital Principal trumentos autorizados a compor o PR antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013 (aplicável entre 1º de janeiro de 18 e 1º de janeiro de 2022) Limite atual para os instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013 Valor excluído do Capital Complementar devido ao limite da linha 82	N P To ices In In In	otal de deduções regulatórias ao Nível II ível II atrimônio de Referência otal de ativos ponderados pelo risco (RWA) de Basileia e Adicional de Capital Principal idice de Capital Principal (ICP) idice de Nível I (IN1) idice de Basileia (IB) ercentual do adicional de Capital Principal (em relação ao RWA) o qual: adicional para conservação de capital - ACPConservação	238.429.914 1.454.241.881 13,5% 14,8% 16,4% 3,6% 2,5% 0,1%	
Valor total, sujeito à ponderação de risco, das participações não significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar, bem como dos investimentos não significativos em Capital Complementar, em instrumentos de Nível II e em instrumentos reconhecidos como TLAC emitidos por instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior não consolidadas Valor total, sujeito à ponderação de risco, das participações significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, não deduzidos do Capital Principal trumentos autorizados a compor o PR antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013 (aplicável entre 1º de janeiro de 18 e 1º de janeiro de 2022) Limite atual para os instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013 Valor excluído do Capital Complementar devido ao limite da linha 82	ices In In In In do	otal de deduções regulatórias ao Nível II tível II atrimônio de Referência otal de ativos ponderados pelo risco (RWA) de Basileia e Adicional de Capital Principal dice de Capital Principal (ICP) dice de Nível I (IN1) dice de Basileia (IB) ercentual do adicional de Capital Principal (em relação ao RWA) o qual: adicional para conservação de capital - ACPConservação o qual: Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal - ACPSistêmico	238.429.914 1.454.241.881 13,5% 14,8% 16,4% 2,5% 0,1% 1,0%	
pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar, bem como dos investimentos não significativos em Capital Complementar, em instrumentos de Nível II e em instrumentos reconhecidos como TLAC emitidos por instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior não consolidadas Valor total, sujeito à ponderação de risco, das participações significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, não deduzidos do Capital Principal trumentos autorizados a compor o PR antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013 (aplicável entre 1º de janeiro de 18 e 1º de janeiro de 2022) Limite atual para os instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013 Valor excluído do Capital Complementar devido ao limite da linha 82	N P To lices In In In do do do	otal de deduções regulatórias ao Nível II ivel II atrimônio de Referência otal de ativos ponderados pelo risco (RWA) de Basileia e Adicional de Capital Principal dice de Capital Principal (ICP) dice de Nível I (IN1) dice de Basileia (IB) ercentual do adicional de Capital Principal (em relação ao RWA) o qual: adicional para conservação de capital - ACPConservação o qual: adicional contracíclico - ACPContracíclico o qual: Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal - ACPSistêmico apital Principal excedente ao montante utilizado para cumprimento dos requerimentos de capital, como proporção do RWA (%)	238.429.914 1.454.241.881 13,5% 14,8% 16,4% 2,5% 0,1% 1,0%	
Valor total, sujeito à ponderação de risco, das participações significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, não deduzidos do Capital Principal strumentos autorizados a compor o PR antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013 (aplicável entre 1º de janeiro de 18 e 1º de janeiro de 2022) Limite atual para os instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013 (valor excluído do Capital Complementar devido ao limite da linha 82	N P To lices In In In do do do	otal de deduções regulatórias ao Nível II ivel II atrimônio de Referência otal de ativos ponderados pelo risco (RWA) de Basileia e Adicional de Capital Principal dice de Capital Principal (ICP) dice de Nível I (IN1) dice de Basileia (IB) ercentual do adicional de Capital Principal (em relação ao RWA) o qual: adicional para conservação de capital - ACPConservação o qual: adicional contracíclico - ACPContracíclico o qual: Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal - ACPSistêmico apital Principal excedente ao montante utilizado para cumprimento dos requerimentos de capital, como proporção do RWA (%)	238.429.914 1.454.241.881 13,5% 14,8% 16,4% 2,5% 0,1% 1,0%	
Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, não deduzidos do Capital Principal trumentos autorizados a compor o PR antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013 (aplicável entre 1º de janeiro de 18 e 1º de janeiro de 2022) Limite atual para os instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013 Valor excluído do Capital Complementar devido ao limite da linha 82 c Créditos tributários de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua 9.104.033 (c) trumentos autorizados a compor o PR antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013 (c)	N Protection of the contract o	otal de deduções regulatórias ao Nível II atrimônio de Referência otal de ativos ponderados pelo risco (RWA) de Basileia e Adicional de Capital Principal dice de Capital Principal (ICP) dice de Nível I (IN1) dice de Basileia (IB) ercentual do adicional de Capital Principal (em relação ao RWA) o qual: adicional para conservação de capital - ACPConservação o qual: adicional contracíclico - ACPContracíclico o qual: Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal - ACPSistêmico apital Principal excedente ao montante utilizado para cumprimento dos requerimentos de capital, como proporção do RWA (%) abaixo do limite de dedução antes da aplicação de fator de ponderação de risco alor total, sujeito à ponderação de risco, das participações não significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar elo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidas e em capital social de empresas assemelhadas a stituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência omplementar, bem como dos investimentos não significativos em Capital Complementar, em instrumentos de Nivel II e em instrumentos conhecidos como TLAC emitidos por instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições	238.429.914 1.454.241.881 13,5% 14,8% 16,4% 2,5% 0,1% 1,0% 4,8%	
trumentos autorizados a compor o PR antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013 (aplicável entre 1º de janeiro de 18 e 1º de janeiro de 2022) Limite atual para os instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013 Valor excluído do Capital Complementar devido ao limite da linha 82 -	N P To To I I I I I I I I I I I I I I I I I	otal de deduções regulatórias ao Nível II atrimônio de Referência batil de ativos ponderados pelo risco (RWA) de Basileia e Adicional de Capital Principal dice de Capital Principal (ICP) dice de Nível I (IN1) dice de Nível I (IN1) dice de Basileia (IB) ercentual do adicional de Capital Principal (em relação ao RWA) o qual: adicional para conservação de capital - ACPConservação o qual: Adicional contracíclico - ACPContracíclico o qual: Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal - ACPSistêmico apital Principal excedente ao montante utilizado para cumprimento dos requerimentos de capital, como proporção do RWA (%) abaixo do limite de dedução antes da aplicação de fator de ponderação de risco alor total, sujeito à ponderação de risco, das participações não significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar elo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidas e em capital social de empresas assemelhadas a stituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar, bem como dos investimentos não significativos em Capital Complementar, em instrumentos de Nível II e em instrumentos econhecidos como TLAC emitidos por instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições nanceiras no exterior não consolidadas alor total, sujeito à ponderação de risco, das participações significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo anoc Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidas e em capital social de empresas assemelhadas a stituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência for total, sujeito à ponderação de risco, das participações significativas em Capital Principal de instituições de autorizadas a funcionar pelo anoc Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidas	238.429.914 1.454.241.881 13,5% 14,8% 16,4% 3,6% 2,5% 0,1% 1,0% 4,8%	(f) / (a
Limite atual para os instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013 Valor excluído do Capital Complementar devido ao limite da linha 82 -	N P To ices In	otal de deduções regulatórias ao Nivel II ivel II atrimônio de Referência otal de ativos ponderados pelo risco (RWA) de Basileia e Adicional de Capital Principal dice de Capital Principal (ICP) dice de Nivel I (IN1) dice de Basileia (IB) ercentual do adicional de Capital Principal (em relação ao RWA) o qual: adicional para conservação de capital - ACPConservação o qual: adicional para conservação de capital - ACPConservação o qual: adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal - ACPSistêmico a qual: Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal - ACPSistêmico a qual: Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal - ACPSistêmico a qual: Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal - ACPSistêmico a qual: Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal - ACPSistêmico a qual: Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal - ACPSistêmico a qual: Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar alot total, sujeito à ponderação de risco, das participações não significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar alot Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidas e em capital social de empresas assemelhadas a stituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência conhecidos como TLAC emitidos por instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições alor total, sujeito à ponderação de risco, das participações significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo anco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidas e em capital social de empresas assemelhadas a stituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência amplementar	238.429.914 1.454.241.881 13,5% 14,8% 16,4% 3,6% 2,5% 0,1% 1,0% 4,8% 3.747.299	
	N P To ices in	otal de deduções regulatórias ao Nível II ivel II atrimônio de Referência otal de ativos ponderados pelo risco (RWA) de Basileia e Adicional de Capital Principal dice de Capital Principal (ICP) dice de Nivel I (IN1) dice de Basileia (IB) ercentual do adicional de Capital Principal (em relação ao RWA) o qual: adicional para conservação de capital - ACPConservação o qual: adicional contracíclico - ACPContracíclico o qual: adicional contracíclico - ACPContracíclico o qual: adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal - ACPSistêmico apital Principal excedente ao montante utilizado para cumprimento dos requerimentos de capital, como proporção do RWA (%) abaixo do limite de dedução antes da aplicação de fator de ponderação de risco alor total, sujeito à ponderação de risco, das participações não significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar elo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidas e em capital social de empresas assemelhadas a sitituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência omplementar, bem como dos investimentos não significativos em Capital Complementar, em instrumentos de Nível II e em instrumentos conhecidos como TLAC emitidos por instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições nanceiras no exterior não consolidadas alor total, sujeito à ponderação de risco, das participações significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo anco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas alor total, sujeito à ponderação de risco, das participações significativas em Capital social de empresas assemelhadas a sitiuições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência omplementar réditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receit	238.429.914 1.454.241.881 13,5% 14,8% 16,4% 3,6% 2,5% 0,1% 1,0% 4,8% 3.747.299	
Limite atual para os instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	N P To ices in	otal de deduções regulatórias ao Nível II ivel II atrimônio de Referência otal de ativos ponderados pelo risco (RWA) de Basileia e Adicional de Capital Principal idice de Capital Principal (ICP) dice de Nivel I (IN1) dice de Basileia (IB) ercentual do adicional de Capital Principal (em relação ao RWA) o qual: adicional para conservação de capital - ACPConservação o qual: Adicional para conservação de capital - ACPConservação o qual: Adicional para conservação de Capital Principal - ACPSistêmico apital Principal excedente ao montante utilizado para cumprimento dos requerimentos de capital, como proporção do RWA (%) abaixo do limite de dedução antes da aplicação de fator de ponderação de risco alor total, sujeito à ponderação de risco, das participações não significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar elo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidas e em capital social de empresas assemelhadas a stituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar, bem como dos investimentos não significativos em Capital Complementar, em instrumentos de Nivel II e em instrumentos connecidos como TLAC emitidos por instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições canceiras no exterior não consolidadas alor total, sujeito à ponderação de risco, das participações significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo anco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidades alor total, sujeito à ponderação de risco, das participações significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo anco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidades alor total, sujeito à ponderação de risco, das participações significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo anco Central do Brasil e de instituições financ	238.429.914 1.454.241.881 13,5% 14,8% 16,4% 3,6% 2,5% 0,1% 1,0% 4,8% 3.747.299	
	N P To I I I I I I I I I I I I I I I I I I	otal de deduções regulatórias ao Nível II Ivol II I Ivol II	238.429.914 1.454.241.881 13,5% 14,8% 16,4% 3,6% 2,5% 0,1% 1,0% 4,8% 3.747.299	

¹⁾ O ajuste no patrimônio líquido, oriundo da adoção dos critérios de constituição de provisões para perdas esperadas previstos na Resolução CMN Nº 4.966, impactou o capital de maneira faseada conforme definido na Resolução CMN nº 5.199.

CC2: Conciliação do Patrimônio de Referência (PR) com o balanço patrimonial

Em R\$ milhões, ao final do período 30/09/2025

Balanço Patrimonial Consolidado ⁽¹⁾	Valores do balanço patrimonial no final do período		Referência no balanço do conglomerado ⁽²⁾
Ativo			
Circulante e Não Circulante	2.961.627	2.593.146	
Disponibilidades	34.369	34.280	
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	334.802	328.389	
Títulos e Valores Mobiliários	922.587	572.467	
Derivativos	80.790	80.879	
Operações com Característica de Concessão de Crédito	1.159.187	1.160.923	
Relações Interfinanceiras e Interdependências	259.431	259.431	
Ativos Fiscais Corrente e Diferidos	90.811		(b) / (c)
Outros Ativos	79.650	70.095	(b) / (d)
Permanente	34.836	59.138	() ()
Investimentos	8.846	33.782	(a) / (e) / (f)
Imobilizado de Uso	9.212	8.778	() () ()
Ágio e Intangível	16.778	16.578	(e) / (h) / (i)
Total do Ativo	2.996.463	2.652.284	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,
Passivo			
Circulante e Não Circulante	2.780.697	2.423.564	
Depósitos	1.039.562	1.048.579	
Captações no Mercado Aberto	480.801	481.038	
Instrumentos de Dívida	393.590	395.203	
Obrigações por Empréstimos e Repasses	130.082	130.080	
Derivativos	77.597	77.547	
Relações Interfinanceiras e Interdependências	109.909	109.909	
Provisões para Garantias Financeiras, Compromissos de Crédito e Créditos a Liberar	1.591	1.591	
Provisões Técnicas de Seguros, Previdência e Capitalização	348.056	-	
Demais Provisões	15.979	15.757	
Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas	23.904	19.577	(b) / (c)
Outros Passivos	159.626	144.283	(b) / (d)
Total do Patrimônio Líquido dos Acionistas Controladores	207.164	207.163	
Capital Social	124.063	124.063	(k)
Outras Receitas e Outras Reservas	(775)	(634)	(m)
Reservas de Lucros	85.698	85.556	(I)
(Ações em Tesouraria)	(1.822)	(1.822)	(n)
Participações de Acionistas Não Controladores	8.602	21.557	(j)
Total do Patrimônio Líquido	215.766	228.720	
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	2.996.463	2.652.284	

¹⁾ Diferenças se devem, principalmente, à não consolidação de empresas não financeiras (destacando-se empresas de Seguros, Previdência e Capitalização) no Consolidado Prudencial, além das eliminações das transações com Partes Relacionadas.
2) Informações do prudencial que são apresentadas na tabela CC1 deste relatório.

Indicadores Macroprudenciais

CCyB1: Distribuição geográfica das exposições ao risco de crédito consideradas no cálculo do ACP_{Contracíclico}

A tabela a seguir detalha a distribuição geográfica das exposições ao risco de crédito consideradas no cálculo do ACP_{contracíclico}, de acordo com a Circular 3.769 de 29 de Outubro de 2015:

Em R\$ milhões					30/09/2025
		Valores de exposição e de RWA cálculo do ACPC		Adicional contracíclico	Valor do
Jurisdição	ACCPi	Montante da exposição ao risco de crédito ao setor privado não RWACPrNB bancário		aplicável à instituição	ACPContracíclico (3)
Brasil	-	1.976.396	803.482		-
Chile	0,50%	172.956	114.583	0,06%	913
Uruguai	0,25%	40.143	24.982		-
Reino Unido	2,00%	6.757	845		-
Luxemburgo	0,50%	4.970	2.511		-
França	1,00%	1.516	844		-
Alemanha	0,75%	1.022	999		-
Suécia	2,00%	577	371		-
Holanda	2,00%	461	261		-
Noruega	2,50%	150	80		-
Dinamarca	2,50%	65	27		-
Bélgica	1,00%	49	8		-
República Tcheca	1,25%	32	32		-
Irlanda	1,50%	4	0		0
Hong Kong	0,50%	1	1		
Subtotal (1)		2.205.099	949.026		
Total (2)		2.395.177	1.039.008	0,06%	913

¹⁾ Soma das parcelas RWACPrNBi relativas às exposições ao risco de crédito ao setor privado não bancário do Brasil e das jurisdições com percentual do adicional contracíclico com valores maiores que zero.

GSIB1: Indicadores utilizados para caracterização de instituição financeira como sistemicamente importante em âmbito global (G-SIBs)

A tabela GSIB1, Indicadores utilizados para caracterização de instituição financeira como sistemicamente importante em âmbito global (G-SIBs), fica disponível em www.itau.com.br/relacoes-com-investidores, na seção "Resultados e Relatórios", "Documentos Regulatórios", "Pilar 3", conforme prazo definido na Resolução BCB 54/20.

Razão de Alavancagem

A razão de alavancagem é definida como a razão entre Capital de Nível I e Exposição Total, calculada nos termos da Circular BACEN 3.748, cujo requerimento mínimo é 3%. O objetivo da razão é ser uma medida simples de alavancagem não sensível a risco, logo não leva em consideração fatores de ponderação de risco ou mitigações.

As informações apresentadas a seguir seguem a metodologia estabelecida pela Circular BACEN 3.748.

²⁾ Total do RWA para as exposições ao risco de crédito privado não bancário para todas as jurisdições em que o banco apresenta exposição, incluindo jurisdições sem percentual de contracíclico aplicado ou com percentual de contracíclico igual a zero.

³⁾ Apuração conforme Circular 3.769 utilizando a faculdade de exclusão de jurisdição.

LR1: Comparação entre informações das demonstrações financeiras e as utilizadas para apuração da Razão de Alavancagem (RA)

Em R\$ milhões	30/09/2025	30/06/2025
Ativo total de acordo com as demonstrações financeiras publicadas	2.996.463	2.898.050
Ajuste decorrente de diferenças de consolidação contábil	(344.179)	(332.620)
Ativo total do balanço patrimonial individual ou do conglomerado prudencial, no caso de apuração da RA em bases consolidadas.	2.652.284	2.565.430
Ajuste relativo ao método de apuração do valor dos instrumentos financeiros derivativos	67.765	60.709
Ajuste relativo ao método de apuração do valor das operações compromissadas e de empréstimo de ativos	16.953	65.526
Ajuste relativo a operações não contabilizadas no balanço patrimonial	232.402	222.621
Outros ajustes	(47.792)	(59.165)
Exposição Total	2.921.612	2.855.121

LR2: Informações detalhadas sobre a Razão de Alavancagem

Em R\$ milhões	30/09/2025	30/06/2025
Itens contabilizados no balanço patrimonial		
Itens patrimoniais, exceto instrumentos financeiros derivativos, títulos e valores mobiliários recebidos por empréstimo e revenda a liquidar em operações compromissadas	2.315.717	2.272.254
Ajustes relativos aos elementos patrimoniais deduzidos na apuração do Nível I	(23.315)	(23.987)
Total das exposições contabilizadas no balanço patrimonial	2.292.402	2.248.267
Operações com instrumentos financeiros derivativos		
Valor de reposição em operações com derivativos	40.272	31.202
Ganho potencial futuro decorrente de operações com derivativos	37.368	34.784
Ajuste relativo à margem de garantia diária prestada	-	-
Ajuste relativo à dedução da exposição relativa a contraparte central qualificada (QCCP) nas operações de derivativos em nome de clientes nas quais não há obrigatoriedade contratual de reembolso em decorrência de falência ou inadimplemento das entidades responsáveis pela liquidação e compensação das transações	(37.641)	(22.159)
Valor de referência dos derivativos de crédito	83.702	77.435
Ajuste no valor de referência dos derivativos de crédito	(34.607)	(40.678)
Total das exposições relativas a operações com instrumentos financeiros derivativos	89.094	80.584
Operações compromissadas e de empréstimo de títulos e valores mobiliários (TVM)		
Aplicações em operações compromissadas e em empréstimo de TVM	263.199	213.480
Ajuste relativo a recompras a liquidar e a TVM cedidos por empréstimo	-	-
Valor relativo ao risco de crédito da contraparte (CCR)	16.954	65.526
Valor relativo ao CCR em operações de intermediação	27.561	24.643
Total das exposições relativas a operações compromissadas e de empréstimo de TVM	307.714	303.649
Itens não contabilizados no balanço patrimonial		
Valor de referência das operações não contabilizadas no balanço patrimonial	680.821	655.409
Ajuste relativo à aplicação de FCC específico às operações não contabilizadas no balanço patrimonial	(448.419)	(432.788)
Total das exposições não contabilizadas no balanço patrimonial	232.402	222.621
Capital e Exposição Total		
Nível I	215.466	215.381
Exposição Total	2.921.612	2.855.121
Razão de Alavancagem (RA)		
Razão de Alavancagem (%)	7,4%	7,5%

Indicadores de Liquidez

LIQA: Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de liquidez

Estrutura e Tratamento

O risco de liquidez é definido como a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculações de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

Seguindo a estratégia de captação de recursos, o Itaú Unibanco possui disponibilidade de fontes de *funding* diversificadas e estáveis monitoradas através de indicadores de concentração e de prazos, visando mitigar os riscos de liquidez, em linha com o apetite de risco da instituição.

A governança do gerenciamento de risco de liquidez está baseada em órgãos colegiados, subordinados ao CA ou à estrutura executiva do Itaú Unibanco. Tais órgãos estabelecem os apetites de risco da instituição, definem as alçadas relacionadas ao controle de liquidez e acompanham os indicadores de liquidez.

O controle de risco de liquidez é realizado por área independente das áreas de negócio, responsável por definir a composição da reserva, estimar o fluxo de caixa e a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo e monitorar indicadores de liquidez de curto prazo (LCR) e de longo prazo (NSFR). Adicionalmente, propõe limites mínimos para absorver perdas em cenários de estresse para cada país onde o Itaú Unibanco opera, e informa eventuais desenquadramentos às alçadas competentes. Todas as atividades são sujeitas à verificação pelas áreas independentes de validação, controles internos e auditoria.

Além disso, em observância às exigências da Resolução 4.557, da Circular BACEN 3.749 e da Circular 3.869, é enviado mensalmente ao BACEN o Demonstrativo de Risco de Liquidez (DRL - LCR) e o Demonstrativo de Liquidez de Longo Prazo (DLP - NSFR). Por fim, periodicamente, são elaborados e submetidos à alta administração os seguintes itens para acompanhamento e suporte às decisões:

- Estresse de indicadores de liquidez baseados em cenários macroeconômicos, simulação de estresse reverso com base no apetite de risco, e projeção dos principais indicadores de liquidez para suporte às decisões;
- Planos de contingência e de recuperação para situações de crise, com ações que preveem uma gradação por nível de criticidade determinada pela facilidade de implantação, levando-se em consideração as características do mercado local de atuação, buscando uma rápida recomposição dos indicadores de liquidez;
 - Relatórios e gráficos que descrevem as posições de risco;
 - Indicadores de concentração de provedores de funding e prazo.

O documento "Relatório de Acesso Público - Gestão e Controle de Risco de Liquidez", que detalha as diretrizes estabelecidas pelo normativo institucional de controle de risco de liquidez, pode ser visualizado no site www.itau.com.br/relacoes-com-investidores, na seção "Itaú Unibanco", "Governança Corporativa", "Políticas", "Relatórios".

LIQ1: Indicador de Liquidez de Curto Prazo (LCR)

	30/09/2	2025 (1)	30/06/2	025 (1)
	Valores não ponderados (R\$ mil) ⁽²⁾	Valores ponderados (R\$ mil) ⁽³⁾	Valores não ponderados (R\$ mil) ⁽²⁾	Valores ponderados (R\$ mil) ⁽³⁾
Ativos de Alta Liquidez (HQLA)				
Total de Ativos de Alta Liquidez (HQLA)		367.777.276		346.084.288
Saídas de caixa (4)				
Captações de varejo, das quais:	654.107.092	67.696.023	634.635.684	65.539.851
Captações estáveis	291.799.825	14.589.991	277.397.033	13.869.852
Captações menos estáveis	362.307.266	53.106.032	357.238.650	51.669.999
Captações de atacado não colateralizadas, das quais:	336.531.728	145.445.334	328.382.974	141.665.366
Depósitos operacionais (todas as contrapartes) e depósitos de cooperativas filiadas	22.637.742	6.084.235	17.646.229	4.816.969
Depósitos não-operacionais (todas as contrapartes)	310.013.407	135.480.520	308.651.624	134.763.277
Obrigações não colateralizadas	3.880.579	3.880.579	2.085.121	2.085.121
Captações de atacado colateralizadas		45.954.133		37.780.351
Requerimentos adicionais, dos quais:	120.749.088	28.509.122	115.066.260	25.263.976
Relacionados a exposição a derivativos e a outras exigências de colateral	37.067.516	20.038.435	34.381.417	16.840.663
Relacionados a perda de captação por meio de emissão de instrumentos de dívida	2.596.434	2.596.434	2.664.148	2.664.148
Relacionados a linhas de crédito e de liquidez	81.085.137	5.874.253	78.020.695	5.759.164
Outras obrigações contratuais	112.120.745	112.120.745	113.488.155	113.488.155
Outras obrigações contingentes	273.263.116	19.933.326	261.830.273	20.581.710
Total de saídas de caixa		419.658.682		404.319.409
Entradas de caixa (4)				
Empréstimos colateralizados	146.164.463	950.802	168.872.514	503.078
Operações em aberto, integralmente adimplentes	63.539.951	38.981.930	67.000.193	42.381.307
Outras entradas de caixa	228.355.062	211.549.519	217.135.050	199.578.686
Total de entradas de caixa	438.059.476	251.482.252	453.007.757	242.463.073
		Valor Total Ajustado ⁽⁵⁾		Valor Total Ajustado ⁽⁵⁾
Total HQLA		367.777.276		346.084.288
Total de saídas líquidas de caixa		168.176.431		161.856.336
LCR (%)		218,7%		213,8%

¹⁾ Corresponde à média diária de 66 observações no 3T25 e 61 observações no 2T25.

O Itaú Unibanco possui Ativos de Alta Liquidez (HQLA) que totalizaram R\$ 367,8 bilhões na média do trimestre, compostos principalmente por Títulos Soberanos, Reservas em Banco Centrais e Dinheiro em espécie. Já as Saídas Líquidas de Caixa totalizaram R\$ 168,2 bilhões na média do trimestre, compostas principalmente por Captações de Varejo, Atacado, Requerimentos Adicionais, Obrigações Contratuais e Contingentes, compensadas por Entradas de Caixa por Empréstimos e Outras Entradas de caixa previstas.

A tabela demonstra que o LCR na média do trimestre é de 218,7% acima do limite de 100% e, portanto, a instituição possui confortavelmente recursos estáveis disponíveis suficientes para suportar as perdas no cenário de estresse padronizado para o LCR.

Corresponde ao saldo total referente ao item de entradas ou saídas de caixa.

³⁾ Corresponde ao valor da aplicação dos fatores de ponderação.

⁴⁾ Corresponde as saídas e entradas potenciais de caixa.

⁵⁾ Corresponde ao valor calculado após a aplicação dos fatores de ponderação e dos limites estabelecidos pela Circular BACEN 3.749.

LIQ2: Indicador Liquidez de Longo Prazo (NSFR)

Part	Valor por prazo efetivo de vencimento residual, antes da ponderação (R\$ mil)					
Papelination Pape	30/09/2025	Sem Vencimento (1)		meses e menor do que		ponderação (R\$
Partimina où Referència (PRI), Institu de deduções regulatorias 187.44.277 183.65.16.31 187.44.277 183.65.16.31 18.89.832 13.66.806 187.99.7851 187.44.277 183.65.16.31 18.89.832 13.66.806 187.99.7851 187.44.277 183.65.16.31 18.89.832 13.66.806 187.99.7851 18.99.7851 19.99.7851	Recursos Estáveis Disponíveis (ASF) (3)					
Add 142 Add	Capital	-	-	-	256.218.593	256.218.593
Captangoise a divarsipin, data qualistic Captangoise a divarsipin 100,000,000,000,000,000,000,000,000,000	Patrimônio de Referência (PR), bruto de deduções regulatórias	-	-	-	215.806.060	215.806.060
Capacidos entiroles 68 081057 307047 3.48506 314 300 24.317 292.116.236 26.21657 30.21657 37.0167 3.48506 3.130.238 37.882.275 26.216508 26.21657	Outros instrumentos não incluídos na linha 2	-	-	-	40.412.534	40.412.534
Captações menos estáveis 86.28 t/057 329,787 / 77 3.485,526 1.302.386 378,882.725	Captações de varejo, das quais:	187.484.277	535.653.653	3.859.932	1.326.680	670.997.963
Explactors de atracado, das quais: Operações de atracado, das quais: Operações de atracado 20,450.032 0,845.032 0,	Captações estáveis	101.203.220	205.886.606	374.306	24.312	292.115.238
Depositos operacionais e dispositos de cooperativas filiadas 20,545,022 1,000,000	Captações menos estáveis	86.281.057	329.767.047	3.485.626	1.302.368	378.882.725
Distance places de atecado 48.000.077 881.789.255 96.459.381 143.703.378 385.612.788	Captações de atacado, das quais:	68.545.110	881.789.225	96.459.381	143.703.378	395.885.284
Poperações em que a instituição atue exclusivamente como intermediadora, não assumindo qualquer direitos ou obrigações, ainda que contingentes. 197,868.305 124,818.334 9,489.344 80,769.812 85,501.284 Derivativos cujo vaior de reposição seja menor do que zero Deriva para vivos de pessivo ou patimónio líquido não incluidos nas linhas anteriores 97,868.305 95,581.231 9,480.344 80,769.812 85,501.284 Total de Recursos Estávivas Disponiveis (ASF) Total de Ativos de Alba Liquidoz (MCLIA) Total de Ativos de Alba Liquidoz (MCL	Depósitos operacionais e depósitos de cooperativas filiadas	20.545.032	-	-	-	10.272.516
Part	Outras captações de atacado	48.000.077	881.789.225	96.459.381	143.703.378	385.612.768
Derivativos cujo valor de reposição seja menor do que zero 97.863.05 95.812.31 9.480.944 80.760.812 85.501.224 1.408.603.125 1		-	159.225.211	10.584.207	808.185	-
Derivativos cujo valor de reposição seja menor do que zero 97.863.05 95.812.31 9.480.944 80.760.812 85.501.224 1.408.603.125 1	Outros passivos, dos quais:	97.868.305	124.818.334	9.480.944	80.760.812	85.501.284
Notal de Recursos Estáveis Disponíveis (ASF) 1408.603.125 1501 160.147 1501 160.147 1501 160.147 1501 160.147 1501 160.147 1501 160.147 1501 160.147 1501 160.147 1501 160.147 1501 160.147 1501 160.147 1501 160.147 1501 160.147 1501 160.147 1501 160.147			29.237.104	. <u>-</u>	-	
Total de Ativos de Alta Líquidez (RISF) Total de Ativos de Alta Líquidez (RIQLA) Depósitos operacionais mantitios em outras instituições financeiras	Demais elementos de passivo ou patrimônio líquido não incluídos nas linhas anteriores	97.868.305	95.581.231	9.480.944	80.760.812	85.501.284
Total de Altivos de Alta Liquidez (HQLA) Depósitos operacionais mantidos em outras instituições financeiras -	Total de Recursos Estáveis Disponíveis (ASF)					1.408.603.125
Depósitos operacionais mantidos em outras instituições financeiras e bancos centrais, dos quais:						
Titulos, valores mobiliários e operações com instituições financeiras, não-financeiras e bancos centrais, dos qualis: Operações com instituições financeiras colateralizadas por HQLA de Nivel 1 Operações com instituições financeiras colateralizadas por HQLA de Nivel 2A, de Nivel 2B ou sem colateral 5.534.479						39.335.324
Contrações com instituições financeiras colateralizadas por HQLA de Nivel 1 5.594.479 382.825.891 166.147.998 702.769.444 834.4407.42	Depósitos operacionais mantidos em outras instituições financeiras	-	-	-	-	-
Deprações com instituições financeiras colateralizadas por HQLA de Nivel 2A, de Nivel 2B ou sem colateral 5.534.479		5.790.057	582.825.891	166.147.998	702.769.404	834.440.742
Empréstimos e financiamentos concedidos a clientes de atacado, de varejo, governos centrais e operações com bancos centrais, dos quais: Operações com Fator de Ponderação de Risco (FPR) menor ou igual a 35%, nos termos da Circular nº 3,644, de 2013 Financiamentos imobiliários residenciais, dos quais: Operações que atendem ao disposto na Circular nº 3,644, de 2013, art. 22 11.143.459 Titulos e valores mobiliários não elegíveis a HQLA, incluindo ações negociadas em bolsa de valores Operações em que a instituição atue exclusivamente como intermediadora, não assumindo quaisquer direitos ou obrigações, ainda que contingentes Operações com umo e com mercadorias (commodities), incluindo aquelas com previsão de liquidação física Ativos prestados em decorrência de depósito de margem inicial de garantia em operação com derivativos e lapraticipação em fundos de garantia mutualizados de câmaras ou prestadores de serviços de compensação e liquidação que se interponham como contraparte central Derivativos cujo valor de reposição seja maior ou igual a zero Demais ativos não incluídos nas linhas anteriores 76.579.148 Total de Recursos Estáveis Requeridos (RSF) 108.730.730.730.730.730.730.730.730.730.730	Operações com instituições financeiras colateralizadas por HQLA de Nível 1	-	33.623.647	-	623.515	3.985.880
com bancos centrais, dos quais: 255.76 432.574.291 106.71.5071 300.10.299 464.91.37.32 Operações com Fator de Ponderação de Risco (FPR) menor ou igual a 35%, nos termos da Circular nº 3,644, de 2013 - - - - 6.971.579 4.531.527 Financiamentos imobiliários residenciais, dos quais: - 14.143.459 12.788.462 164.455.961 114.346.582 Operações que atendem ao disposto na Circular nº 3.644, de 2013, art. 22 - - - 116.134.113 96.527.203 Titulos e valores mobiliários não elegíveis a HQLA, incluindo ações negociadas em bolsa de valores - 37.937.041 34.078.687 214.810.752 220.395.220 Operações em que a instituição atue exclusivamente como intermediadora, não assumindo quaisquer direitos ou obrigações, ainda que contingentes 152.903.729 14.075.965 1.127.357 - Outros ativos, dos quais: 76.579.148 153.585.993 7.958.662 139.307.355 254.332.899 Operações com ouro e com mercadorias (commodities), incluindo aquelas com previsão de liquidação fisica - - - - 18.777.054 15.960.496 Injuidação que se interponham como contraparte central	Operações com instituições financeiras colateralizadas por HQLA de Nível 2A, de Nível 2B ou sem colateral	5.534.479	44.547.452	10.567.777	16.775.881	30.799.328
3.644, de 2013		255.578	452.574.291	108.713.071	306.103.295	464.913.732
Operações que atendem ao disposto na Circular nº 3.644, de 2013, art. 22 - - - 116.134.113 96.527.203 Títulos e valores mobiliários não elegíveis a HQLA, incluindo ações negociadas em bolsa de valores - 37.937.041 34.078.687 214.810.752 220.395.220 Operações em que a instituição atue exclusivamente como intermediadora, não assumindo quaisquer direitos ou obrigações, ainda que contingentes - 152.903.729 14.075.965 1.127.357 - Outros ativos, dos quais: 76.579.148 153.585.993 7.958.662 139.307.355 254.332.899 Operações com ouro e com mercadorias (commodities), incluindo aquelas com previsão de liquidação física -		-	-	-	6.971.579	4.531.527
Titulos e valores mobiliários não elegíveis a HQLA, incluindo ações negociadas em bolsa de valores Operações em que a instituição atue exclusivamente como intermediadora, não assumindo quaisquer direitos ou obrigações, ainda que contingentes Outros ativos, dos quais: Operações com ouro e com mercadorias (commodities), incluindo aquelas com previsão de liquidação física Ativos prestados em decorrência de depósito de margem inicial de garantia em operação com derivativos e participação em fundos de garantia mutualizados de câmaras ou prestadores de serviços de compensação e liquidação que se interponham como contraparte central Derivativos cujo valor de reposição seja menor do que zero, bruto da dedução de qualquer garantia prestada em decorrência de depósito de margem de variação Demias ativos não incluidos nas linhas anteriores 76.579.148 126.011.240 7.958.662 109.069.873 232.853.731 Operações não contabilizadas no balanço patrimonial 750.319.082 8.878.428 - 1.472.0489	Financiamentos imobiliários residenciais, dos quais:	-	14.143.459	12.788.462	164.455.961	114.346.582
Operações em que a instituição atue exclusivamente como intermediadora, não assumindo quaisquer direitos ou obrigações, ainda que contingentes Outros ativos, dos quais: Operações com ouro e com mercadorias (commodities), incluindo aquelas com previsão de liquidação física Ativos prestados em decorrência de depósito de margem inicial de garantia em operação com derivativos e participação em fundos de garantia mutualizados de câmaras ou prestadores de serviços de compensação e liquidação que se interponham como contraparte central Derivativos cujo valor de reposição seja maior ou igual a zero Derivativos cujo valor de reposição seja menor do que zero, bruto da dedução de qualquer garantia prestada em decorrência de depósito de margem de variação Demais ativos não incluidos nas linhas anteriores 76.579.148 126.011.240 7.958.662 109.069.873 232.853.731 Operações não contabilizadas no balanço patrimonial 750.319.082 8.878.428 - 1.472.0469 1.147.2829.435	Operações que atendem ao disposto na Circular nº 3.644, de 2013, art. 22	-	-		116.134.113	96.527.203
Quaisquer direitos ou obrigações, ainda que contingentes Outros ativos, dos quais: Operações com ouro e com mercadorias (commodities), incluindo aquelas com previsão de liquidação física Ativos prestados em decorrência de depósito de margem inicial de garantia em operação com derivativos e participação em fundos de garantia mutualizados de câmaras ou prestadores de serviços de compensação e liquidação que se interponham como contrapante central Derivativos cujo valor de reposição seja maior ou igual a zero Derivativos cujo valor de reposição seja menor do que zero, bruto da dedução de qualquer garantia prestada em decorrência de depósito de margem de variação Demias ativos não incluídos nas linhas anteriores 76.579.148 126.011.240 7.958.662 109.069.873 232.853.731 Operações não contabilizadas no balanço patrimonial 750.319.082 8.878.428 14.720.489 Intal de Recursos Estáveis Requeridos (RSF)	Títulos e valores mobiliários não elegíveis a HQLA, incluindo ações negociadas em bolsa de valores	-	37.937.041	34.078.687	214.810.752	220.395.220
Operações com ouro e com mercadorias (commodities), incluindo aquelas com previsão de liquidação física Ativos prestados em decorrência de depósito de margem inicial de garantia em operação com derivativos e participação em fundos de garantia mutualizados de câmaras ou prestadores de serviços de compensação e liquidação que se interponham como contraparte central Derivativos cujo valor de reposição seja maior ou igual a zero Derivativos cujo valor de reposição seja menor do que zero. bruto da dedução de qualquer garantia prestada em decorrência de depósito de margem de variação Demais ativos não incluidos nas linhas anteriores T6.579.148 126.011.240 7.958.662 109.069.873 232.853.731 Operações não contabilizadas no balanço patrimonial 750.319.082 8.878.428 - 14.720.469 Total de Recursos Estáveis Requeridos (RSF)		-	152.903.729	14.075.965	1.127.357	-
Ativos prestados em decorrência de depósito de margem inicial de garantía em operação com derivativos e participação em fundos de garantía mutualizados de cámaras ou prestadores de serviços de compensação e líquidação que se interponham como contraparte central Derivativos cujo valor de reposição seja maior ou igual a zero Derivativos cujo valor de reposição seja menor do que zero, bruto da dedução de qualquer garantía prestada em decorrência de depósito de margem de variação Demais ativos não incluídos nas linhas anteriores 76.579.148 126.011.240 7.958.662 109.069.873 232.853.731 Operações não contabilizadas no balanço patrimonial 750.319.082 8.878.428 - 14.720.469 Total de Recursos Estáveis Requeridos (RSF)	Outros ativos, dos quais:	76.579.148	153.585.993	7.958.662	139.307.355	254.332.899
participação em fundos de garantia mutualizados de câmaras ou prestadores de serviços de compensação e líquidação que se interponham como contraparte central Derivativos cujo valor de reposição seja maior ou igual a zero 2,7.574.753 - 9.986.858 4.045.102 2.05 perivativos cujo valor de reposição seja menor do que zero, bruto da dedução de qualquer garantia prestada em decorrência de depósito de margem de variação 2,76.579.148 126.011.240 7.958.662 109.069.873 232.853.731 0perações não contabilizadas no balanço patrimonial 750.319.082 8.878.428 - 1.473.570 14.728.29.35 1041 de Recursos Estáveis Requeridos (RSF)	Operações com ouro e com mercadorias (commodities), incluindo aquelas com previsão de liquidação física	-				-
Derivativos cujo valor de reposição seja menor do que zero, bruto da dedução de qualquer garantia prestada em decorrência de depósito de margem de variação Demais ativos não incluídos nas linhas anteriores 76.579.148 126.011.240 7.958.662 109.069.873 232.853.731 Operações não contabilizadas no balanço patrimonial 750.319.082 8.878.428 - 14.720.459 Total de Recursos Estáveis Requeridos (RSF) 1.142.829.435	participação em fundos de garantia mutualizados de câmaras ou prestadores de serviços de compensação e		-		18.777.054	15.960.496
prestada em decorrência de depósito de margem de variação 1.4735/0 1.4735/0 Demais ativos não incluídos nas linhas anteriores 76.579.148 126.011.240 7.958.662 109.069.873 232.853.731 Operações não contabilizadas no balanço patrimonial 750.319.082 8.878.428 - - 14.720.469 Total de Recursos Estáveis Requeridos (RSF) 1.142.829.435 - <t< td=""><td>Derivativos cujo valor de reposição seja maior ou igual a zero</td><td></td><td>27.574.753</td><td>-</td><td>9.986.858</td><td>4.045.102</td></t<>	Derivativos cujo valor de reposição seja maior ou igual a zero		27.574.753	-	9.986.858	4.045.102
Operações não contabilizadas no balanço patrimonial 750.319.082 8.878.428 - - 14.720.469 Total de Recursos Estáveis Requeridos (RSF) 1.142.829.435 - 1.142.829.435			-	-	1.473.570	1.473.570
Total de Recursos Estáveis Requeridos (RSF) 1.142.829.435	Demais ativos não incluídos nas linhas anteriores	76.579.148	126.011.240	7.958.662	109.069.873	232.853.731
	Operações não contabilizadas no balanço patrimonial	750.319.082	8.878.428	-	-	14.720.469
NSFR (%) 123,3%	Total de Recursos Estáveis Requeridos (RSF)					1.142.829.435
	NSFR (%)					123,3%

Corresponde ao saldo total referente ao item de recursos estáveis disponíveis (ASF) ou recursos estáveis requeridos (RSF).
 Corresponde ao valor após aplicação dos fatores de ponderação.
 Corresponde aos recursos estáveis disponíveis (ASF) ou recursos estáveis requeridos (RSF).

	Valor Total Ponde	erado ⁽¹⁾
Em R\$ mil	30/09/2025	30/06/2025
Total dos Recursos Estáveis Disponíveis (ASF)	1.408.603.125	1.393.627.182
Total dos Recursos Estáveis Requeridos (RSF)	1.142.829.435	1.150.712.033
NSFR (%)	123,3%	121,1%

¹⁾ Corresponde ao valor calculado após a aplicação dos fatores de ponderação e dos limites estabelecidos pela Circular BACEN 3.869.

O Itaú Unibanco possui Recursos Estáveis Disponíveis (ASF) que totalizaram R\$ 1.408,6 bilhões no 3º trimestre, compostos principalmente por Capital, Captações do Varejo e do Atacado. Já os Recursos Estáveis Requeridos (RSF) totalizaram R\$ 1.142,8 bilhões no 3º trimestre, compostos principalmente pelos Empréstimos e financiamentos concedidos a clientes de atacado, de varejo, governos centrais e operações com bancos centrais.

A tabela demonstra que o NSFR no fechamento do trimestre é de 123,3%, acima do limite de 100%, e, portanto, a instituição possui confortavelmente recursos estáveis disponíveis suficientes para suportar os recursos estáveis requeridos no longo prazo, de acordo com a métrica.

Risco de Crédito

CRA: Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de crédito

O Itaú Unibanco entende o risco de crédito como o risco de perdas decorrentes do não cumprimento pelo tomador, emissor ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, da desvalorização de contrato de crédito em consequência da deterioração na classificação de risco do tomador, do emissor ou da contraparte, da redução de ganhos ou remunerações, das vantagens concedidas em renegociações posteriores e dos custos de recuperação.

A gestão do risco de crédito visa a manter a qualidade da carteira de crédito em níveis coerentes com o apetite de risco da instituição para cada segmento de mercado em que opera. A governança do gerenciamento de risco de crédito está baseada em órgãos colegiados, subordinados ao CA ou à estrutura executiva do Itaú Unibanco. Tais órgãos avaliam as condições competitivas de mercado, definindo os limites de crédito da instituição, revendo práticas de controle e políticas e aprovando ações nas respectivas alçadas. Também é parte dessa estrutura o processo de comunicação e informação dos riscos, incluindo a divulgação das políticas e outras informações complementares referentes ao gerenciamento do risco de crédito.

O Itaú Unibanco gerencia o risco de crédito a que está exposto durante todo o ciclo de crédito, desde antes da concessão, passando pelo monitoramento e chegando à atividade de cobrança e recuperação, com monitoramento periódico de ativos problemáticos, os quais são definidos como:

- Operações em atraso maior que 90 dias;
- Operações Reestruturadas;
- Contrapartes que apresentem incapacidade de pagamento, seja por medidas judiciais, recuperação judicial, falência, prejuízo, entre outros;
- Deterioração significativa da qualidade creditícia, podendo ser identificada por piora nas métricas de rating interno, fianças honradas, entre outros.

Adicionalmente, caso seja identificado que um CNPJ possa contaminar os demais da contraparte, os mesmos poderão ser marcados como Ativos Problemáticos.

O monitoramento contém informações de exposições significativas, incluindo histórico e perspectivas de recuperação, além de informações de reestruturação. Essas análises são geradas mensalmente para os executivos e trimestralmente ao Conselho de Administração através do Comitê de Gestão de Risco e Capital (CGRC).

Há uma estrutura de gestão e controle do risco de crédito, centralizada e independente das unidades de negócio, que estabelece limites e mecanismos de mitigação de risco, além de estabelecer processos e instrumentos para medir, monitorar e controlar o risco de crédito inerente a todos os produtos, as concentrações de carteira e os impactos de potenciais mudanças no ambiente econômico. Tal estrutura é submetida a processos de auditorias interna e externa. É feito um monitoramento contínuo da carteira de crédito e das políticas e estratégias adotadas de forma a garantir a conformidade das operações com as normas e a legislação em vigor em cada país. As

unidades de negócio possuem como principais atribuições (i) monitoramento das carteiras sob suas responsabilidades, (ii) concessão de crédito, levando em consideração as alçadas vigentes, as condições de mercado, as perspectivas macroeconômicas, e as mudanças em mercados e produtos, e (iii) gestão do risco de

crédito adotando ações que propiciem a sustentabilidade de seus negócios.

O Itaú Unibanco estabelece sua política de crédito baseando-se em critérios internos como classificação de clientes, desempenho e evolução da carteira, níveis de inadimplência, taxas de retorno e capital econômico alocado, entre outros, considerando também fatores externos, como taxas de juros, indicadores de inadimplência do mercado, inflação, variação do consumo, entre outros.

Para pessoas físicas, pequenas e médias empresas, público considerado como varejo, a classificação de crédito é atribuída com base em modelos estatísticos de *application* (nos estágios iniciais da relação com o cliente) e *behaviour score* (usado para os clientes com os quais o Itaú Unibanco já tem uma relação).

Para público de atacado e agro, a classificação baseia-se em informações tais como a situação econômico-financeira da contraparte, sua capacidade de geração de caixa, o grupo econômico a que pertence, a situação atual e as perspectivas do setor de atividade econômica em que atua. As propostas de crédito são analisadas caso a caso, utilizando um mecanismo de alçadas. O monitoramento contínuo do grau de concentração das carteiras do Itaú Unibanco, avaliando os setores de atividade econômica e os maiores devedores, possibilita a tomada de medidas preventivas, de modo a evitar que os limites estabelecidos sejam violados.

O Itaú Unibanco também controla rigorosamente a exposição a crédito de clientes e contrapartes, atuando para reverter eventuais situações em que a exposição observada exceda o desejado. Nesse sentido, pode ser adotada uma série de medidas contratualmente previstas, tais como a liquidação antecipada e a requisição de garantias adicionais.

Para medir o risco de crédito, o Itaú Unibanco leva em consideração a probabilidade de inadimplência do tomador, emissor ou contraparte, o valor estimado da exposição em caso de inadimplência, a perda dada a inadimplência e a concentração em tomadores. A quantificação desses componentes de risco faz parte do processo de concessão de crédito, da gestão da carteira e da definição de limites.

Os modelos usados pelo Itaú Unibanco passam por um processo de validação independente que visa a garantir a integridade e a consistência das bases de dados utilizadas na construção dos modelos e a adequação metodológica de estimação dos parâmetros.

O Itaú Unibanco também dispõe de estrutura específica e de processos que visam a garantir que outras vertentes do risco de crédito, como o risco país, sejam geridos e controlados, descrito no item "Outros Riscos".

Atendendo a Resolução CMN 4.557, o documento "Relatório de Acesso Público – Política de Gestão e Controle de Risco de Crédito", que expressa as diretrizes estabelecidas pelo normativo institucional de controle de risco de crédito, pode ser visualizado no site www.itau.com.br/relacoes-com-investidores, na seção "Itaú Unibanco", "Governança Corporativa", "Políticas", "Relatórios".

CR1: Qualidade creditícia das exposições

,	Valor	bruto:				
	Exposições caracterizadas como ativos problemáticos (a)	Exposições não caracterizadas como ativos problemáticos (b)	adiantamentos e rendas	Provisões, adiantamentos e rendas a apropriar (d). Dos quais: RWA _{CPAD}	Provisões, adiantamentos e rendas a apropriar (d). Dos quais: RWA _{CIRB}	Valor líquido (a+b-c)
Concessão de crédito	51.284	1.101.247	111.029	110.591	438	1.041.500
Títulos de dívida	10.856	729.621	9.669	-	-	730.808
dos quais: títulos soberanos nacionais	-	398.714	133	-	-	398.581
dos quais: outros títulos	10.856	330.907	9.536	-	-	332.227
Operações não contabilizadas no balanço patrimonial	-	678.938	1.591	1.589	2	677.347
Total	62.140	2.509.806	122.289	112.180	440	2.449.655

Itaú Unibanco

CR2: Mudanças no estoque de Ativos Problemáticos

Em R\$ milhões	Total
Valor das exposições classificadas como ativos problemáticos ao final do período anterior (30/06/2025)	62.738
Valor das operações que passaram a ser classificadas como ativos problemáticos no período corrente	13.452
Valor das exposições que deixaram de ser caracterizadas como ativos problemáticos no período corrente.	(1.664)
Valor da baixa contábil por prejuízo	(12.013)
Outros ajustes	(373)
Valor das exposições classificadas como ativos problemáticos no final do período corrente (30/09/2025)	62.140

CRB: Informações adicionais sobre a qualidade creditícia das exposições

As tabelas abaixo contêm informações adicionais a respeito da qualidade creditícia das exposições reportadas na tabela CR1. Nelas são informadas as aberturas por região geográfica no Brasil, por país e por setor econômico do total das exposições e do total das operações em curso anormal. Além disso, são informados o total das exposições por prazo remanescente de vencimento e segmentadas por faixa de atraso, a segregação do total das exposições reestruturadas e o percentual das dez e das cem maiores exposições.

Exposições por setor econômico

Total das Exposições			Total das operações caracterizadas como ativos problemáticos			
Em R\$ milhões		30/09/2025	Em R\$ milhões			30/09/2025
	Car	teira			Carteira	
	Total da Exposição (Valor Líquido)	Total da Exposição (Valor Bruto)		Ativos Problemáticos	Provisão Regulamentar	Baixas Contábeis por Prejuízo
Pessoa Jurídica	1.520.792	1.555.431	Pessoa Jurídica	25.881	14.389	2.175
Setor Público	502.671	502.752	Setor Público	15	14	-
ENERGIA	2.304	2.309	ENERGIA	-	-	-
PETROQUÍMICA E QUÍMICA	7.786	7.787	PETROQUÍMICA E QUÍMICA	-	-	-
DIVERSOS	492.581	492.656	DIVERSOS	15	14	-
Setor Privado	1.018.121	1.052.679	Setor Privado	25.866	14.375	2.175
AÇÚCAR E ALCOOL	3.817	3.907	AÇÚCAR E ALCOOL	29	23	1
AGRO E FERTILIZANTES	39.071	39.800	AGRO E FERTILIZANTES	610	245	156
ALIMENTOS E BEBIDAS	49.327	50.685	ALIMENTOS E BEBIDAS	882	485	114
BANCOS E OUTRAS INST. FINANC.	113.304	113.511	BANCOS E OUTRAS INST. FINANC.	100	26	6
BENS DE CAPITAL	18.603	19.389	BENS DE CAPITAL	961	378	28
CELULOSE E PAPEL	20.264	20.445	CELULOSE E PAPEL	65	26	9
ELETROELETRÔNICOS & TI	19.754	20.470	ELETROELETRÔNICOS & TI	488	272	71
EMBALAGENS	5.676	5.862	EMBALAGENS	117	57	13
ENERGIA & SANEAMENTO	73.649	74.948	ENERGIA & SANEAMENTO	1.057	592	3
ENSINO	8.568	8.902	ENSINO	160	89	23
FARMACÊUTICOS & COSMÉTICOS	24.432	25.250	FARMACÊUTICOS & COSMÉTICOS	514	280	90
IMOBILIÁRIO	72.533	74.385	IMOBILIÁRIO	2.120	737	303
LAZER & TURISMO	20.318	21.498	LAZER & TURISMO	575	334	125
MADEIRA & MÓVEIS	9.942	10.482	MADEIRA & MÓVEIS	312	172	60
MAT CONSTRUÇÃO	12.770	13.454	MAT CONSTRUÇÃO	283	171	77
METALURGIA/SIDERURGIA	23.302	23.961	METALURGIA/SIDERURGIA	487	249	65
MÍDIA	1.536	1.568	MÍDIA	15	8	5
MINERAÇÃO	11.526	11.654	MINERAÇÃO	113	23	6
OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	25.614	26.506	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	199	91	21
PETRÓLEO & GÁS	18.915	19.523	PETRÓLEO & GÁS	326	172	30
PETROQUÍMICA & QUÍMICA	26.873	27.757	PETROQUÍMICA & QUÍMICA	328	143	27
SAÚDE	13.123	13.656	SAÚDE	218	112	30
SEGUROS & RESSEGUROS & PREVIDÊNCIA	1.341	1.341	SEGUROS & RESSEGUROS & PREVIDÊNCIA	-	-	-
TELECOMUNICAÇÕES	20.286	21.098	TELECOMUNICAÇÕES	75	46	5
VESTUÁRIO & CALÇADOS	11.042	11.442	VESTUÁRIO & CALÇADOS	185	110	35
TRADINGS	6.820	6.945	TRADINGS	85	44	24
TRANSPORTES	47.655	50.545	TRANSPORTES	1.172	638	77
UTILIDADES DOMÉSTICAS	5.502	5.600	UTILIDADES DOMÉSTICAS	78	34	9
VEÍCULOS/AUTO-PEÇAS	43.828	45.003	VEÍCULOS/AUTO-PEÇAS	486	261	80
TERCEIRO SETOR	431	438	TERCEIRO SETOR	7	3	1
EDITORIAL E GRÁFICO	6.374	6.646	EDITORIAL E GRÁFICO	140	77	39
COMÉRCIO - DIVERSOS	55.012	57.552	COMÉRCIO - DIVERSOS	2.445	1.150	339
INDÚSTRIA - DIVERSOS	9.171	9.041	INDÚSTRIA - DIVERSOS	103	48	3
SERVIÇOS - DIVERSOS	141.294	151.622	SERVIÇOS - DIVERSOS	9.532	6.488	282
DIVERSOS	56.448	57.793	DIVERSOS	1.599	791	18
Pessoa Física	928.863	1.016.515	Pessoa Física	36.259	18.095	9.838
Total Geral	2.449.655	2.571.946	Total Geral	62.140	32.484	12.013

Exposições por prazo remanescente de vencimento

Em R\$ milhões				30/09/2025	Em R\$ milhões				30/09/2025	
Prazo Remanescente do Vencimento (Valor Líquido) (1)				Prazo Remanescente do Vencimento (Valor Bruto) (1)						
até 6 meses	6 a 12 meses	1 a 5 anos	acima de 5 anos	Total	até 6 meses	6 a 12 meses	1 a 5 anos	acima de 5 anos	Total	
487.253	180.488	775.625	452.219	1.895.585	518.992	184.206	834.213	479.985	2.017.396	

¹⁾ Os valores de Créditos a Liberar não estão sendo considerados nesta abertura.

Exposições em atraso segmentadas por faixa de atraso

Em R\$ milhões	30/09/2025
	Carteira Bruta
	Total da Exposição em atraso ⁽¹⁾
menor que 30 dias	9.640
entre 31 e 90 dias	18.096
entre 91 e 180 dias	13.062
entre 181 e 365 dias	14.980
maior que 365 dias	521
Total	56.299

¹⁾ Conforme Resolução 54, a tabela segue o mesmo escopo da tabela CR1.

Exposições por região geográfica no Brasil e por país

Total das Exposições Total das operações caracterizadas como Ativos Problemáticos

Em R\$ milhões		30/09/2025	Em R\$ milhões			30/09/2025					
	Cart	eira		Carteira							
	Total da Exposição (Valor Líquido)	Total da Exposição (Valor Bruta)		Ativos Problemáticos	Provisão Regulamentar	Baixas Contábeis por Prejuízo					
Sudeste	1.153.630	1.220.746	Sudeste	35.135	19.796	6.295					
Sul	198.593	212.095	Sul	6.147	3.040	1.361					
Norte	30.938	35.366	Norte	1.513	771	399					
Nordeste	147.992	162.631	Nordeste	6.071	3.328	1.986					
Centro-Oeste	91.595	99.882	Centro-Oeste	3.405	1.751	849					
Território nacional (1)	398.581	398.714	Território nacional (1)	-	-	-					
Brasil	2.021.329	2.129.434	Brasil	52.271	28.686	10.890					
Argentina	123	126	Argentina	-	-	-					
Chile	193.084	197.343	Chile	6.928	2.457	668					
Colômbia	40.236	48.347	Colômbia	1.779	738	378					
Estados Unidos	59.710	59.659	Estados Unidos	-	-	-					
Paraguai	29.915	30.529	Paraguai	270	194	29					
Reino Unido	22.313	22.777	Reino Unido	494	151	-					
Suiça	3.002	3.003	Suiça	-	-	-					
Uruguai	52.346	53.002	Uruguai	393	255	48					
Outros	27.597	27.726	Outros	5	3	-					
Exterior	428.326	442.512	Exterior	9.869	3.798	1.123					
Total Geral	2.449.655	2.571.946	Total Geral	62.140	32.484	12.013					

¹⁾ Considera somente os títulos públicos brasileiros.

Maiores exposições

Em R\$ milhões 30/09/2025

Operações de Crédito,Títulos de dívida e Operações não contabilizadas no Balanço Patrimonial (CR1) ⁽¹⁾	Exposição	% da Carteira
10 Maiores Devedores	545.125	23,5%
100 Maiores Devedores	717.804	31,0%

¹⁾ Conforme Resolução 54 a tabela segue o mesmo escopo da tabela CR1, na gual o valor da exposição considera os títulos de dívida de soberanos,

Exposições reestruturadas

Em R\$ milhões 30/09/2025

Ativos Problemáticos Demais

Exposições reestruturadas (1) 17.136 4.829

CRC: Informações sobre instrumentos mitigadores do risco de crédito

O Itaú Unibanco utiliza garantias para aumentar sua capacidade de recuperação em operações sujeitas a risco de crédito. As garantias utilizadas podem ser financeiras, derivativo de crédito, fidejussórias, reais, estruturas jurídicas com poder de mitigação e acordos de compensação. Para que essas garantias sejam consideradas como instrumentos mitigadores do risco de crédito, é necessário que cumpram as exigências e as determinações das normas que as regulam, sejam internas ou externas, e que sejam juridicamente exercíveis (eficazes), exequíveis e regularmente avaliadas.

As informações relativas à eventual concentração associada à mitigação do risco de crédito consideram esses diferentes instrumentos mitigadores, segregando por tipo e por provedor. Por motivos de confidencialidade, a instituição determina a não divulgação de informações além da classificação do tipo do garantidor, porém assegurando-se a aderência aos requerimentos gerais.

• Garantias Fidejussórias e derivativos de crédito: um terceiro assume a responsabilidade pelo cumprimento da obrigação contraída pelo devedor, que recai no patrimônio geral desse terceiro. Avais, fianças e CDS são exemplos dessas garantias.

As garantias fidejussórias são segregadas nos seguintes provedores: Pessoas Jurídicas; Entidades Multilaterais de Desenvolvimento (EMD); Instituições Financeiras, Soberanos, Tesouro Nacional ou Banco Central.

O Itaú Unibanco utiliza ainda derivativos de crédito para mitigar o risco de crédito de suas carteiras de títulos. Estes instrumentos são apreçados com base em modelos que utilizam o preço justo de variáveis de mercado, tais como spreads de crédito, taxas de recuperação, correlações e taxas de juros. Também são segregados em: Pessoas Jurídicas; Entidades Multilaterais de Desenvolvimento (EMD); Instituições financeiras e Soberanos.

• Garantias Reais e Financeiras: o próprio tomador ou um terceiro destaca um ou mais ativos financeiro e/ou um ou mais bens e/ou um ou mais recebíveis, de forma que, garanta o ressarcimento do credor em caso de inadimplência. Essas garantias são segregadas por tipo: colaterais financeiros, contratos bilaterais e bens.

¹⁾ Exposições reestruturadas em vigor decorrente da nova resolução 4.966 na presente competência.

• Acordo de Compensação e Liquidação de Obrigações e estruturas jurídicas com poder de mitigação: o acordo de compensação tem por objetivo reduzir o risco de exposição de crédito de uma parte perante a outra, resultante de operações celebradas entre elas, de forma que, em caso de vencimento, após a compensação, seja identificado o valor líquido devido pela parte devedora à parte credora. É comum ser utilizado em operações de derivativos, mas também pode abranger outros tipos de operações financeiras.

Nas estruturas jurídicas com poder de mitigação e acordos de compensação, a mitigação se dá em função de metodologias estabelecidas e aprovadas pelas unidades de negócio responsáveis pela gestão do risco de crédito e pela área centralizada de controle de risco de crédito.

Tais metodologias consideram fatores relativos à exequibilidade jurídica das garantias, os custos necessários para tal e o valor esperado na execução, levando em consideração a volatilidade e a liquidez do mercado.

Para controle dos instrumentos mitigadores, existe monitoramento periódico que acompanha o nível de cumprimento do uso de cada instrumento quando comparado às políticas internas de mensuração, incluindo até planos de ação de correção quando existe desenquadramento, sendo analisados concentração, tipos, provedores e formalização. Os parâmetros utilizados são: HE (Haircut de execução) que avalia a probabilidade de sucesso na execução da garantia; HV (Haircut de Volatilidade) representa a liquidez da garantia que está sendo ofertada, e LMM (Limite de Mitigação Máxima) que é o teto de mitigação para garantias reais.

CR3: Visão geral das técnicas de mitigação do risco de crédito⁽¹⁾

Em R\$ milhões			1		00/03/2020
	Exposições não mitigadas	Exposições mitigadas	Das quais: Parcela coberta por colaterais financeiros	Das quais: Parcela coberta por garantias	Das quais: Parcela coberta por derivativos de crédito
Concessão de crédito	885.810	112.753	9.072	103.681	_
Títulos de dívida	385.554	623	222	402	-
Operações não contabilizadas no balanço patrimonial	159.300	6.183	1.491	4.692	-
Demais operações	447.224	1.672	1.672	-	-
Total	1.877.888	121.231	12.457	108.775	-
dos quais: ativos problemáticos	14.433	43	43	-	-

¹⁾ Os instrumentos mitigadores contemplados nesta tabela são aqueles previstos na Circular BACEN 3.809

Aumento nas exposições em Títulos de dívida.

30/09/2025

CR4: Abordagem padronizada – exposições e efeitos da mitigação do risco de crédito

Em R\$ milhões 30/09/2025

Exposições pré ECC e mitigação Exposições pós ECC e mitigação RWA e densidade de RWA

	Exposições pré	FCC e mitigação	Exposições pos	FCC e mitigação	RWA e densid	lade de RWA
Categorias	Operações contabilizadas no balanço (a)	Operações não contabilizadas no balanço (b)	Operações contabilizadas no balanço (c)	Operações não contabilizadas no balanço (d)	RWA (e)	Densidade de RWA [e/(c+d)]
Governos centrais e respectivos bancos centrais	512.856	419	512.856	419	26.761	5%
Estados, Municípios, Distrito Federal, entes subnacionais equivalentes no exterior	5.844	317	5.844	133	3.581	60%
Organismos multilaterais e Entidades Multilaterais de Desenvolvimento (EMD)	-	-	-	-	-	-
Instituições financeiras e demais autorizadas pelo Banco Central do Brasil	160.828	19.655	160.828	10.612	66.016	39%
Títulos com características específicas (covered bonds)	-	-	-	-	-	-
Pessoas jurídicas não financeiras	457.934	172.718	457.934	101.941	445.743	80%
Dos quais: Financiamentos especializados	-	108	-	108	140	130%
Dos quais: outros	457.934	172.610	457.934	101.833	445.603	80%
Participações societárias e instrumentos de dívida subordinada	36.364	-	36.364	-	65.214	179%
Exposições de varejo	337.403	454.735	337.403	46.243	253.753	66%
Exposições garantidas por imóveis	227.877	6.211	227.877	4.738	104.089	45%
Das quais: garantidas por imóveis residenciais, em que o cumprimento das obrigações financeiras associadas às exposições não seja dependente dos fluxos de caixa gerados pelos imóveis.	172.586	1.046	172.586	271	49.732	29%
Das quais: garantidas por imoveis residenciais, em que o cumprimento das obrigações financeiras associadas às exposições seja dependente dos fluxos de caixa gerados pelos imóveis.	32.152	1.367	32.152	820	34.345	104%
Das quais: garantidas por imóveis não residenciais, em que o cumprimento das obrigações financeiras associadas às exposições não seja dependente dos fluxos de caixa gerados pelos imóveis.	10.463	561	10.463	427	9.506	87%
Das quais: garantidas por imóveis não residenciais, em que o cumprimento das obrigações financeiras associadas às exposições seja dependente dos fluxos de caixa gerados pelos imóveis.	3.971	34	3.971	17	3.483	87%
Das quais: relativas a empreendimentos imobiliários	8.705	3.203	8.705	3.203	7.023	59%
Ativos Problemáticos	13.080	2.917	13.080	1.396	16.952	117%
Outros ativos	81.451	-	81.451	-	80.765	99%
Total	1.833.637	656.973	1.833.637	165.482	1.062.874	53%

Itaú Unibanco



CR5: Abordagem padronizada - exposições por contraparte e fator de ponderação de risco (FPR)

Em R\$ milhões		Fator de ponderação de risco (FPR) 30/09/2025										
Categoria	0%	20%	50%	100%	150%	200%	Outros	Total das exposições de crédito (após FCC e mitigação)				
Governos centrais e respectivos bancos centrais	458.534	13.367	37.215	2.840	41	1.278		- 513.275				
Categoria	20%	50%	100%	150%	Outros	Total das exposições de crédito (após FCC e mitigação)						
Estados, Municípios, Distrito Federal, entes subnacionais equivalentes no exterior	573	-	618	-	4.786	5.977						
Categoria	0%	20%	30%	50%	100%	150%	Outros	Total das exposições de crédito (após FCC e mitigação)				
Organismos multilaterais e Entidades Multilaterais de Desenvolvimento (EMD)	-	-	-	-	-	-		-	•			
Categoria	20%	30%	40%	50%	75%	100%	150%	Outros	Total das exposições de crédito (após FCC e mitigação)			
Instituições financeiras e demais autorizadas pelo Banco Central do Brasil	58.115	9.477	89.887	2.789	-	1.055	8.7	74 1.343	171.440			
Categoria	10%	15%	20%	25%	35%	50%	100%	Outros	Total das exposições de crédito (após FCC e mitigação)			
Títulos com características específicas (covered bonds)	-	-	-	-	-	-			-			

Em R\$ milhões	Fator de ponderação de risco (FPR)									30/09/2025	
Categoria	20%	50%	65%	75%	80%	85%	100%	130%	150%	Outros	Total das exposições de crédito (após FCC e mitigação)
Pessoas jurídicas não financeiras	-	49.559	201.079		-	67.266	233.474	108	-	8.389	559.875
das quais: financiamentos especializados	-	-	-		-	-	-	108	-	-	108
das quais: outros	-	49.559	201.079		-	67.266	233.474	-	-	8.389	559.767
Categoria	100%	150%	250%	400%	Outros	Total das exposições de crédito (após FCC e mitigação)					
Participações societárias e instrumentos de dívida subordinada	101	4.231	-		- 32.032	36.364					
Categoria	45%	75%	100%	Outros	Total das exposições de crédito (após FCC e mitigação)						
Exposições de varejo	69.762	264.221	246	49.417	7 383.646						

Itaú Unibanco

Gerenciamento de Riscos e Capital – Pilar 3

Em R\$ milhões								Fat	or de pon	deração de	risco (FP	R)								30/09/2025
Categorias	0%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%	60%	65%	70%	75%	85%	90%	100%	105%	110%	150%	Outros	Total das exposições de crédito (após FCC e mitigação)
Exposições garantidas por imóveis	63	47.525	28.236	78.889	3.123	16.976	3.822	11.730	1.035	1.061	6.523	1.727	2.576	807	7.376	335	1.368	19.401	42	232.615
Das quais: garantidas por imóveis residenciais, em que o cumprimento das obrigações financeiras associadas às exposições não seja dependente dos fluxos de caixa gerados pelos imóveis.	18	47.525	28.236	73.291		16.976		1.985		-	4.722	2	-		-	79,0		-	23	172.857
Das quais: apuradas diretamente a partir dos valores dos empréstimos e financiamentos sem interferência e utilização de FPR médios ponderados, cada um deles obtido da combinação do FPR associado ao imóvel dado em garantia e do FPR do tomador do empréstimo.	18	47.525	28.236	73.291		16.976		1.985		-	4.722	2	-		-	79,0		-	23	172.857
Das quais: outras	-	-	-	-		-		-		-	-	-	-		-			-	-	-
Das quais: garantidas por imóveis residenciais, em que o cumprimento das obrigações financeiras associadas às exposições seja dependente dos fluxos de caixa gerados pelos imóveis.				5.598	3.123		3.822		562			203				256		19.401	7	32.972
Das quais: garantidas por imóveis não residenciais, em que o cumprimento das obrigações financeiras associadas às exposições não seja dependente dos fluxos de caixa gerados pelos imóveis.	45	-		-		-		-	473	1.061		1.522	2.492		5.297			-	-	10.890
Das quais: apuradas diretamente a partir dos valores dos empréstimos e financiamentos sem interferência e utilização de FPR médios ponderados, cada um deles obtido da combinação do FPR associado ao imóvel dado em garantia e do FPR do tomador do empréstimo.	45	-		-		-		-	473	-		-	-		-			-	-	518
Das quais: outras	-	-		-		-	-	-	-	1.061		1.522	2.492		5.297			-	-	10.372
Das quais: garantidas por imóveis não residenciais em que o cumprimento das obrigações financeiras associadas às exposições seja dependente dos fluxos de caixa gerados pelos imóveis.											1.801			807			1.368	-	12	3.988
Das quais: relativas a empreendimentos imobiliários								9.745					84		2.079			-	-	11.908

Em R\$ milhões

Fator de ponderação de risco (FPR)

Categorias	50%	100%	150%	Outros	Total das exposições de crédito (após FCC e mitigação)	
Ativos Problemáticos	58	9.207	5.169	42	14.476	
Categorias	0%	20%	100%	1250%	Outros	Total das exposições de crédito (após FCC e mitigação)
Outros Ativos	686	-	80.765	-	-	81.451

Itaú Unibanco

Exposições e FCC aplicados às exposições não contabilizadas no balanço patrimonial

Em R\$ milhões 30/09/2025

Fator de ponderação de risco (FPR) ⁽²⁾	Exposições contabilizadas no balanço patrimonial	Exposições não contabilizadas no balanço patrimonial (antes do FCC)	FCC médio (ponderado pelo FPR)	Total das exposições de crédito (após FCC e mitigação)
Menor que 40%	704.947	12.113	46%	710.532
40 - 70%	468.663	276.468	27%	543.070
75%	240.262	248.979	10%	265.949
80 - 85%	61.685	36.827	22%	69.842
90 - 100%	288.020	77.155	63%	336.493
105 - 130%	2.164	225	64%	2.308
150%	34.586	5.205	58%	37.614
160%	19.508	1	-	19.508
200%	1.278	-	-	1.278
220 - 250%	12.524	-	-	12.524
400%	-	-	-	-
1250%	-	-	-	-
Exposição Total	1.833.637	656.973	25%	1.999.119

¹⁾ Os ponderadores são as exposições não contabilizadas no balanço patrimonial, antes da aplicação dos respectivos FCC.

Os aumentos dos campos de exposição total das tabelas CR4 e CR5 ocorreram, principalmente, na linha de Governos centrais e respectivos bancos centrais, Pessoas jurídicas não financeiras e Instituições financeiras e demais autorizadas pelo Banco Central do Brasil

CRE: IRB - Informações qualitativas sobre abordagens IRB

Para o cálculo de capital regulatório de risco de crédito podem ser utilizadas duas abordagens, a padronizada e a IRB (*Internal Ratings Based*). O Itaú-Unibanco foi aprovado para utilizar a abordagem IRB pelo Banco Central para a unidade de negócio de crédito rural (Agro). A abordagem IRB permite a utilização de modelos internos para o cálculo do capital regulatório de risco de crédito, para tanto são utilizadas as estimativas internas de *Probability of Default* (PD),*Loss Given Default* (LGD) e *Exposure at Default* (EAD).

A PD de um cliente está associada diretamente a sua classificação interna de risco de crédito, sendo que tal classificação é atribuída a partir de modelos internos utilizados no processo de concessão de crédito. Para realização dessa classificação, utilizam-se os aspectos financeiros e qualitativos individuais dos clientes. Visto que a PD é a probabilidade de um credor entrar em descumprimento, ela é estimada com base nas informações do portfólio da instituição. O cálculo busca prever a possibilidade da ocorrência de descumprimento nos próximos doze meses para cada classificação de crédito, utilizando o perfil médio do portfólio nos últimos cinco anos conforme previsão normativa Nº 303 do Banco Central do Brasil (BCB). De forma adicional, respeitamos o piso de 0,05% para os valores de PD, conforme estabelecido no Capítulo II do normativo.

A EAD é o valor esperado para o saldo do credor no momento do default. Este valor deriva do saldo no momento da avaliação combinado com possíveis movimentações que possam alterar o saldo devedor até o momento do default, considerando a possibilidade de consumo de crédito à liberar que o cliente tenha disponível. Para efetuar a estimação do FCC (Fator de conversão de Crédito) foram utilizados dados de conversão de crédito considerando os saldos e limites disponíveis dos credores 12 meses antes do momento de default para produtos rotativos. A instituição financeira armazena dados para um período de sete anos, cumprindo a exigência mínima prevista pelo Artigo 102 da Resolução 303.

²⁾ Os FPRs aplicados às exposições relativas a participações societárias seguem cronograma definido no Artigo 85 da Resolução BCB nº 229/2022.

A LGD é a estimação do percentual do EAD que a instituição deixará de recuperar no caso de descumprimento. Tal estimação é realizada com base nos eventos de descumprimento ocorridos e o comportamento posterior das recuperações líquidas a valores presentes¹. Utilizando como ponto de partida o período mínimo exigido pelo Artigo 102 do normativo da Resolução 303, armazenam-se dados de recuperação em período de *workout* suficiente para capturar pelo menos 90% do fluxo de recuperação observado e dos clientes após o momento do descumprimento. No processo de atribuição do parâmetro de LGD para cada um dos clientes dentro da instituição são levados em consideração possíveis fatores que mitiguem as potenciais perdas futuras a fim de obter um valor justo desse parâmetro, essas mitigações estão em cumprimento com o estabelecido pela Resolução 303.

Em adição aos modelos de parâmetros, a carteira do agro tem um conjunto de modelos que são utilizados para ordenação e classificação do risco das diferentes contrapartes (modelos de *Risk Rating* e *Behavior Score*), baseados no porte da contraparte, no nicho de atuação e na estratégia comercial do segmento.

Os modelos utilizados no processo de concessão são desenvolvidos pela área de modelagem em parceria com a área de análise de crédito, com base nas informações das demonstrações financeiras dos clientes, no seu histórico de comportamento com a instituição e no mercado, na avaliação do seu processo de gestão e governança através de dados internos, de *bureaus* e informações de mercado. Esses modelos atribuem uma classificação de crédito (rating/escore) para cada um dos credores permitindo segregar clientes de baixíssimo risco daqueles de risco mais alto dentro de uma classificação interna. A partir desta classificação interna são atribuídos os parâmetros de riscos que serão utilizados no processo de mensuração e gestão do risco e consequentemente de estimação do capital segundo metodologia definida pelo Banco Central na Resolução BCB 303.

Cada um dos modelos listados acima passa por uma governança de aprovação que envolve a área desenvolvedora do modelo e a área de validação independente. A área desenvolvedora se encontra em uma estrutura segregada da área de validação de modo a garantir a independência na atuação. A deliberação sobre a aprovação ou não do modelo é feita no Comitê Técnico de Avaliação de Modelos onde são apresentadas as informações sobre o modelo como escopo, definição de uso, replicabilidade, estabilidade, aderência, discriminação e por fim, o parecer da área de validação. Após esse processo, o modelo ainda está sujeito a avaliações periódicas anuais a fim de definir se existe ou não necessidade de ajustes no mesmo. Esse monitoramento é realizado pela área de validação independente e seus resultados poderão ser encontrados na tabela CR9 deste relatório. De forma complementar, as equipes de risco operacional e auditoria interna avaliam a aderência dos modelos em relação aos aspectos normativos da própria Resolução nº 303 do BCB.

EAD coberto pelas variadas abordagens EAD (em %) Abordagem Padronizada IRB Básica IRB Avançada 0% 100% Agro 0% Atacado 0% 0% 100% 100% Varejo 0% 0%

Carteira	Componente do modelo	Número de modelos	Descritivo
	PD	1	Modelo utilizado para a mensuração da probabilidade da ocorrência de descumprimento em cada uma das classificações.
Agro	EAD	1	Modelo utilizado para a atribuição do saldo no momento do descumprimento.
	LGD	1	Modelo que determina a parcela do EAD que não será recuperado.

Carteira	Modelo	RWA _{CIRB} (%)
	PD	100%
Agro	EAD	100%
	LGD	100%

[1]

Deduzem-se das recuperações econômicas os custos necessários para reaver os valores como, por exemplo, tarifas legais e despesas de cobrança.

Itaú Unibanco

CR8: Informações sobre as variações no RWAC_{IRB(1)(2)}

Em R\$ milhões	Valores de RWA
RWA no final do período anterior (30/06/2025)	61.845
Montante dos ativos	3.511
Qualidade dos ativos	(3.236)
Atualizações dos modelos	-
Metodologia e regulação	-
Aquisições e alienações	-
Flutuações de taxas de câmbio	(114)
Outros	-
RWA no final do período (30/09/2025)	62.006

¹⁾ Excluídas as operações sujeitas a risco de crédito da contraparte, de acordo com a Instrução Normativa BCB nº 532.

CMS1: Comparação entre o RWA calculado na abordagem padronizada e na abordagem modelos internos por tipo de risco

				30/09/2025			
	RWA						
	RWA - modelos internos	RWA - abordagens padronizadas	RWA Total (a + b)	RWA - abordagem padronizada para todas as exposições			
Risco de crédito em sentido estrito	75.488	1.062.874	1.138.362	1.166.995			
Risco de crédito de contraparte		25.739	29.491	30.914			
Exposições de securitização classificadas na carteira bancária		9.528	9.528	9.528			
Risco de Mercado	54.940	6.825	61.765	75.499			
Risco Operacional		143.006	143.006	143.006			
RWA residual		72.090	72.090	72.090			
Total	130.428	1.320.062	1.454.242	1.498.032			

Risco de Crédito de Contraparte

CCRA: Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de crédito de contraparte (CCR)

O risco de crédito de contraparte é a possibilidade de não cumprimento de obrigações relativas à liquidação de operações, que envolvam a negociação de ativos financeiros com risco bilateral. Abrange instrumentos financeiros derivativos, operações a liquidar, empréstimos de ativos e operações compromissadas.

O Itaú Unibanco possui regras bem definidas para o cálculo da exposição gerencial e regulatória a este risco, sendo os modelos desenvolvidos utilizados tanto para a governança de consumo de limites e gestão de sublimites das contrapartes, como para a alocação de capital, respectivamente.

A volatilidade gerencial do risco de crédito potencial (RCP) de derivativos (interpretado como o valor da exposição financeira potencial que uma operação pode alcançar até o seu vencimento) e a volatilidade de contratos de compromissadas e operações de câmbio são monitoradas periodicamente para manter a exposição em níveis considerados aceitáveis pela administração da instituição.

O risco pode ser mitigado com a utilização de chamada de margem, initial margin ou outro instrumento mitigador.

Atualmente, o Itaú Unibanco não tem impacto no montante de colaterais a serem empenhados no caso de rebaixamento da sua classificação de crédito. A seguir são apresentadas as exposições regulatórias ao risco de crédito de contraparte.

²⁾ Considera RWAmodelos internos.

CCR1: Análise das exposições ao risco de crédito de contraparte (CCR) por abordagem utilizada

30/09/2025 Em R\$ milhões Multiplicador empregado no cômputo da exposição Exposição total pós-Ganho potencial Valor de reposição RWA mitigação futuro 13.248 10.326 20.367 Abordagem SA-CCR 1,4 33.004 Abordagem CEM Abordagem Simples - mitigação do CCR (operações compromissadas e empréstimo de ativos) Abordagem Abrangente - mitigação do CCR (operações 778.907 6.402 compromissadas e empréstimo de ativos) Total 26.769

CCR3: Abordagem padronizada – segregação de exposições ao CCR por contraparte e por fator de ponderação de risco

Em R\$ milhões	Fator de ponderação de risco (FPR)						30/09/2025			
Contraparte	0%	10%	20%	50%	65%	85%	100%	150%	Outros	Total
Governos centrais e respectivos bancos centrais	324.071	-	40	9	-	-	-	-	-	324.120
Estados, Municípios, Distrito Federal, entes subnacionais equivalentes no exterior	6	-	-	-	55	-	20	-	-	81
Organismos multilaterais e Entidades Multilaterais de Desenvolvimento (EMD)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituições financeiras e demais autorizadas pelo Banco Central do Brasil	68.675	-	2.236	662	-	-	157	511	3.787	76.028
Pessoas jurídicas não financeiras	380.738	-	155	-	9.526	1.661	16.658	-	-	408.738
Outras contrapartes	2.389	-	-	-	-	-	259	289	7	2.944
Total	775.879	-	2.431	671	9.581	1.661	17.094	800	3.794	811.911

Nas tabelas CCR1 e CCR3 houve aumento na exposição a Governos Centrais, concentrado em operações Compromissadas.

CCR5: Colaterais financeiros associados a exposições ao risco de crédito de contraparte

Em R\$ milhões						30/09/2025	
	Colaterais	s financeiros associ	ados a operações col	Colaterais financeiros associados a operações compromissadas e de empréstimo de ativos			
	pela contrapa	aterais constituídos rte em favor da uição	vaior justo dos co	elaterais constituídos n favor da contraparte	Valor justo dos colaterais constituídos pela contraparte em favor da instituição	Valor justo dos colaterais constituídos pela instituição em favor da contraparte	
	Apartados	Não apartados	Apartados	Não apartados	em lavor da matitulção		
Depósitos – moeda nacional		-	-	-	456.299	267.804	
Depósitos – outras moedas		- 1.317	2.317	6.351	17.356	4.974	
Título públicos federais			11.903	-	262.047	414.695	
Títulos emitidos por outros governos centrais de jurisdições estrangeiras e respectivos bancos centrais			25.211		2.543	16.391	
Títulos privados			-	-	109	45.572	
Ações			1.327	-	-	1.004	
Outros colaterais			122	-	-	26	
Total		- 1.317	40.880	6.351	738.354	750.466	

Aumento nos colaterais recebidos e entregues associados a operações compromissadas.

CCR6: Informações sobre o risco de crédito de contraparte associado a derivativos de crédito

Em R\$ milhões		30/09/2025
	Risco transferido	Risco recebido
Valor Nocional		
Swap de crédito referenciado ao descumprimento de uma única entidade (Single-name CDS)	23.795	27.798
Swap de crédito referenciado ao descumprimento de mais de uma entidade	5.319	6.585
Swaps de taxa de retorno total		48.655
Valor de nocional total	29.114	83.038
Valor justo	36	216
Valor justo positivo (ativo)	133	502
Valor justo negativo (passivo)	(97)	(286)

CCR8: Informações sobre o risco de crédito de contraparte associado a exposições a contrapartes centrais

Em R\$ Milhões		30/09/2025
	Exposição após mitigação	RWA
Exposições a QCCPs (total)		2.722
Exposições associadas a operações a serem liquidadas em QCCPs, das quais:	13.800	445
(i) Derivativos de balcão	-	-
(ii) Derivativos padronizados	13.800	445
(iii) Empréstimos de ativos e operações compromissadas	-	-
(iv) Demais operações	-	-
Colaterais financeiros constituídos, exceto como margem de variação, prontamente restituídos à instituição, em caso liquidação, falência ou providência similar das QCCPs	-	
Colaterais financeiros constituídos, exceto como margem de variação, que não sejam prontamente restituídos à instituição, em caso liquidação, falência ou providência similar das QCCPs	-	-
Participação integralizada em fundos de garantia mutualizados	8.552	2.222
Participação em fundo de garantia mutualizado, contingente e futuro, passível de ser exigido por QCCPs	143	55
Exposições a CCPs não qualificadas (total)		-
Exposições associadas a operações liquidadas em CCPs não qualificadas, das quais:	-	-
(i) Derivativos de balcão	-	-
(ii) Derivativos padronizados	-	-
(iii) Empréstimos de ativos e operações compromissadas	-	-
(iv) Demais operações	-	-
Participação em fundos de garantia mutualizados contingente e futuro passíveis de serem exigidos por QCCPs	-	
Colaterais financeiros constituídos, exceto como margens de variação, que não sejam prontamente restituídos à instituição, em caso liquidação, falência ou providência similar das CCPs não qualificadas	-	-
Participação integralizada em fundos de garantia mutualizados	-	-
Participação em fundo de garantia mutualizado, contingente e futuro, passível de ser exigido por QCCPs	-	-

Queda no saldo de derivativos padronizados.

Exposições de Securitização

SECA: Informações qualitativas sobre o gerenciamento de riscos das exposições de securitização

Atualmente, o Itaú Unibanco coordena e distribui emissões de valores mobiliários securitizados no mercado de capitais com ou sem garantia firme de colocação. Em caso de exercer a garantia firme o banco assumirá o risco como investidor da operação.

O Itaú Unibanco também se coloca na posição de investidor, onde a instituição adquire as operações com classes de priorização, sênior, mezanino ou subordinada, dos veículos emissores. O processo de decisão de investimento perpassa por diversos fatores, incluindo análise de risco dos ativos subjacentes, perfil de risco dos ativos, retorno atribuído às emissões, mecanismos de subordinação, entre outros.

O Itaú Unibanco não atua como contraparte patrocinadora de nenhuma sociedade de propósito específico com o objetivo de atuar no mercado de securitização, tampouco administra entidades que adquirem títulos de securitização de sua própria emissão/originação.

Em relação à contabilização, cabe observar que (i) os ativos representativos de securitizações de terceiros são contabilizados assim como os demais ativos de titularidade do banco, conforme normas contábeis brasileiras; (ii) e os créditos de securitizações originados da carteira própria do Itaú Unibanco permanecem contabilizados nos casos de cessão de crédito com coobrigação.

No ano de 2025, o Itaú Unibanco não realizou a venda de ativos de securitização de crédito sem retenção substancial de riscos e não cedeu exposições com retenção substancial de riscos, que tenham sido honradas, recompradas ou baixadas para prejuízo.

SEC1: Exposições de securitização classificadas na carteira bancária

Em R\$ milhões									30/09/2025
	Instituição financeira - posições retidas		-	Instituição financeira - como patrocinadora			Instituição financeira - como investidora		
	Tradicional	Sintética	Subtotal	Tradicional	Sintética	Subtotal	Tradicional	Sintética	Subtotal
Varejo (total), das quais:	-	-	-	-	-		14.862	-	14.862
imobiliário residencial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
cartão de crédito	-	-	-	-	-	-	3.408	-	3.408
outras	-	-	-	-	-	-	11.454	-	11.454
ressecuritização	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Atacado (total), das quais:	-	-	-	-	-		11.741	-	11.741
demais pessoas jurídicas, exceto exposições de varejo	-	-	-	-	-	-	9.122	-	9.122
imobiliário comercial	-	-	-	-	-	-	2.619	-	2.619
arrendamento mercantil e recebíveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-
outras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ressecuritização	-	-	-	-	-	-		-	-

SEC2: Exposições de securitização classificadas na carteira de negociação

Na carteira atual de securitização do Itaú Unibanco não há exposições a serem reportadas na tabela SEC2.

SEC3: Exposições de securitização na carteira bancária e requerimentos de capital - instituição como originadora ou patrocinadora

Na carteira atual de securitização do Itaú Unibanco não há exposições a serem reportadas na tabela SEC3.

SEC4: Exposições de securitização na carteira bancária e requerimentos de capital - instituição como investidora

Em R\$ milhões											30/09/2025
		Valores das exposições (por faixa de FPR)			2)	Valor agrega exposiçõ		RWA		Requerimento de capital	
	≤20%	20% < FPR < 50%	50% ≤ FPR < 100%	100% ≤ FPR < 1.250%	1250%	Abordagem Padronizada	1250%	Abordagem Padronizada	1250%	Abordagem Padronizada	1250%
Exposições totais		- 23.778	2.488	329	9	26.594	9	9.422	106	753	9
Securitização tradicional, da qual:		- 23.778	2.488	329	9	26.594	9	9.422	106	753	9
Securitização:		- 23.778	2.488	329	9	26.594	9	9.422	106	753	9
com ativos subjacentes de varejo		- 12.127	2.462	273	-	14.861	-	5.817	-	465	-
com ativos subjacentes, exceto varejo		- 11.651	26	56	9	11.733	9	3.605	106	288	9
Ressecuritização:			-	-	-	-	-	-	-	-	-
Securitização sintética, da qual:			-	-	-	-	-	-	-	-	-
Securitização:			-	-	-	-	-	_	-	-	
com ativos subjacentes de varejo			-	-	-	-	-	-	-	-	-
com ativos subjacentes, exceto varejo			-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ressecuritização:			-	-	-	-	-	-	-	-	-

Risco de Mercado

MRA: Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de mercado

O risco de mercado é a possibilidade de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira, incluindo os riscos das operações sujeitas à variação das taxas de câmbio,

das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (*commodities*), conforme estabelecido pelo CMN. Os índices de preços também são tratados como um grupo de fator de risco.

A Política institucional de risco de mercado encontra-se aderente à Resolução 4.557 e estabelece a estrutura de gestão e controle de risco de mercado, que tem a função de:

- Proporcionar visibilidade e conforto para todos os níveis executivos de que a assunção de riscos de mercado está em linha com os objetivos de risco-retorno do Itaú Unibanco;
 - Promover o diálogo disciplinado e bem-informado sobre o perfil de risco global e sua evolução no tempo;
 - Aumentar a transparência sobre o modo como o negócio busca a otimização dos resultados;
- Fornecer mecanismos de alerta antecipado para facilitar a gestão eficaz dos riscos, sem obstruir os objetivos de negócio; e
 - Monitorar e evitar a concentração de riscos.

O controle de risco de mercado é realizado por área independente das unidades de negócio e responsável por executar as atividades diárias de: (i) mensuração e avaliação de risco, (ii) monitoramento de cenários de estresse, limites e alertas, (iii) aplicação, análise e testes de cenários de estresse, (iv) reporte de risco para os responsáveis individuais dentro das unidades de negócios de acordo com a governança do Itaú Unibanco, (v) monitoramento de ações necessárias para o reajuste de posições e/ou níveis de risco para fazê-los viáveis, e (vi) apoio ao lançamento de novos produtos financeiros com segurança.

A gestão de risco de mercado segue a segregação das operações em Carteira de Negociação e Carteira Bancária, de acordo com os critérios gerais estabelecidos pela Resolução CMN 4.557 e Resolução BCB Nº 111 e alterações posteriores. A carteira de negociação é composta por todas as operações com instrumentos financeiros e mercadorias, inclusive derivativos, realizadas com a intenção de negociação. Já a carteira bancária caracteriza-se preponderantemente pelas operações provenientes do negócio bancário e relacionadas à gestão do balanço da instituição, realizadas sem a intenção de negociação e com horizonte de tempo de médio e longo prazos.

A gestão do risco de mercado é realizada com base nas seguintes métricas:

- Valor em Risco (VaR): medida estatística que quantifica a perda econômica potencial máxima esperada em condições normais de mercado, considerando um determinado horizonte de tempo e intervalo de confiança;
- Perdas em Cenários de Estresse (Teste de Estresse): técnica de simulação para avaliação do comportamento dos ativos, passivos e derivativos da carteira quando diversos fatores de risco são levados a situações extremas de mercado (baseadas em cenários prospectivos e históricos);
- Stop Loss: métrica que tem por objetivo a revisão das posições, caso as perdas acumuladas em um dado período atinjam um determinado valor;
- Concentração: exposição acumulada de determinado instrumento financeiro ou fator de risco, calculada a valor de mercado ("MtM – Mark to Market"); e
- VaR Estressado: métrica estatística derivada do cálculo de VaR, que objetiva capturar o maior risco em simulações da carteira de negociação atual, levando em consideração retornos observáveis em cenários históricos de extrema volatilidade.

Adicionalmente, são analisadas medidas de sensibilidade e de controle de perdas. Entre elas, incluem-se:

- Análise de Descasamentos (*GAPS*): exposição acumulada dos fluxos de caixa, por fator de risco, expressos a valor de mercado, alocados nas datas de vencimento;
- Sensibilidade (*DV01- Delta Variation*): impacto no valor de mercado dos fluxos de caixa quando submetidos a um aumento de 1 ponto-base nas taxas de juros atuais ou na taxa do indexador;
- Sensibilidades aos Diversos Fatores de Riscos (Gregas): derivadas parciais de uma carteira de opções em relação aos preços dos ativos-objetos, às volatilidades implícitas, às taxas de juros e ao tempo.

Buscando o enquadramento das operações nos limites definidos, o Itaú Unibanco realiza *hedge* de operações de clientes e de posições proprietárias, inclusive de investimentos no exterior. Derivativos são os instrumentos mais utilizados para a execução destas atividades de *hedge*, e podem se caracterizar como *hedge* contábil ou econômico, ambos regidos por normativos institucionais no Itaú Unibanco.

A estrutura de limites e alertas é alinhada com as diretrizes do CA, sendo revisada e aprovada anualmente. Esta estrutura conta com limites específicos que visam a melhorar o processo de acompanhamento e compreensão dos riscos, bem como evitar sua concentração. Estes limites são dimensionados avaliando-se os resultados projetados do balanço, o tamanho do patrimônio, a liquidez, a complexidade e as volatilidades dos mercados, bem como o apetite de risco da instituição.

O consumo dos limites de risco de mercado é monitorado e divulgado diariamente através de mapas de exposição e sensibilidade. A área de risco de mercado analisa e controla a aderência destas exposições aos limites e alertas e os reporta tempestivamente para as mesas da Tesouraria e demais estruturas previstas na governança.

O Itaú Unibanco utiliza sistemas proprietários para mensurar o risco de mercado consolidado. O processamento desses sistemas ocorre em ambientes com controle de acesso, de alta disponibilidade, com processos de guarda e recuperação de dados e conta com infraestrutura para garantir a continuidade de negócios em situações de contingência (disaster recovery).

.....

MR1: Abordagem padronizada - fatores de risco associados ao risco de mercado

Em R\$ milhões	30/09/2025
Fatores de risco	RWA _{MPAD}
Taxas de juros	59.209
Taxas de juros prefixada denominadas em Real (RWA _{JUR1})	15.088
Taxas dos cupons de moeda estrangeira (RWA _{JUR2})	15.902
Taxas dos cupons de índices de preço (RWA _{JUR3})	28.219
Taxas dos cupons de taxas de juros (RWA _{JUR4})	-
Preços de ações (RWA _{ACS})	1.811
Taxas de câmbio (RWA _{CAM})	2.525
Preços de mercadorias (commodities) (RWA _{COM})	5.129
RWADRC	5.869
RWACVA	956
Total	75.499

A métrica do Modelo Padronizado (RWA*MPAD*) ficou estável em relação ao último trimestre, tendo impacto distribuído entre índice de preços e cupom de moeda.

Em atendimento ao disposto na Resolução BCB Nº 111, não foram realizadas reclassificações de instrumentos para a carteira de negociação ou para carteira bancária no trimestre atual.

MRB: Informações qualitativas sobre o risco de mercado na abordagem de modelos internos

Na abordagem de modelos internos são utilizados os modelos de VaR e VaR estressado. Esses modelos são aplicados sobre as operações em Carteira de Negociação, com os fatores de risco: taxas de juros, índices de inflação, taxas de câmbio, ações e commodities. Os modelos de VaR e VaR estressado são utilizados nas empresas do Conglomerado Prudencial apresentadas na tabela a seguir:

Instituição	Modelo utilizado para risco de mercado
Aj Títulos Públicos Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI	VaR e VaR Estressado
Angico FIDC Segmento Infraestrutura e Agronegócio de Responsabilidade Limitada	VaR e VaR Estressado
Banco Investored Unibanco S.A.	VaR e VaR Estressado
Banco Itaú (Suisse) S.A.	VaR e VaR Estressado
Banco Itaú Chile	VaR e VaR Estressado
Banco Itaú Consignado S.A.	VaR e VaR Estressado
Banco Itaú International	VaR e VaR Estressado
Banco Itaú Paraguay S.A.	VaR e VaR Estressado
Banco Itaú Uruguay S.A.	VaR e VaR Estressado
Banco Itaú Veículos S.A.	VaR e VaR Estressado
Banco ItauBank S.A.	VaR e VaR Estressado
Banco Itaucard S.A.	VaR e VaR Estressado
Cloudwalk Kick Ass I Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios	VaR e VaR Estressado
Dibens Leasing S.A Arrendamento Mercantil	VaR e VaR Estressado
FIDC B2cycle NPL	VaR e VaR Estressado
FIDC Cloudw Akira I	VaR e VaR Estressado
FIDC Kiwify	VaR e VaR Estressado
FIDC Mobilitas	VaR e VaR Estressado
FIDC Sumup Solo	VaR e VaR Estressado
Financeira Itaú CBD S.A. Crédito, Financiamento e Investimento	VaR e VaR Estressado
Fundo De Invest Dir Creditórios Não Padron NPL II	VaR e VaR Estressado
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios IA	VaR e VaR Estressado
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Soul	VaR e VaR Estressado
Fundo Fortaleza de Investimento Imobiliário	VaR e VaR Estressado
Fundo Kinea Ventures	VaR e VaR Estressado
Ideal Corretora de Titulos e Valores Mobiliarios S.A.	VaR e VaR Estressado
Ideal Holding Financeira S.A.	VaR e VaR Estressado
•	VaR e VaR Estressado
Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	
Iresolve Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.	VaR e VaR Estressado
Itaú (Panamá) S.A. Itaú Administradora de Consórcios Ltda.	VaR e VaR Estressado VaR e VaR Estressado
Itaú Administradora de Fondos de Inversión S.A	VaR e VaR Estressado
Itaú Bank & Trust Bahamas Ltd.	VaR e VaR Estressado
Itaú Bank & Trust Cayman Ltd.	VaR e VaR Estressado
Itaú Bank, Ltd.	VaR e VaR Estressado
Itaú BBA Europe S.A.	VaR e VaR Estressado
Itaú BBA International PIc.	VaR e VaR Estressado
Itaú BBA Trading S.A.	VaR e VaR Estressado
Itaú BBA Trading S.A Sucursal Uruguay	VaR e VaR Estressado
Itaú BBA USA Securities Inc.	VaR e VaR Estressado
Itaú Chile New York Branch.	VaR e VaR Estressado
Itaú Cia. Securitizadora de Créditos Financeiros	VaR e VaR Estressado
Itaú Colombia S.A	VaR e VaR Estressado
Itaú Comisionista de Bolsa Colombia S.A.	VaR e VaR Estressado
Itaú Corredores de Bolsa Limitada	VaR e VaR Estressado
Itaú Corretora de Valores S.A.	VaR e VaR Estressado
Itaú Fiduciaria Colombia S.A. Sociedad Fiduciaria	VaR e VaR Estressado
Itaú International Securities Inc.	VaR e VaR Estressado
Itaú Invest Casa de Bolsa S.A.	VaR e VaR Estressado
Itau Isento Marco 28 Fundo de Investimento em Cotas de FIIF em Infra RF - Resp Limitada	VaR e VaR Estressado
Itau Isento Marco 29 Fundo de Investimento em Cotas de FIIF em Infra RF - Resp Limitada	VaR e VaR Estressado
Itau Isento Marco 30 FIC de Fundos Incentivados de Inv Financeiro em Infra RF Resp Limitada	VaR e VaR Estressado
Itau Isento Setembro 28 Fundo de Investimento em Cotas de FIIF em Infra RF Resp Limitada	VaR e VaR Estressado
Itau Isento Setembro 29 FIC de Fundos Incentivados	VaR e VaR Estressado
Itaú Kinea Private Equity Multimercado Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Crédito Privado	VaR e VaR Estressado

Itaú Unibanco S.A., Miami Branch VaR e VaR Estressado Itaú Unibanco S.A., Nassau Branch VaR e VaR Estressado Itaú Unibanco Veículos Administradora de Consórcios Ltda. VaR e VaR Estressado VaR e VaR Estressado Kinea CO-investimento Fundo de Investimento Imobiliario VaR e VaR Estressado Kinea Equity Infra I Warehouse Feeder MM Ficfi CP VaR e VaR Estressado Kinea FOF Imobiliário FIF Multimercado - Responsabilidade Limitada VaR e VaR Estressado Kinea I Private Equity FIP Multiestrategia VaR e VaR Estressado Kinea KP Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado VaR e VaR Estressado VaR e VaR Estressado Licania Fund Limited Luizacred S.A. Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento VaR e VaR Estressado VaR e VaR Estressado Microinvest S.A. Soc. de Crédito a Microempreendedor VaR e VaR Estressado NC 2025 Fundo de Investimento em Direitos Creditórios OCA Dinero Electrónico S.A. VaR e VaR Estressado VaR e VaR Estressado OCA S A Oiti Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior VaR e VaR Estressado VaR e VaR Estressado Pont Sociedad Anónima Redecard Instituição de Pagamento S.A VaR e VaR Estressado VaR e VaR Estressado Redecard Sociedade de Crédito Direto S.A RT Itaú DJ Títulos Públicos Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI VaR e VaR Estressado RT Scala Renda Fixa - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento VaR e VaR Estressado VaR e VaR Estressado Tangerina Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada Tarumã 2 FIF Fundo Incentivado em Investimento em Deb de Infra RF Cred Priv Resp Limitada VaR e VaR Estressado Tarumã Fundo Incentivado de Investimento em Debêntures de Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado VaR e VaR Estressado Théros Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas VaR e VaR Estressado TOP 2025 Fundo de Investimento em Direitos Creditórios VaR e VaR Estressado

O Itaú Unibanco, para fins regulatórios, utiliza a metodologia de simulação histórica para o cálculo do VaR e VaR Estressado. Essa metodologia utiliza os retornos observados no passado para calcular os ganhos e perdas de uma carteira ao longo do tempo, com um intervalo de confiança de 99% e um horizonte de manutenção (*holding period*) de no mínimo 10 dias. No dia 30/09/2025, o VaR representou 53% do requerimento de capital, enquanto o VaR Estressado representou 47%. A mesma metodologia é utilizada para fins gerenciais, ou seja, não existem diferenças entre os modelos gerenciais e regulatórios.

Em relação ao modelo de VaR, os retornos históricos são atualizados diariamente. O Itaú Unibanco utiliza no seu modelo de VaR tanto a abordagem sem ponderação, na qual os dados históricos têm o mesmo peso, quanto com ponderação pela volatilidade dos retornos. Para o cálculo de volatilidades, é utilizado o método de alisamento exponencial. A metodologia de VaR Histórico com períodos de manutenção de 10 dias assume que a distribuição esperada para as perdas e ganhos possíveis para a carteira pode ser estimada a partir do comportamento histórico dos retornos dos fatores de risco de mercado a que esta carteira está exposta. Os retornos observados no passado são aplicados às operações atuais, gerando uma distribuição de probabilidade de perdas e ganhos simulados que são utilizados para estimar o VaR Histórico, de acordo com o nível de confiança de 99% e utilizando um período histórico de 1.000 dias. As perdas e ganhos das operações lineares são calculados através da multiplicação da marcação a mercado pelos retornos, enquanto as operações não lineares são recalculadas usando os retornos históricos. Os retornos utilizados nas simulações dos movimentos dos fatores de risco são relativos.

Já em relação ao modelo de VaR Estressado, o cálculo é realizado para um horizonte temporal de 10 dias úteis, considerando-se o nível de confiança de 99% e retornos simples no período histórico de um ano. O período histórico de estresse é calculado periodicamente para o período desde 2004 e pode ser revisto sempre que se julgar necessário. Isso pode ocorrer quando a composição das carteiras do Itaú Unibanco sofrer uma alteração significativa, quando forem observadas mudanças nos resultados da simulação dos retornos históricos ou quando acontecer uma nova crise de mercado. As perdas e ganhos das operações lineares são calculados através da multiplicação da marcação a mercado pelos retornos, enquanto as operações não lineares são recalculadas usando os retornos históricos.

Além do uso do VaR, o Itaú Unibanco realiza diariamente análises de risco em cenários extremos por meio de um arcabouço diversificado de testes de estresse, a fim de capturar as potenciais perdas significativas em situações extremas de mercado. Os cenários são baseados em crises históricas, prospectivas e em choques pré-

determinados nos fatores de risco. Um fator que tem grande influência sobre o resultado dos testes, por exemplo, é a correlação entre os ativos e respectivos fatores de risco, e este efeito é simulado de várias maneiras nos diversos cenários testados.

A fim de identificar seus maiores riscos e auxiliar na tomada de decisão da tesouraria e da alta administração, os resultados dos testes de estresse são avaliados por fatores de risco, bem como de forma consolidada.

A eficácia do modelo de VaR é comprovada pelo teste de aderência, através da comparação de perdas e ganhos diários hipotéticos e efetivos, com o VaR diário estimado, de acordo com a Circular BACEN 3.646. O número de exceções dos limites estabelecidos de VaR deve ser compatível, dentro de uma margem estatística aceitável, com três intervalos de confiança distintos (99%, 97,5% e 95%) em três janelas históricas distintas (250, 500 e 750 dias úteis). Com isso contempla 9 amostras diferentes, garantindo a qualidade estatística da hipótese de VaR histórico.

O Itaú Unibanco possui um conjunto de processos, executados periodicamente pelas equipes de controles internos, cujo objetivo é replicar de forma independente as métricas que sensibilizam o capital de risco de mercado por modelos internos. Além dos resultados dos processos periódicos, o Itaú Unibanco avalia o processo de mensuração dos horizontes temporais por fatores de risco e a estimativa do período de estresse para o cálculo do VaR estressado. A validação do modelo interno inclui diversos tópicos considerados essenciais para a análise crítica do modelo, como por exemplo, a avaliação das limitações do modelo, a adequação dos parâmetros usados na estimativa de volatilidade e a abrangência a confiabilidade dos dados de entrada.

MR2: Informações sobre as variações do RWA_{MINT}

Exposições sujeitas a risco de mercado

A tabela a seguir mostra as exposições sujeitas a risco de mercado na abordagem de modelos internos, para apuração do requerimento de capital.

Em R\$ milhões	VaR	VaR estressado	Outros	RWA _{MINT} total	
RWAMINT em 30/06/2025	22.185	12.984	4.615	39.784	
Mudanças nos níveis de risco	(3.019)	1.516	-	(1.503)	
Atualizações e mudanças no modelo interno	-	-	-	-	
Metodologia e regulação	-	-	-	-	
Aquisições e vendas	-	-	-	-	
Mudanças nas taxas de câmbio	(1.892)	1.068	-	(824)	
Outros	-	-	(3.879)	(3.879)	
RWADRC			-	-	
RWACVA			-	-	
RWAMINT em 30/09/2025	17.274	15.568	736	33.578	

A métrica do Modelo Interno (RWA*MINT*) reduziu em relação ao último trimestre, com impactos principalmente em cupom de moeda.

MR3: Valores dos modelos internos de risco de mercado

A tabela a seguir mostra os valores de VaR e VaR estressado apurados pelos modelos internos de risco de mercado.

Em R\$ milhões	30/09/2025
VaR (10 dias, 99%)	
Máximo	521
Médio	305
Mínimo	219
Final do trimestre	301
VaR estressado (10 dias, 99%)	
Máximo	542
Médio	406
Mínimo	248
Final do trimestre	427

O VaR reduziu em relação ao trimestre anterior. O VaR estressado aumentou em relação ao trimestre anterior devido ao aumento de posição em taxas de juros locais.

MR4: Comparação das estimativas do VaR com os resultados efetivo e hipotético

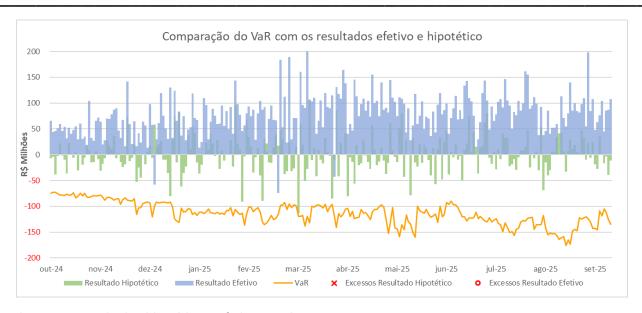
Teste de Aderência

A eficácia do modelo de VaR é comprovada pelo teste de aderência, através da comparação de perdas e ganhos diários hipotéticos e efetivos com o VaR diário. O VaR diário é calculado para um horizonte de manutenção de um dia, de acordo com o nível de confiança de 99% e utilizando um período histórico de 1.000 dias. O percentual de requerimento de capital associado a este modelo é de 100%.

As análises do teste de aderência apresentadas abaixo consideram as faixas sugeridas pelo Comitê de Basileia de Supervisão Bancária. Essas faixas dividem-se em:

- Verde (0 a 4 exceções): os resultados do teste de aderência que não sugerem problemas com a qualidade ou a precisão dos modelos adotados;
- Amarela (5 a 9 exceções): faixa intermediária. Sinaliza a necessidade de atenção por meio do monitoramento ou possibilidade de revisão dos modelos adotados; e
 - Vermelha (10 ou mais exceções): há necessidade de uma ação de melhoria.

O gráfico a seguir mostra a comparação entre o VaR e os resultados efetivo e hipotético:



Em relação aos resultados hipotético e efetivo, não houve exceção.

Os resultados efetivos não incluem tarifas, corretagens e comissões. Não existem reservas de resultado.

Total da Exposição Associada a Instrumentos Financeiros Derivativos

As posições em derivativos têm como principal função gerir os riscos das carteiras de negociação e bancária nos respectivos fatores de risco.

Derivativos: Carteira de Negociação e Carteira Bancária

Em R\$ milhões								30/09/2025
	Com Contraparte Central				Sem Contraparte Central			
	Brasil		Exterior		Brasil		Exterior	
Fatores de Risco	Comprada	Vendida	Comprada	Vendida	Comprada	Vendida	Comprada	Vendida
Taxas de Juros	301.714	(317.497)	19.397	(24.523)	199.881	(299.657)	77.692	(109.910)
Taxas de Câmbio	212.884	(212.242)	61.399	(43.479)	23.925	(50.518)	406.596	(373.023)
Ações	32.203	(26.372)	6.484	(10.650)	1.402	(6.190)	1.232	(1.209)
Commodities	897	(2.041)	-	(3.324)	585	(54)	-	

IRRBBA: Informações qualitativas sobre o gerenciamento do IRRBB

A Circular BACEN nº 3.876, publicada em janeiro de 2018, dispõe sobre metodologias e procedimentos para a avaliação da suficiência do valor de Patrimônio de Referência (PR) mantido para a cobertura do risco de variação das taxas de juros em instrumentos classificados na carteira bancária IRRBB (*Interest Rate Risk in the Banking Book*).

Para fins desta Circular, definem-se:

• ΔEVE (Delta *Economic Value of Equity*) como a diferença entre o valor presente do somatório dos fluxos de reapreçamento de instrumentos sujeitos ao IRRBB em um cenário-base e o valor presente do somatório dos fluxos de reapreçamento desses mesmos instrumentos em um cenário de choque nas taxas de juros;

• ΔNII (Delta *Net Interest Income*) como a diferença entre o resultado de intermediação financeira dos instrumentos sujeitos ao IRRBB em um cenário-base e o resultado de intermediação financeira desses mesmos

instrumentos em um cenário de choque nas taxas de juros.

As análises de sensibilidade da carteira bancária aqui apresentadas são uma avaliação estática da exposição da carteira e, portanto, não consideram a capacidade dinâmica de reação da gestão (tesouraria e áreas de controle) que aciona medidas mitigadoras do risco, sempre que uma situação de perda ou risco elevado é identificada, minimizando a possibilidade de perdas significativas. Adicionalmente, ressalta-se que os resultados apresentados não se traduzem necessariamente em resultados contábeis ou econômicos, pois o estudo tem fins exclusivos de divulgação da exposição a riscos e as respectivas ações de proteção considerando o valor justo dos instrumentos financeiros, dissociado de quaisquer práticas contábeis adotadas pelo Itaú Unibanco.

A instituição utiliza a metodologia interna para mensuração de ΔEVE e ΔNII . Os valores apurados para o ΔEVE não representam impacto imediato ao patrimônio líquido, enquanto que ΔNII indica potencial volatilidade aos resultados projetados considerando as premissas dos modelos.

Em cumprimento da circular, estão discriminadas abaixo as informações qualitativas e quantitativas acerca do gerenciamento de risco relativo ao IRRBB no Itaú Unibanco.

Estrutura e tratamento

O risco de taxa de juros da carteira bancária refere-se ao risco potencial de impacto na suficiência de capital e/ou nos resultados de intermediação financeira devido a movimentos adversos das taxas de juros, considerando os fluxos relevantes dos instrumentos classificados na carteira bancária.

O principal objetivo da gestão de ativos e passivos é maximizar a relação entre retorno e risco das posições contidas na carteira bancária, levando em conta o valor econômico dos ativos/passivos e os impactos nos resultados do exercício e nos resultados futuros.

O processo de gerenciamento do risco de taxa de juros das operações classificadas na carteira bancária ocorre dentro da governança e hierarquia de órgãos colegiados e de uma estrutura de limites e alertas aprovada especificamente para este fim, sensibilizando diferentes níveis e classes de risco de mercado.

A estrutura de gerenciamento do IRRBB possui políticas e controles de risco que visam a garantir a adequação ao apetite de risco da instituição. O *framework* do IRRBB possui limites gerenciais granulares para diversas métricas de risco e limites consolidados de ΔΕVE e ΔΝΙΙ e limites associados a testes de estresse.

A unidade de gerenciamento de ativos e passivos é responsável pela gestão dos descasamentos entre fluxos ativos e passivos por faixa de prazos e atua na mitigação do risco de taxa de juros por meio de estratégias de hedge econômico e de hedge contábil.

Todos os modelos associados ao IRRBB possuem um processo robusto de validação independente e seus modelos são aprovados pela CTAM (Comissão Técnica de Avaliação de Modelos). Além disso, todos os modelos e processos são avaliados pela auditoria interna.

O *framework* de risco de taxas de juros da carteira bancária possui medidas de risco gerencias que são calculadas diariamente para o controle de limites. As métricas de ΔEVE e ΔNII são avaliadas em relação aos limites de apetite de risco e as demais métricas de risco em relação aos limites de risco gerenciais.

No processo de gerenciamento do risco de taxa de juros da carteira bancária, o tratamento dispensado às operações sujeitas às opcionalidades automáticas é feito por meio de modelos de marcação a mercado que decompõe os produtos, sempre que possível, em instrumentos lineares e não lineares. Os instrumentos lineares

são tratados de maneira análoga aos demais instrumentos sem opcionalidades e os instrumentos não lineares possuem um tratamento específico dado por meio de um *Add-on* nas métricas de ΔEVE e ΔNII.

De maneira geral, as operações sujeitas às opcionalidades comportamentais são classificadas como depósitos sem vencimento contratual definido ou produtos sujeitos a pré-pagamento. Os depósitos sem vencimento são classificados em relação à sua natureza e estabilidade para garantir adequação das premissas em relação aos limites regulatórios. O tratamento dispensado aos produtos sujeitos a pré-pagamento é feito por meio de modelos de análise de sobrevivência, cuja dinâmica é determinada com base no comportamento histórico das carteiras. Os fluxos dos instrumentos que possuem características homogêneas são ajustados por modelos específicos de forma a refletir de maneira mais adequada os fluxos de reapreçamento dos instrumentos.

A carteira bancária é composta por operações ativas e passivas originadas pelos diversos canais comerciais (varejo e atacado) do Itaú Unibanco. As exposições de risco de mercado inerentes à carteira bancária são compostas por vários fatores de risco, que são componentes primários do mercado na formação dos preços.

No IRRBB, são consideradas ainda as operações de *hedge* que buscam mitigar os riscos derivados das oscilações dos fatores de risco de mercado e suas assimetrias contábeis.

O risco de mercado gerado pelos descasamentos estruturais é gerenciado por meio de vários instrumentos financeiros, como derivativos de bolsa e no mercado de balcão. Em alguns casos, operações com instrumentos financeiros derivativos podem ser classificadas como *hedge* contábil, de acordo com suas características de risco e fluxo de caixa. Nestes casos, a documentação comprobatória específica é analisada para permitir o acompanhamento contínuo da efetividade do *hedge* e das demais alterações no processo contábil. Os procedimentos contábeis e administrativos de *hedges* são definidos pela Circular BACEN nº 3.082.

A modelagem do IRRBB inclui uma série de premissas:

- O ΔEVE e o ΔNII são mensurados com base nos fluxos de caixa dos instrumentos da carteira bancária, decompostos nos seus fatores de risco isolando o efeito de taxa de juros e dos componentes de *spread*;
- Para depósitos sem vencimento os modelos são classificados quanto a sua natureza e estabilidade e distribuídos no tempo considerando os limites regulatórios;
- A instituição utiliza modelos de análise de sobrevivência para o tratamento de operações de crédito sujeitas ao pré-pagamento e modelos empíricos para operações sujeitas ao resgate antecipado;

Outros Riscos

Riscos de Seguros, Previdência e Capitalização

Os produtos que compõem as carteiras das seguradoras do Itaú Unibanco estão relacionados aos seguros de vida e elementares, aos planos de previdência privada e aos produtos de capitalização. Os principais riscos inerentes a esses produtos estão descritos a seguir e suas definições são apresentadas nos seus respectivos capítulos.

• Risco de subscrição: Decorre do uso de metodologias e/ou premissas inadequadas na precificação ou provisão dos produtos. Pode se materializar de formas diferentes, a depender do produto ofertado: Em seguros é resultante da alteração no comportamento do risco em relação ao aumento na frequência e/ou severidade dos sinistros ocorridos, contrariando as estimativas da precificação. Em previdência é observado no aumento na expectativa de vida ou no desvio das premissas utilizadas nas reservas técnicas. Em Capitalização o pagamento

de prêmios de títulos sorteados em séries não integralizadas e/ou despesas administrativas maiores do que as

Risco de mercado;

esperadas podem materializar este risco;

- Risco de crédito;
- Risco operacional;
- Risco de liquidez.

Em linha com as boas práticas nacionais e internacionais o Itaú Unibanco possui estrutura de gerenciamento de riscos que garante que os riscos oriundos dos produtos de seguro, previdência e capitalização sejam avaliados adequadamente e reportados aos fóruns pertinentes.

O processo de gerenciamento dos riscos de seguros, previdência e capitalização é independente e foca nas especificidades de cada risco.

Por fim, o Itaú Unibanco tem como objetivo assegurar que os ativos garantidores dos produtos de longo prazo, com retornos mínimos garantidos, sejam geridos de acordo com as características do passivo, visando ao seu equilíbrio atuarial e à solvência no longo prazo.

Riscos Social, Ambiental e Climático

Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos são a possibilidade de ocorrência de perdas em função da exposição a eventos de origem social, ambiental e/ou climático relacionados às atividades desenvolvidas pelo ITAÚ UNIBANCO HOLDING.

Os fatores sociais, ambientais e climáticos são considerados relevantes para os negócios do ITAÚ UNIBANCO HOLDING, uma vez que podem afetar a criação de valor compartilhado no curto, médio e longo prazos.

A Política de Riscos Social, Ambiental e Climático (Política de Riscos SAC) estabelece as diretrizes e os princípios fundamentais para a gestão dos riscos social, ambiental e climático abordando os riscos mais relevantes para a operação da instituição por meio de procedimentos específicos.

Para mitigação dos Riscos Social, Ambiental e Climático são efetuadas ações de mapeamentos de processos, riscos e controles, acompanhamento de novas normas relacionadas ao tema e registro das ocorrências em sistemas internos. Além da identificação, as etapas de priorização, resposta ao risco, mitigação, monitoramento e reporte dos riscos avaliados complementam o gerenciamento destes riscos no ITAÚ UNIBANCO HOLDING.

Na gestão dos Riscos Social, Ambiental e Climático as áreas de negócio realizam a gestão do risco em suas atividades diárias, seguindo as diretrizes da Política de Riscos SAC e processos específicos, contando com avaliação especializada de equipes técnicas dedicadas situadas nos times de Crédito, que atende o segmento do Atacado, Risco de Crédito e Modelagem e Jurídico Institucional, que atuam de forma integrada na gestão de todas as dimensões dos Riscos Social, Ambiental e Climático atreladas às atividades do conglomerado. Como exemplo de diretrizes específicas para a gestão destes riscos, a instituição conta com uma governança específica para concessão e renovação de crédito em alçadas seniores de clientes de determinados setores econômicos, classificados como Setores Sensíveis (Mineração, Metalurgia & Siderurgia, Óleo & Gás, Ind. Têxtil e Varejo Vestuário, Papel & Celulose, Química & Petroquímica, Agro - Frigoríficos, Agro - Defensivos e Fertilizantes, Madeira, Energia, Produtores Rurais e Imobiliário), para os quais há uma análise individualizada dos Riscos Social, Ambiental e Climático. A instituição conta ainda com procedimentos específicos para a própria operação da

Instituição (patrimônio, infraestrutura de agências, tecnologia e fornecedores), crédito, investimentos e controladas chave. As áreas de Riscos SAC, Controles Internos e Compliance, por sua vez, dão suporte e garantem a governança das atividades das áreas de negócios e de crédito que atende o negócio. Já a Auditoria Interna atua

de maneira independente, realizando a avaliação da gestão dos riscos, controles e governança.

A governança conta, ainda, com o Comitê de Riscos Social, Ambiental e Climático, que tem como principal competência avaliar e deliberar sobre assuntos institucionais e estratégicos, bem como deliberar sobre produtos, operações, serviços, entre outros que envolvam o tema de Riscos Social, Ambiental e Climático.

O Risco Climático abrange: (i) riscos físicos, decorrentes de mudanças nos padrões climáticos, como aumento das chuvas, da temperatura e eventos climáticos extremos, e (ii) riscos de transição, resultantes de mudanças na economia em consequência de ações climáticas, como precificação do carbono, regulamentação climática, riscos de mercado e riscos de reputação.

Considerando a relevância, o risco climático se tornou uma das principais prioridades para o ITAÚ UNIBANCO HOLDING, que apoia a Força-tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas ao Clima (Task Force on Climate-related Financial Disclosures - TCFD) e está comprometido em manter um processo de evolução e melhoria contínua dentro dos pilares recomendados pelo TCFD. Com este objetivo, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING está fortalecendo a governança e estratégia relacionadas ao Risco Climático e desenvolvendo ferramentas e metodologias para avaliar e gerenciar estes riscos.

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING mensura a sensibilidade do portfólio de crédito aos riscos climáticos aplicando a Régua de Sensibilidade aos Riscos Climáticos, desenvolvida pela Febraban. A ferramenta combina critérios de relevância e proporcionalidade para identificar os setores e clientes dentro do portfólio que apresentam maior sensibilidade aos riscos climáticos, considerando os riscos físicos e de transição. Os setores com maior probabilidade de sofrerem impactos financeiros por mudanças climáticas, seguindo as diretrizes do TCFD são: energia, transportes, materiais e construção, agricultura, alimentos e produtos florestais.

Risco de Modelo

O risco de modelo é o risco proveniente dos modelos utilizados pelo Itaú Unibanco não refletirem de maneira consistente as relações de variáveis de interesse, acarretando resultados que diferem sistematicamente do observado.

A utilização de modelos pode levar à tomada de decisões mais apuradas e seu uso, cada vez mais presente na instituição, tem apoiado decisões estratégicas em diversos contextos, como na aprovação do crédito, no apreçamento de operações, na estimativa de curvas de volatilidade, no cálculo de capital, entre outros.

Devido ao crescente uso de modelos, impulsionado pela aplicação de novas tecnologias e pela ampliação da utilização de dados, o Itaú Unibanco segue aperfeiçoando sua governança em relação ao desenvolvimento, implantação, uso e monitoramento desses modelos, através da definição de diretrizes, políticas e procedimentos que visam a assegurar a qualidade e a mitigar os riscos associados a cada nova metodologia.

A atuação das áreas responsáveis por modelos é avaliada pelas equipes de Risco Operacional e Auditoria Interna para garantir a aderência a tais políticas. As oportunidades de melhoria encontradas ao longo dessas avaliações são devidamente endereçadas com planos de ação, sendo os mesmos acompanhados pelas 3 linhas de defesa e pela alta administração até sua conclusão.

Risco Regulatório ou de Conformidade

O risco regulatório ou de conformidade é o risco de sanções, perdas financeiras ou danos reputacionais decorrentes da falta de cumprimento de disposições legais e regulamentares, normas de mercado local e internacional, compromissos com reguladores, compromissos públicos, códigos de autorregulação e códigos de conduta aderidos pelo Itaú Unibanco.

Esse risco é gerenciado por meio de processo estruturado que visa a identificar as alterações no ambiente regulatório, analisar os impactos nas áreas da instituição e monitorar as ações voltadas para a aderência às exigências normativas e demais compromissos mencionados no parágrafo anterior.

Risco Reputacional

O Itaú Unibanco entende o risco reputacional como o risco decorrente de práticas internas e/ou fatores externos que possam gerar uma percepção negativa sobre o Itaú Unibanco por parte de clientes, colaboradores, acionistas, investidores, órgãos reguladores, governo, fornecedores, imprensa e a sociedade de forma geral, podendo impactar a reputação do banco, o valor da sua marca e/ou resultar em perdas financeiras. Além disso, pode afetar a manutenção de relações comerciais existentes, o acesso a fontes de captação de recursos, a atração de novos negócios e de talentos para compor o quadro da empresa ou mesmo a licença para operar.

A instituição entende que a reputação é de suma importância para o atingimento de seus objetivos de longo prazo, sendo a razão pela qual procura o alinhamento entre o discurso, a prática e a atuação ética e transparente, fundamental para ampliar o nível de confiança de seus públicos de relacionamento e partes interessadas. De modo geral, a reputação da instituição permeia sua estratégia (visão, cultura e competências) e é construída a partir das experiências, diretas ou indiretas, estabelecidas entre o Itaú Unibanco e as partes interessadas.

Visto que o risco reputacional permeia, direta e indiretamente, todas as operações e processos da instituição, a governança do Itaú Unibanco é estruturada de maneira a garantir que estes potenciais riscos sejam identificados, analisados e gerenciados ainda nas fases iniciais de suas operações e análise de novos produtos, incluindo a utilização de novas tecnologias.

Desta forma, o tratamento dado ao risco reputacional pelo Itaú Unibanco é estruturado por meio de diversos processos e iniciativas internas que, por sua vez, são suportados por políticas, tendo como principal objetivo proporcionar mecanismos de monitoramento, gerenciamento, controle e mitigação dos principais riscos reputacionais. Dentre eles, destacam-se: (i) arcabouço do apetite de risco; (ii) prevenção e combate a atos ilícitos; (iii) gestão de crises e continuidade dos negócios; (iv) relações governamentais e institucionais; (v) comunicação corporativa; (vi) gestão da marca; (vii) ouvidoria e compromisso com a satisfação de clientes; e (viii) diretrizes de ética e prevenção à corrupção.

As instituições financeiras desempenham um papel fundamental na prevenção e no combate aos atos ilícitos, dentre os quais se destacam a lavagem de dinheiro, o financiamento ao terrorismo e as fraudes, em que o grande desafio é identificar e reprimir operações cada vez mais sofisticadas que procuram dissimular a origem, a localização, a disposição, a propriedade e a movimentação de bens e valores provenientes, direta ou indiretamente, de atividades ilegais. O Itaú Unibanco estabeleceu uma política corporativa com o intuito de prevenir seu envolvimento com atos ilícitos e proteger sua reputação e imagem perante colaboradores, clientes, parceiros estratégicos, fornecedores, prestadores de serviços, órgãos reguladores e sociedade, por meio de uma estrutura de governança orientada para a transparência, rigoroso cumprimento de normas e regulamentos, incluindo a Circular 3.978/2020 do Banco Central do Brasil entre outras, e a cooperação com as autoridades policial e judiciária. Também busca um alinhamento contínuo com as melhores práticas nacionais e internacionais para prevenção e combate a atos ilícitos, por meio de investimentos e capacitação permanente dos colaboradores elegíveis.

Para a Itaú Unibanas catar em conformidado com ao diretrizas dessa nelítica cornerativa es estabeleceu um

Para o Itaú Unibanco estar em conformidade com as diretrizes dessa política corporativa, se estabeleceu um programa de prevenção e combate a atos ilícitos, baseado nos seguintes pilares:

- Políticas e Procedimentos;
- Processo de Identificação de Clientes;
- Processo de "Conheça seu Cliente" (KYC);
- Processo de "Conheça seu Parceiro" (KYP);
- Processo de "Conheça seu Fornecedor" (KYS);
- Processo de "Conheça seu Funcionário" (KYE);
- Avaliação de Novos Produtos e Serviços;
- Cumprimento às Sanções;
- Monitoramento, Seleção e Análise de Operações ou Situações Suspeitas;
- Comunicação de Transações Suspeitas aos Órgãos Reguladores; e
- Treinamento.

Esse programa aplica-se ao Conglomerado Itaú Unibanco e suas empresas no Brasil e no exterior. A governança sobre prevenção e combate a atos ilícitos é realizada pelo Conselho de Administração, Comitê de Auditoria, Comitês de Risco Operacional, Comitê de Gestão de Riscos e Capital, e pelos Comitês de Prevenção à Lavagem de Dinheiro. O documento que expressa as diretrizes estabelecidas no programa corporativo de prevenção e combate a atos ilícitos pode ser visualizado no site www.itau.com.br/relacoes-com-investidores, na seção "Itaú Unibanco", "Governança Corporativa", "Políticas", "Política Corporativa de Prevenção a Atos Ilícitos".

Adicionalmente, o Itaú Unibanco vem desenvolvendo diversos modelos de análise de dados para aprimorar a metodologia de classificação de risco do cliente, monitoramento de transações e KYC, a fim de proporcionar maior acurácia em suas análises e diminuição de falsos positivos. O Itaú Unibanco também vem inovando suas soluções de modelagem utilizando novos métodos baseados em técnicas de *machine learning*, a fim de identificar atividades potencialmente suspeitas.

Risco Cibernético

Os riscos cibernéticos são eventos que podem causar perdas financeiras, interrupções operacionais, extração ou danos às informações armazenadas em nossos sistemas. Esses riscos podem ocorrer por meio de invasões realizadas por indivíduos mal-intencionados, infiltração de "malwares" (como vírus de computador), contaminação - intencional ou acidental - de nossas redes e sistemas por terceiros com os quais trocamos informações, exploração de vulnerabilidades, acesso não autorizado às informações confidenciais de clientes e/ ou informações proprietárias por pessoas internas ou externas à Organização, além de ataques cibernéticos que comprometam a disponibilidade dos nossos serviços e a integridade das informações.

O Itaú Unibanco tem o compromisso de proteger as informações corporativas e garantir a privacidade dos clientes e do público em geral em quaisquer operações. Para isso, adotamos processos rígidos de controle, voltados à detecção, prevenção, monitoramento contínuo e resposta imediata a ameaças e tentativas de invasão à nossa infraestrutura. Essas ações asseguram uma gestão eficaz dos riscos, sustentam a transformação digital e estão alinhadas aos principais reguladores, auditorias externas, melhores práticas e certificações de mercado.

Como parte dessa estratégia, adotamos o conceito de proteção de perímetro expandido, que considera que a informação deve ser protegida, onde estiver: dentro da infraestrutura do banco, em um serviço de *cloud* em um prestador de serviço ou em uma unidade internacional. Essa abordagem contempla todo o ciclo de vida da informação – desde a coleta, passando pelo processamento, transmissão, armazenamento, análise e até sua destruição.

A área responsável por essa estratégia é a **Diretoria de** *Cyber Security*, criada em decorrência do desafio de proteger o banco em um ambiente cada vez mais digital, complexo e em constante transformação.

A Política Corporativa de Segurança da Informação e *Cyber Security* está disponível no site <u>www.itau.com.br/relacoes-com-investidores</u>, na seção "Itaú Unibanco", "Governança Corporativa", "Políticas", "Política Corporativa de Segurança da Informação e *Cyber Security*".

Risco País

O Risco País é o risco de perdas relativas ao não cumprimento de obrigações associadas a tomadores, emissores, contrapartes ou garantidores, em decorrência de eventos político-econômicos e sociais ou ações realizadas pelo governo do país onde está o tomador, o emissor, a contraparte ou o garantidor.

O Itaú Unibanco dispõe de uma estrutura específica para gestão e controle do risco país, composta de órgãos colegiados e equipes dedicadas, com responsabilidades definidas em política. A instituição possui um fluxo estruturado e consistente, composto por processos que abrangem: (i) definição de *ratings* para países; (ii) definição de limites para países; e (iii) monitoramento da utilização dos limites.

Risco de Negócio e Estratégia

O risco de negócio e estratégia é o risco decorrente do impacto negativo nos resultados e no capital em consequência de um planejamento estratégico falho, da tomada de decisões estratégicas adversas, da inabilidade do Itaú Unibanco implantar os planos estratégicos apropriados e/ou de mudanças em seu ambiente de negócio.

O Itaú Unibanco implantou diversos mecanismos que garantem que tomadas de decisão, tanto de negócio quanto estratégicas, sigam uma governança adequada, tenham a participação ativa de executivos e do CA, sejam baseadas em informações de mercado, macroeconômicas e de risco, e visem a otimizar a relação de risco-retorno. As tomadas de decisões e as definições de diretrizes de negócio e de estratégia contam com pleno envolvimento do CA, principalmente através do Comitê de Estratégia, e dos executivos, através do Comitê Executivo. De modo a tratar o risco adequadamente, o Itaú Unibanco dispõe de governança e processos que envolvem a Área de Riscos nas decisões de negócio e estratégia, visando a garantir que o risco seja gerido e que decisões sejam sustentáveis no longo prazo, sendo eles: (i) qualificação e incentivos de conselheiros e executivos; (ii) processo orçamentário; (iii) avaliação de produtos; (iv) avaliação e prospecção de fusões e aquisições proprietárias; e (v) arcabouço do apetite de risco, restringindo, por exemplo, concentrações de crédito e exposição a riscos relevantes e específicos.

Risco de Contágio

O Risco de Contágio é a possibilidade de ocorrência de perdas para as entidades integrantes do Conglomerado Prudencial em decorrência de suporte financeiro a entidades não consolidadas, em situação de estresse, na ausência ou além de obrigações previstas contratualmente.

O Itaú Unibanco possui uma estrutura para gestão e controle do risco, equipe dedicada e política que define papéis e responsabilidades. Essa estrutura cobre (i) a identificação de entidades em relação a potencial geração do risco de contágio, (ii) a avaliação de riscos em relacionamentos, (iii) o monitoramento, controle e mitigação do risco de contágio, (iv) a avaliação de impacto em capital e liquidez e (v) reportes.

Faz parte do escopo da governança de risco de contágio os públicos de Partes Relacionadas, composto principalmente por controladores (pessoas físicas e jurídicas), entidades a eles relacionadas e entidades controladas e coligadas (conforme definições da Res. 4.693/18), Fundações, investimentos em entidades não consolidadas, fornecedores de produtos e serviços críticos, cessionárias, compradoras e vendedoras de ativos relevantes, terceiros com produtos distribuídos pelo Itaú Unibanco e terceiros para os quais o Itaú Unibanco distribui produtos, além de toda a análise das Unidades Internacionais.

Riscos Emergentes

São aqueles recém identificados e com impacto, a médio e longo prazo, potencialmente material sobre os negócios, mas para os quais ainda não há elementos suficientes para sua completa avaliação, devido à quantidade de fatores e impactos ainda não totalmente conhecidos, uma vez que não possuem precedentes e, por isso, nunca foram tratados no passado. Suas causas podem ser originadas por eventos externos e resultarem no surgimento de novos riscos ou na intensificação de riscos já acompanhados pelo ITAÚ UNIBANCO HOLDING.

Uma vez identificados tais riscos passam a ser monitorados e reavaliados anualmente ou sob demanda, até o momento em que deixem de representar um risco ou até que possam ser adequadamente mensurados, sendo que neste caso passam então a seguir as demais etapas do gerenciamento de riscos. Este processo é assegurado pela governança do ITAÚ UNIBANCO HOLDING, permitindo que estes riscos também sejam incorporados aos procedimentos de gestão de riscos. Podem ser citados como exemplo os riscos Geopolítico, Climático e Cibernético, que tem ou já tiveram aspectos considerados como riscos emergentes.

Risco Operacional

O Conselho Monetário Nacional, através da Resolução 4.557 de 23 de fevereiro de 2017, define risco operacional como "a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falhas, deficiências ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas". Esta definição inclui o risco legal associado às inadequações ou deficiências em contratos firmados pela Instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela Instituição. O risco operacional, diferentemente de grande parte dos riscos aplicáveis ao setor financeiro, não é tomado em contrapartida a uma recompensa esperada, mas existe no curso natural das atividades corporativas.

O gerenciamento do Risco Operacional no Itaú é realizado conforme as diretrizes de sua governança de riscos e envolve as seguintes etapas:

- 1. Identificação: consiste na Identificação contínua de eventos internos e externos que possam impactar adversamente as atividades, projetos, produtos ou serviços.
- 2. Avaliação: classificação do impacto do risco, considerando o apetite de risco. A avaliação deve incluir as possíveis mudanças no ambiente externo e o seu resultado direciona as ações para resposta ao risco

operacional. Para auxiliar na adequada avaliação, é importante considerar as diversas possibilidades de

- 3. Resposta: corresponde à prevenção ou redução de perdas caso os eventos de risco materializem-se, sendo sua definição pautada no apetite de risco.
- 4. Monitoramento do nível de exposição: acompanhamento do ambiente de controle, realizado de forma recorrente, por meio de técnicas de análise e exploração de dados e com visão granular de clientes ou transações. Essa etapa visa ao endereçamento tempestivo das falhas identificadas para correção da causa raiz e reenquadramento ao apetite.
- 5. Reporte: emissão de opinião independente sobre o ambiente de controle, reportadas às alçadas competentes, em fóruns e colegiados para gerenciamento de risco e aos reguladores.

Em linha com os princípios da Resolução CMN 4.557, o documento "Relatório de Acesso Público - Política de Gerenciamento Integrado de Risco Operacional e Controles Internos", pode ser acessado no site www.itau.com.br/relacoes-com-investidores, na seção "Itaú Unibanco", "Governança Corporativa", "Políticas", "Relatórios".

Gestão de Crises e Resiliência Operacional

impacto e sua abrangência.

O Programa de Resiliência Operacional do Itaú Unibanco tem por objetivo proteger seus colaboradores, assegurar a continuidade das funções críticas de suas linhas de negócio e sustentar tanto a estabilidade dos mercados em que atua quanto à confiança de seus clientes e parceiros estratégicos em sua prestação de serviços e produtos. Para tanto, possui políticas que estabelecem procedimentos, papéis e responsabilidades a serem seguidas pelas áreas do Itaú Unibanco.

O Programa estabelece o Plano de Continuidade de Negócios (PCN) que são procedimentos modulares à disposição para utilização em eventuais incidentes. Para que a retomada ocorra de forma rápida e segura, o PCN tem definido ações corporativas e customizadas para suas linhas de negócio.

Para que o PCN reflita as prioridades de retomada do ambiente de negócio que suportam a entrega de produtos e serviços, é aplicado o BIA (Business Impact Analysis). O BIA identifica e avalia o impacto nos negócios, diante de situações de interrupções de seus processos, motivadas por falhas de origem de riscos humanos, naturais, climáticos, ambientais, sociais e/ou tecnológicos.

Considerando a dependência que alguns processos possuem com relação a serviços de terceiros, o Programa conta com um processo de autoavaliação dos fornecedores em relação ao risco de indisponibilidade dos serviços prestados na perspectiva de resiliência para ameaças de interrupção.

Para avaliar a eficiência e identificar pontos de melhoria das ações de contingenciamento são realizados exercícios dos planos de contingência durante o ano. A periodicidade dos exercícios é estabelecida pelo gestor dos planos, podendo ser: anual, semestral ou de menor intervalo (bimestral, trimestral, mensal, etc), levando-se em consideração a criticidade do processo ou a complexidade da contingência.

O Programa estabelece um fluxo frequente de aculturamento junto a alta administração da companhia, bem como uma análise constante dos cenários e eventos de alto impacto para estabelecer planos de respostas alinhados às ameaças atuais.

Para avaliar a eficiência e identificar pontos de melhorias nos planos de resposta à crise, são realizados testes, com a periodicidade mínima de uma vez ao ano.

Validação Independente de Modelos de Riscos

O Itaú Unibanco realiza validação independente dos processos e dos modelos de risco. Esta atividade é realizada por diretoria apartada das áreas de negócio e controle de risco, garantindo a independência das avaliações.

A metodologia de validação, definida em política interna específica, é aderente aos requisitos regulatórios, como por exemplo, os estabelecidos nas Circulares BACEN 303, 3.646, 3.674, 3.876 e Resoluções 2.682, 4.277 e 4.557. As etapas de validação incluem, entre outras:

- Verificação do desenvolvimento matemático e teórico dos modelos;
- Análise qualitativa e quantitativa dos modelos, incluindo a declaração de variáveis, construção de calculadora independente e a adequação das referências técnicas utilizadas;
 - Quando aplicável, comparação com modelos alternativos e benchmarks internacionais;
 - Backtesting histórico do modelo;
 - Avaliação da adequação da implantação dos modelos nos sistemas utilizados.

Adicionalmente, a área de validação avalia o programa de teste de estresse.

A atuação da área de validação independente e as validações de processos e modelos são avaliadas pela Auditoria Interna e submetidas a comitês específicos, compostos por membros da alta administração. As oportunidades de melhoria encontradas ao longo do processo de validação independente estão devidamente endereçadas com planos de ação, sendo os mesmos acompanhados pelas 3 linhas de defesa e pela alta administração até sua conclusão.

Glossário de Siglas

-	
Δ	
_	

- ACP Adicional de Capital Principal
- ACCP Adicional Contracíclico de Capital Principal
- ASF Available Stable Funding (Recursos Estáveis Disponíveis)

В

- BACEN Banco Central do Brasil
- BCB Banco Central do Brasil
- BIA Business Impact Analysis (Análise de Impacto nos Negócios)

C

- CA Conselho de Administração
- CCR Risco de Crédito de Contraparte
- CCP Contrapartes Centrais não Qualificadas
- CDS Credit Default Swap
- CEM Current Exposure Method
- CEO Chief Executive Officer
- CGRC Comitê de Gestão de Risco e Capital
- CMN Conselho Monetário Nacional
- CNPJ Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
- Comef Comitê de Estabilidade Financeira
- CRI Certificado de Recebíveis Imobiliário
- CRO Chief Risk Officer
- CTAM Comissão Técnica de Avaliação de Modelos
- CVA Credit Valuation Adjustment

D

- DLP Demonstrativo de Liquidez de Longo Prazo
- DRL Demonstrativo de Risco de Liquidez
- DV Delta Variation (medida de sensibilidade)

Ε

- EMD Entidades Multilaterais de Desenvolvimento
- EVE Economic Value of Equity

F

- FCC Fator de Conversão de Crédito
- FEBRABAN Federação Brasileira de Bancos
- FIDC Fundos de Investimento em Direitos Creditórios
- FPR Fatores de Ponderação de Riscos

G

- GAPS Análise de Descasamentos
- Gregas Sensibilidade aos Diversos Fatores de Riscos

Н

- HE Haircut de Execução
- HQLA High Quality Liquid Assets
- HV Haircut de Volatilidade

I

- ICAAP *Internal Capital Adequacy Assessment* Process (Processo interno de avaliação da adequação de capital)
 - IRB Internal Ratings-Based
 - IRRBB Interest Rate Risk in the Banking Book

Κ

- KYC Know Your Customer (Conheça seu cliente)
- KYP Know Your Partner (Conheça seu parceiro)
- KYS Know Your Supplier (Conheça seu fornecedor)
- KYE Know Your Employee (Conheça seu funcionário)

L

LCR - Liquidity Coverage Ratio

M

MtM - Mark to Market

Ν

- NII Net Interest Income
- NSFR Net Stable Funding Ratio

Р

- PCN Plano de Continuidade de Negócios
- PIB Produto Interno Bruto
- PR Patrimônio de Referência
- PVA Prudential Valuation Adjustment (Ajustes Prudenciais)

Q

QCCP - Qualifying Central Counterparty (Contrapartes Centrais Qualificadas)

R

- RA Razão de alavancagem
- RAS Risk Appetite Statement
- RSF Required Stable Funding (Recursos Estáveis Requeridos)
- RWA Risk Weighted Assets (Ativos Ponderados pelo Risco)
- RWA_{CIRB} Parcela relativa às exposições ao risco de crédito pela abordagem de modelos internos
- RWA_{CPAD}- Parcela relativa às exposições ao risco de crédito
- RWA_{CPrNB}— montante dos ativos ponderados pelo risco correspondente às exposições ao risco de crédito ao setor privado não bancário, calculados para as jurisdições cujo ACCPi seja diferente de zero
 - RWA_{MINT}- Parcela relativa às exposições ao risco de mercado pela abordagem de modelos internos
 - RWA_{MPAD}- Parcela relativa às exposições ao risco de mercado pela abordagem padronizada
 - RWA_{OPAD} Parcela relativa ao cálculo de capital requerido para o risco operacional
- RWA_{DRC} Parcela relativa ao cálculo de capital requerido para as exposições ao risco de crédito dos instrumentos financeiros classificados na carteira de negociação

S

- S.A Sociedade Anônima
- SAC Social, Ambiental e Climático
- SA-CCR Standardised Approach to Counterparty Credit Risk
- SFN Sistema Financeiro Nacional

T

- TCFD TaskForce on Climate-Related Financial Disclosures
- TI Tecnologia da Informação
- TLAC Total Loss-Absorbing Capacity
- TVM Títulos e Valores Mobiliários

V

• VaR - Value at Risk (perda máxima dado horizonte de tempo e intervalo de confiança)

Glossário de Regulamentos

- Circular BACEN 3.644, de 04 de março de 2013
- Circular BACEN 3.646, de 04 de março de 2013
- Circular BACEN 3.674, de 31 de outubro de 2013
- Circular BACEN 3.748, de 26 de fevereiro de 2015
- Circular BACEN 3.749, de 05 de março de 2015
- Circular BACEN 3.769, de 29 de outubro de 2015
- Circular BACEN 3.809, de 25 de agosto de 2016
- Circular BACEN 3.846, de 13 de setembro de 2017
- Circular BACEN 3.869, de 19 de dezembro de 2017
- Carta Circular BACEN 3.907 de 10 de setembro de 2018
- Carta Circular BACEN 3.876 de 31 de janeiro de 2018
- Carta Circular BACEN 3.082 de 30 de janeiro de 2012
- Carta Circular BACEN 3.978 de 23 de janeiro de 2020
- Comunicado BACEN 43.228 de 28 de maio de 2025
- Instrução Normativa BACEN 532 de 24 de outubro de 2024
- Resolução BCB 54 de 16 de dezembro de 2020
- Resolução BCB 111 de 06 de julho de 2021
- Resolução BCB 229 de 12 de maio de 2022
- Resolução BCB 313 de 26 de abril de 2023
- Resolução CMN 2.682 de 22 de dezembro de 1999
- Resolução CMN 4.955, de 21 de outubro de 2021
- Resolução CMN 4.958, de 21 de outubro de 2021
- Resolução CMN 4.502, de 30 de junho de 2016
- Resolução CMN 4.557, de 23 de fevereiro de 2017
- Resolução CMN 4.589, de 29 de junho de 2017
- Resolução CMN 4.693, de 29 de outubro de 2018
- Resolução CMN 4.277, de 31 de outubro de 2013
- Resolução CMN 5.177, de 26 de setembro de 2024
- Resolução BCB 303, de 16 de março de 2023
- Resolução BCB 356, de 28 de novembro de 2023
- Resolução CMN 4.966, de 25 de novembro de 2021

•	Resolução CMN 5.199, de 23 de de	ezembro de 2024		
taú L	Jnibanco			